



# Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XL n. 9.724

CAMPO GRANDE-MS, TERÇA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 2018

63 PÁGINAS

GOVERNADOR  
**REINALDO AZAMBUJA SILVA**

Vice-Governadora  
ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica  
EDUARDO CORREA RIEDEL

Controlador-Geral do Estado  
CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Fazenda  
GUARACI LUIZ FONTANA

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização  
EDIO DE SOUZA VIEGAS

Procurador-Geral do Estado  
ADALBERTO NEVES MIRANDA

Secretária de Estado de Educação  
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde  
CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública  
ANTONIO CARLOS VEIDEIRA

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho  
ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania  
ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar  
JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Infraestrutura  
HELIANEY PAULO DA SILVA

## LEI COMPLEMENTAR

LEI COMPLEMENTAR Nº 251, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

*Altera a redação dos §§ 3º e 4º do art. 78-A da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Altera-se a redação dos §§ 3º e 4º do art. 78-A da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990, que passam a vigorar com a seguinte redação:

\*Art. 78-A. ....

.....

*§ 3º O militar estadual da ativa agregado em razão de exercer cargo policial-militar ou considerado de natureza policial-militar, estabelecido em lei ou em decreto, não previsto nos quadros de organização da Polícia Militar, poderá permanecer nessa situação pelo período de 1 (um) ano, contínuo ou não, prorrogável, anualmente, a critério do Comandante-Geral da Corporação, desde que haja requisição do órgão ou da instituição pública em que estiver exercendo suas atividades.*

*§ 4º Após o término do período estabelecido no § 3º deste artigo, sem que haja prorrogação, o militar estadual terá de retornar à Corporação, devendo aguardar, no mínimo, para efeito de novo afastamento, o prazo de 1 (um) ano." (NR)*

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de janeiro de 2018.

Campo Grande, 20 de agosto de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

## LEI

LEI Nº 5.246, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

*Denomina Abdias Fonseca da Rosa a Rodovia MS-450, que liga os Distritos de Camisão e Piraputanga, no Município de Aquidauana.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada *Abdias Fonseca da Rosa* a Rodovia MS-450, que liga os Distritos de Camisão e Piraputanga, no Município de Aquidauana-MS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 20 de agosto de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

LEI Nº 5.247, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

*Declara de Utilidade Pública a Associação Familiar de Agricultura de Mato Grosso do Sul (AFAMS) - Itamarati II - Ponta Porã, com sede e foro no Município e Ponta Porã-MS.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Declarada de Utilidade Pública Estadual a *Associação Familiar de Agricultura de Mato Grosso do Sul (AFAMS) - Itamarati II - Ponta Porã*, com sede e foro no Município e Ponta Porã-MS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 20 de agosto de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE  
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

LEI Nº 5.248, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

*Declara de Utilidade Pública a Fundação AH, Educação, Extensão e Desenvolvimento em Atividades Agropecuárias, localizada no Município de Brasilândia-MS.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Declarada de Utilidade Pública Estadual a *Fundação AH, Educação, Extensão e Desenvolvimento em Atividades Agropecuárias*, localizada no Município de Brasilândia-MS, com sede e foro no Município de Brasilândia-MS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 20 de agosto de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE  
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

LEI Nº 5.249, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

*Dispõe sobre o parcelamento de débitos, com pagamento por meio de cartões de débito e de crédito, relativos a infrações ao Código de Trânsito Brasileiro de competência Estadual em Mato Grosso do Sul.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os débitos decorrentes de multas por infrações ao Código de Trânsito Brasileiro de competência estadual poderão ser pagos à vista, por meio de cartão de débito e também poderão ser parcelados por meio de cartão de crédito.

Art. 2º Para a execução desta Lei, o Poder Executivo e suas autarquias deverão firmar acordos e parcerias técnico-operacionais para viabilizar o pagamento

de multas de trânsito e demais débitos relativos ao veículo com cartões de débito ou crédito, disponibilizando aos infratores ou aos proprietários de veículos alternativas para quitar seus débitos à vista ou em parcelas mensais, com a imediata regularização da situação do veículo.

Art. 3º O parcelamento poderá englobar uma ou mais multas de trânsito, ficando excluídos do parcelamento disposto neste artigo:

I - as multas inscritas em dívida ativa;

II - os parcelamentos inscritos em cobrança administrativa;

III - os veículos licenciados em outras Unidades da Federação; e

IV - as multas aplicadas por outros órgãos atuadores que não autorizam o parcelamento ou a arrecadação por meio de cartões de crédito ou débito.

Art. 4º A aprovação e a efetivação do parcelamento por meio de cartão de crédito pela operadora de cartão de crédito libera o licenciamento do veículo e a respectiva emissão do Certificado de Registro de Licenciamento do Veículo (CRLV).

Art. 5º Fica o Poder Executivo e os órgãos competentes autorizados a editar normas complementares, necessárias à fiel execução das medidas de que trata a presente Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 20 de agosto de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

## SECRETARIAS

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

#### ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 061, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a reativação, e cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

**O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

#### D E C L A R A:

Art. 1º Ficam REATIVADAS, em virtude da regularização das pendências que deram causa à suspensão ou ao cancelamento, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo I a este Ato Declaratório, e, conseqüentemente, restaurados os seus direitos fiscais, sem prejuízo do cumprimento das eventuais obrigações tributárias relativas ao período de cancelamento ou suspensão das respectivas inscrições estaduais e que estiverem pendentes de regularização.

Art. 2º Ficam CANCELADAS, com base no disposto na:

I - alínea "A", do inciso III, do art. 42 do Anexo IV ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo II a este Ato Declaratório;

II - alínea "C", do inciso IX, do art. 42 do Anexo IV ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo III a este Ato Declaratório;

III - inciso VI, do art. 42 do Anexo IV ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no Anexo IV a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a observância do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS,

Art. 3º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 20 de Agosto 2018.

LAURI LUIZ KENER  
Superintendente de Administração Tributária

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.  
Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n  
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310  
Telefone: (67) 3318-1480  
Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

**ÉDIO DE SOUZA VIEGAS**  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização  
[www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br) – [materia@sad.ms.gov.br](mailto:materia@sad.ms.gov.br)

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

## SUMÁRIO

Lei Complementar .....	01
Lei .....	01
Secretarias .....	02
Administração Indireta.....	08
Boletim de Licitações.....	42
Boletim de Pessoal.....	46
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	56
Municípios.....	58
Publicações a Pedido.....	63

## ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 061/2018 20 DE AGOSTO/2018

### AMAMBAI

1 DORIVAL MIRANDA DE FREITAS - EPP 28.230.409-6  
2 ELAINE MOREIRA PICOLOTTO 28.358.643-5

### ANASTACIO

3 RAMAO BATISTA DA SILVA 28.784.002-6

### ANGELICA

4 CARVALHO & ROSCETE LTDA 28.376.100-8

### ANTONIO JOAO

5 KARLA DE A. P. DOLCI ME 28.421.694-1

### APARECIDA DO TABOADO

6 ALEXANDRE M P MACEDO/JERUZA G A MACEDO 28.755.565-8

### BATAGUASSU

7 ANDREIA NUNES DE OLIVEIRA 01403783160 28.404.522-5

### BODOQUENA

8 CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA 28.785.625-9

### CAMPO GRANDE

9 ARRAZO CALCADOS E CONFECÇÕES LTDA - ME 28.425.617-0

10 BARAVELLI & NETO LTDA - ME 28.372.411-0

11 BARAVELLI & NETO LTDA - ME 28.320.345-5

12 BORGES & VITAL COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME 28.376.604-2

13 CASA DA USINAGEM COMERCIAL LTDA ME 28.352.195-3

14 CENTRO AUTOMOTIVO NORTE SUL LTDA - ME 28.404.416-4

15 COMERCIAL MAX AUDIO LTDA ME 28.411.166-0

16 DIOGO GRAFICA E EDITORA LTDA EPP 28.302.285-0

17 G S DE OLIVEIRA ME 28.373.026-9

18 GAP COM DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA EPP 28.426.060-6

19 L C DE SOUZA - EPP 28.409.740-3

20 MERCEARIA ROCHA LTDA EPP 28.213.985-0

21 RAVENI TRANSPORTES LTDA ME 28.392.888-3

22 REI DOS FAROIS LTDA EPP 28.277.533-1

23 SANTA M COBERTURA MAT P/CONSTR LTDA ME 28.270.509-0

24 TEKKI-YA COM FERRAM MAT ELETRICOS LTDA - ME 28.331.721-3

25 VIANA & VIANA TRANSPORTES LTDA ME 28.411.016-7

### CASSILANDIA

26 GARCIA E GARCIA LTDA 28.406.895-0

### CORUMBA

27 PRESERV CONSTRUÇOES E MONTAGENS LTDA EPP 28.374.102-3

### COSTA RICA

28 GISELLE COSTA FERNANDES EIRELI ME 28.402.299-3

### COXIM

29 MARIA AUGUSTA OLIVEIRA DE MORAIS 28.735.677-9

30 NUBIA DOS SANTOS GOMES E OUTRO 28.750.433-6

### DOURADINA

31 LOURISVALDO VIEIRA RAMOS 28.695.311-0

### DOURADOS

32 ABRELINO TESTOLIN 34463003091 28.302.878-5

33 CLAUDIO RIBEIRO CORREIA 28.662.030-8

34 COMERCIAL FERRACENTER - EIRELI ME 28.420.688-1

35 LOURISVALDO VIEIRA RAMOS 28.749.867-0

36 MARINETE VIEIRA DA SILVA SANTOS 28.759.384-3

37 ORLANDO FORSTER OPTICA ME 28.329.744-1

38 REINALDO ISSAMU NODA 28.608.023-0

39 WALTER COPETTI 28.595.347-8

40 WALTER COPETTI 28.649.988-6

### FATIMA DO SUL

41 GILSON GABRIEL DE SOUZA ME 28.313.063-6

### GUIA LOPES DA LAGUNA

42 CHURRASCARIA TREVAO LTDA ME 28.274.488-6

### ITAPORA

43 FLAVIO CRISTIANO MARQUES MELO 28.738.465-9

44 MARIA LOURDES MARQUES MELO 28.520.110-7

45 NILTON GUILHERME SPESSOTO 28.788.971-8

### ITAQUIRAI

46 ELIZEU A. DE SOUZA ME 28.308.068-0

47 JESSICA PRISCILA FERREIRA NUNES ME 28.422.217-8

### JATEI

48	ELIS REGINA STEFANES GONCALVES <b>JUTI</b>	28.796.250-4
49	PAULA REGINA SANTORO DA CRUZ <b>LAGUNA CARAPA</b>	28.704.444-0
50	ORLANDO PENAJO DA SILVA <b>MARACAJU</b>	28.762.720-9
51	DROGARIA DROGAGIL MARACAJU LTDA - ME	28.404.618-3
52	JOAO RIBEIRO DOS SANTOS	28.595.806-2
53	JOAO RIBEIRO DOS SANTOS <b>MIRANDA</b>	28.729.076-0
54	TAMIRES RIOS HOLANDA - ME <b>NIOAQUE</b>	28.351.785-9
55	ALEX QUARESMA FRANCO <b>NOVA ANDRADINA</b>	28.741.526-0
56	ANTONIO NETO DE ALMEIDA	28.792.712-1
57	JPP FII - FII <b>PARAISO DAS AGUAS</b>	28.755.282-9
58	EDIVAL NUNES DE NOBREGA <b>PARANAIBA</b>	28.588.090-0
59	CONSTROLUZ COM MATERIAIS ELETRICOS LTDA <b>PEDRO GOMES</b>	28.212.124-2
60	ESPOLIO JOSE HENRIQUE COELHO DE PAULA <b>PONTA PORÁ</b>	28.653.195-0
61	ALEXANDER COLMAN PRETO	28.792.761-0
62	CONVENIENCIA CAMARGO EIRELI	28.397.560-1
63	VALDINEI DOS SANTOS <b>RIBAS DO RIO PARDO</b>	28.735.071-1
64	JOSE CARLOS CAMPOS <b>RIO BRILHANTE</b>	28.348.260-5
65	EDVALDO CORREIA <b>SIDROLANDIA</b>	28.761.145-0
66	D' MELLO CAFETERIA LTDA ME	28.421.842-1
67	ELIZANGELA DUTRA BRANDAO <b>TRES LAGOAS</b>	28.721.924-0
68	AMILTON NOGUEIRA BARBOSA JUNIOR ME	28.345.475-0
69	F. A. DO OLIVAL ME	28.332.818-5
70	FATTORI E PREVIAATTI LTDA ME	28.416.854-8
71	ISABELLA KARIN GUIMARAES RAMOS 05814265175	28.409.303-3
72	ROSELY FATIMA DE SOUZA FERREIRA - ME	28.405.513-1
73	SELLUZ - INDUSTRIA E COM DE POSTES LTDA ME <b>VICENTINA</b>	28.344.360-0
74	GRACIELE CRISTINA PIVETTA	28.646.854-9

**ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 061/2018 20 DE AGOSTO/2018****CAMPO GRANDE**

1	CARINA DIAS NEVES DE SOUZA - ME	28.424.966-1
2	DOM AQUINO COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	28.382.235-0
3	EDNO MIZUTANI	28.364.419-2
4	ELISANGELA CASTRO RESTAURANTE E BUFFET - ME	28.405.416-0
5	GILMAR DA SILVA FERNANDES ME	28.418.816-6
6	GLAUCEA S DOS SANTOS RIBEIRO EIRELI ME	28.420.480-3
7	JORGE MATIAS DOS SANTOS 60948175168	28.379.845-9
8	LIDIA ALMEIDA DA SILVA	28.297.230-7
9	LIDIANA APARECIDA SEGOVIA DE MOURA ME	28.393.354-2
10	LUCAS SIMAO GARCIA 02949266150	28.418.567-1
11	LUCIANA ROBERTA DE ARAUJO GUIMARAES - ME	28.371.247-3
12	NE HORTIFRUT COM ATACAD E VAR EIRELI ME	28.418.540-0
13	PATRICIA DA SILVA BERALDO ME	28.406.180-8
14	SCUDLER & CIA LTDA	28.344.106-2
15	VIVIAN PEREIRA STRAL 03300185157	28.425.960-8

**DOURADOS**

16	INDAIA GARDEN LTDA ME	28.340.651-8
17	J D SANTOS DA SILVA - ME	28.344.707-9
18	LOURENTE & CIA LTDA	28.387.698-0
19	RODRIGO PEDRO ALBIAZZETTI	28.325.086-0
20	UNIAO DE LOJAS LEADER SA	28.387.185-7
21	ZEVIANI & ZEVIANI LTDA - ME	28.392.016-5

**GLORIA DE DOURADOS**

22 OSMAR GONCALVES DE SOUZA ME 28.404.381-8

**PARANAIBA**

23 SANDRA MACHADO FARIA 00069724113 28.418.985-5

**ANEXO III AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 061/2018 20 DE AGOSTO/2018****CAMPO GRANDE**

1 ARINALDO FELINTO DA CRUZ JUNIOR 28.354.466-0

2 VANESSA DE ALMEIDA LEITE ME 28.370.520-5

**ANEXO IV AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 061/2018 20 DE AGOSTO/2018****ANHANDUI**

1 HERCILIA CORREA MONTELLO 28.551.402-4

**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO**

ACÓRDÃO N. 127/2018 – PROCESSO N. 11/012343/2016 (ALIM n. 31094-E/2016) – RECURSO VOLUNTÁRIO N. 191/2016 – RECORRENTE: Construtora J Júnior Ltda. – I.E. 28.380.371-1 – Dourados-MS – ADVOGADOS: José Márcio Dias Mendonça (OAB/GO 18.270) e outro – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em Parte.

EMENTA: ICMS. EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL – AQUISIÇÃO INTERESTADUAL DE MATERIAIS PARA SEREM EMPREGADOS COMO INSUMOS – DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA – INEXISTÊNCIA DE ATESTADO DE CONDIÇÃO DE CONTRIBUINTE – EXIGÊNCIA FISCAL – ILEGITIMIDADE. AUTUAÇÃO IMPROCEDENTE. RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO.

Nas aquisições interestaduais, por empresas de construção civil não possuidoras do atestado a que se refere o art. 44, § 4º, da Lei n. 1.810, de 1997, c/c art. 228, § 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto n. 9.203, de 1998, de materiais para serem empregados como insumos nas obras que constroem, é ilegítima a exigência do ICMS, na modalidade de diferencial de alíquota.

**ACÓRDÃO**

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 191/2016, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento e provimento do recurso voluntário, para reformar a decisão singular e julgar improcedente o Alim.

Campo Grande-MS, 8 de agosto de 2018

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente

Cons. Bruno Oliveira Pinheiro – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 2/8/2018, os Conselheiros Bruno Oliveira Pinheiro (Suplente), Ana Lucia Hargreaves Calabria, Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Josafá José Ferreira do Carmo, Gigliola Lilian Decarli, Jayme da Silva Neves Neto (Suplente) e Valter Rodrigues Mariano. Presente o representante da PGE, Dr. Rômulo Augustus Sugihara Miranda.

ACÓRDÃO N. 128/2018 – PROCESSO N. 11/048349/2016 (ALIM n. 33899-E/2016) – RECURSO VOLUNTÁRIO N. 75/2017 – RECORRENTE: Madeireira Capital Morena Ltda. – I.E. 28.383.601-6 – Campo Grande-MS – ADVOGADO: Antônio de Oliveira Mendes (OAB/MS 13.758) – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente

EMENTA: PROCESSUAL. LAVRATURA SIMULTÂNEA DO ALIM E DO ACT. AUSÊNCIA DO DEVIDO PROCESSO LEGAL CERCEAMENTO DE DEFESA – NÃO CARACTERIZAÇÃO - NULIDADE REJEITADA – EMPRESA ENQUADRADA NO SIMPLES NACIONAL - IRRELEVÂNCIA. ICMS. OPERAÇÕES DE SAÍDA – FATO APURADO MEDIANTE CONFRONTO ENTRE AS VENDAS DECLARADAS AO FISCO E OS VALORES INFORMADOS AO FISCO POR ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO E/OU DÉBITO – ILEGALIDADE NA UTILIZAÇÃO DESSES VALORES NO PROCEDIMENTO FISCAL – NÃO CARACTERIZAÇÃO. LEGITIMIDADE DA EXIGÊNCIA FISCAL. RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO.

A lavratura simultânea do Auto de Lançamento e de Imposição de Multa e do Auto de Cientificação, em conformidade, respectivamente, com o art. 39 da Lei n. 2.315, de 2001, e com o art. 117-A da Lei n. 1.810, de 1997, para finalidade específica, não implica a nulidade dos respectivos atos.

Tendo os atos de lançamento e de imposição de multa sido editados nos termos do art. 39, § 1º, I, da Lei n. 2.315, de 2001, não há falar-se em cerceamento de defesa a implicar a nulidade desses atos.

Observado o devido processo legal, tendo o contribuinte diversas oportunidades para se manifestar, justificar ou fazer prova contrária às informações obtidas pelo Fisco, junto às administradoras de cartões de débito e crédito, não há que se falar em cerceamento de defesa.

O contribuinte, não obstante enquadrado no Simples Nacional, fica sujeito ao recolhimento do ICMS na mesma forma aplicada aos demais contribuintes, com relação às operações desacomodadas de documento fiscal (art. 13, § 1º, XIII, “f”, LC n. 123/2006).

É lícita a obtenção de informações pelo Fisco junto às administradoras de cartões de débito e crédito, nos termos do art. 81-A da Lei n. 1.810, de 1997, não configurando o repasse de tais informações quebra de sigilo bancário.

Em face da presunção estatuída no § 4º, inciso V-A, do art. 5º, da Lei nº 1.810, de 1997, a omissão de valores constatada a partir do cotejo entre as informações prestadas pelas operadoras de cartões de créditos e aqueles inerentes aos registros fiscais obrigatórios por parte dos contribuintes, é considerada como resultante de operações tributadas, independentemente da produção de prova direta da parte do fisco. Cabe ao sujeito passivo, sendo o caso, elidir a imputação mediante prova em contrário que afaste o direito do Fisco, o que não se verifica na hipótese dos autos, não prevalecendo a alegação do sujeito passivo de que se encontra enquadrado no Simples Nacional.

Considerado o efetivo exercício da competência concorrente quanto à fiscalização e à exigência do imposto, e haja vista que o lançamento do tributo e a cominação da multa foram formalizados com a observação dos dispositivos legais pertinentes, previamente à adoção dos procedimentos de retificação consumados junto à Receita Federal, não se configura a espontaneidade da parte do sujeito passivo em relação à regularização das informações econômico-fiscais junto ao Fisco Estadual, legitimando-se a exação correspondente.

## ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 75/2017, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento e desprovemento do recurso voluntário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 8 de agosto de 2018.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente  
Cons. Ana Lucia Hargreaves Calabria – Relatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 2/8/2018, os Conselheiros Ana Lucia Hargreaves Calabria, Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Josafá José Ferreira do Carmo, Gigliola Lillian Decarli, Jayme da Silva Neves Neto (Suplente), Valter Rodrigues Mariano e Bruno Oliveira Pinheiro (Suplente). Presente o representante da PGE, Dr. Rômulo Augustus Sugihara Miranda.

ACÓRDÃO N. 129/2018 – PROCESSO N. 11/021335/2016 (ALIM n. 31618-E/2016) – RECURSO VOLUNTÁRIO N. 5/2017 – RECORRENTE: Florêncio Gomes da Costa Lima – I.E. 28.392.026-2 – Campo Grande-MS – ADVOGADOS: João Francisco Suzin (OAB/MS 5.972) e outros – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: PROCESSUAL. RECURSO VOLUNTÁRIO. OFENSA AO PRINCÍPIO DA DIALETICIDADE – CARACTERIZAÇÃO. NÃO CONHECIMENTO.

O Recurso Voluntário em que não se indicam os pontos de discordância com a matéria decidida e com as razões de fato e de direito em que se fundamentam não deve ser conhecido, consoante disposto no art. 81, I, "b" (segunda parte), da Lei n. 2.315, de 2001.

## ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 5/2017, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, contrariando o parecer, pelo não conhecimento do recurso voluntário, mantendo-se inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 8 de agosto de 2018.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente  
Cons. Ana Lucia Hargreaves Calabria – Relatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 7/8/2018, os Conselheiros Ana Lucia Hargreaves Calabria, Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Josafá José Ferreira do Carmo, Marilda Rodrigues dos Santos (Suplente), Gigliola Lillian Decarli, Jayme da Silva Neves Neto (Suplente), Valter Rodrigues Mariano e José Maciel Sousa Chaves. Presente o representante da PGE, Dr. Rômulo Augustus Sugihara Miranda.

ACÓRDÃO N. 130/2018 – PROCESSO N. 11/022504/2016 (ALIM n. 1226-M/2016) – RECURSO VOLUNTÁRIO N. 32/2017 – RECORRENTE: TDB Textil S.A. – I.E. 28.322.471-1 – Sidrolândia-MS – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em Parte.

EMENTA: ICMS. ATO DE LANÇAMENTO – MOTIVAÇÃO INADEQUADA – CARACTERIZAÇÃO – NULIDADE – DECLARAÇÃO DE OFÍCIO. RECURSO VOLUNTÁRIO PREJUDICADO.

É nulo o ato de lançamento cuja motivação não represente, adequadamente, o fato no qual se fundamenta, como no caso em que, em vez de se descrever a operação como fato que a lei considera ocorrido no momento do trânsito, em situação em que as respectivas mercadorias estejam acompanhadas de documento fiscal considerado inidôneo, para permitir a defesa e, conseqüentemente, a discussão da matéria nesses termos, tendo por base o respectivo ato, descreve-se a operação como fato efetivamente ocorrido, confundindo com aquela a que corresponde o respectivo documento fiscal.

Declarada a nulidade do ato de lançamento, fica sem efeito, também, porque vinculado e dele dependente, o ato de imposição de multa.

## ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 32/2017, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, por maioria de votos, com voto de desempate da Conselheira Presidente, contrariando o parecer, de ofício, pela declaração de nulidade do ato de lançamento e, conseqüentemente, sem efeito o ato de imposição de multa, ficando prejudicada a análise do recurso voluntário. Vencidos o Cons. Josafá José Ferreira do Carmo, a Cons. Gigliola Lillian Decarli, o Cons. Jayme da Silva Neves Neto e a Cons. Ana Lucia Hargreaves Calabria.

Campo Grande-MS, 8 de agosto de 2018.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente  
Cons. Valter Rodrigues Mariano – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 7/8/2018, os Conselheiros Valter Rodrigues Mariano, Josafá José Ferreira do Carmo, Marilda Rodrigues dos Santos (Suplente), Gigliola Lillian Decarli, Jayme da Silva Neves Neto (Suplente), José Maciel Sousa Chaves, Ana Lucia Hargreaves Calabria e Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente). Presente o representante da PGE, Dr. Rômulo Augustus Sugihara Miranda.

ACÓRDÃO N. 131/2018 – PROCESSO N. 11/019177/2016 (ALIM n. 31557-E/2016) – RECURSO VOLUNTÁRIO N. 31/2017 – RECORRENTE: OI Móvel S.A. – I.E. 28.324.965-0 – Campo Grande-MS – ADVOGADOS: Rodrigo Beck Pereira (OAB/MS 11.264) e outros – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: PROCESSUAL. ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE – MATÉRIA NÃO EXAMINÁVEL. ICMS. SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO – ATIVIDADE INDUSTRIAL – NÃO CARACTERIZAÇÃO – CRÉDITO DE ENERGIA ELÉTRICA – INADMISSIBILIDADE – LEGITIMIDADE DA EXIGÊNCIA FISCAL. RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE CONHECIDO E DESPROVIDO.

A alegação de que a multa aplicada afronta o princípio do não confisco configura arguição de inconstitucionalidade para a qual o Tribunal Administrativo Tributário (TAT) não tem competência para exame e decisão. (Súmula n. 8)

A prestação de serviço de telecomunicação não é atividade industrial e não gera bem material que possa ser colocado em circulação, motivo pelo qual o ICMS pago sobre a energia elétrica consumida pela prestadora de serviços de comunicação não deve ser objeto de creditamento, a teor do art. 33, II, "b", da Lei Complementar 87, de 1996.

Demonstrado que o sujeito passivo, na apuração do imposto relativo a operações de saída e prestações de serviço de comunicação, utilizou crédito decorrente da entrada de

energia elétrica consumida na prestação do referido serviço, legítima é a exigência fiscal.

## ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 31/2017, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento parcial e desprovemento do recurso voluntário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 8 de agosto de 2018.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente  
Cons. Gérson Mardine Fraulob – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 7/8/2018, os Conselheiros Gérson Mardine Fraulob, Jayme da Silva Neves Neto (Suplente), José Maciel Sousa Chaves, Ana Lucia Hargreaves Calabria, Josafá José Ferreira do Carmo, Marilda Rodrigues dos Santos (Suplente) e Gigliola Lillian Decarli. Presente o representante da PGE, Dr. Rômulo Augustus Sugihara Miranda.

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

EDITAL n. 18/2018/SAD/FUNSAU

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/FUNSAU/TE/2017

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e o DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2017/SAD/FUNSAU, de 11 de setembro de 2017, convocam os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital para contratação, observando-se:

1. Os candidatos deverão comparecer à Diretoria de Enfermagem do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, Av. Engenheiro Luthero Lopes, 36 - Aero Rancho setor IV - Campo Grande-MS, nas datas e horários especificados no Anexo Único deste Edital, para realizarem a entrega de cópias dos documentos abaixo listados, acompanhados dos respectivos originais, para conferência:

- a) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral
  - b) cadastramento no PIS/PASEP;
  - c) duas fotos 3x4;
  - d) comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);
  - e) Certidão de Nascimento ou Casamento;
  - f) Certidão de Nascimento dos filhos dependentes;
  - g) comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
  - h) Comprovante de tipagem sanguínea.
  - i) Cartão SUS,
  - j) Comprovante de Conta Corrente- Banco do Brasil,
  - k) Carteira de Vacinação Atualizada.
2. São requisitos básicos para a contratação:
- a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
  - b) estar em gozo dos direitos políticos e civis;
  - c) ter idade mínima de 18 anos completos;
  - d) comprovar a escolaridade exigida;
  - e) ser considerado apto em exame médico admissional;
  - f) estar quite com as obrigações militares e eleitorais.

3. O período de contratação será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período ou rescindido a qualquer tempo, nos termos da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no que couber.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE AGOSTO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS  
Secretário de Estado de Administração  
e Desburocratização

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS  
Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde  
de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 18/2018/SAD/FUNSAU  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/FUNSAU/TE/2017

## CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA CONTRATAÇÃO

Insc.	Nome	Class.	Data	Horário
1266	Raimunda Rosilândia Neta	273	23/08/2018	09hs
1325	Rosa Maria De Souza Obelar Lopes	274	23/08/2018	09hs
539	Rosângela Marcolino Carlos	275	23/08/2018	09hs
1350	Valquíria Dias Da Silva	276	23/08/2018	09hs

**PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

**Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato Corporativo 0001/2016/PGE**  
**Nº Cadastral: 5990**

**Processo:** 15/000323/2015  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul e CAMPMAQ COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIOS LTDA - EPP  
**Objeto:** Termo Aditivo de Vigência, com seu término final em 25/01/2019.  
**Amparo Legal:** Art. 57, II da Lei n. 8.666/93, e suas alterações.  
**Do Prazo:** O prazo de Vigência do contrato corporativo será prorrogado por mais 6 (seis) meses, contados da data da assinatura.  
**Data da Assinatura:** 25/07/2018  
**Assinam:** Adalberto Neves Miranda e Carlos Antonio Cabral Canhete

**Extrato do XXVII Termo Aditivo ao Contrato Corporativo n. 0005/2014/SAD e o II Termo Aditivo de Valor ao Contrato de Adesão n. 0019/2014/PGE.**  
**Nº Cadastral: 4888.2**

**Processo:** 15/001.563/2014  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul e CONSÓRCIO GUAICURUS  
**Objeto:** Constitui o objeto do presente Termo Aditivo alterar a Cláusula Décima – Do Valor do Contrato, e a Cláusula Décima Primeira – Dos Recursos Orçamentários, ambas do Contrato Corporativo n. 005/2014 e a Cláusula Quinta – Dos Recursos Orçamentários do Contrato de Adesão n. 019/2014. Aditar o valor total mensal de R\$ 1.185,00 (um mil e cento e oitenta e cinco reais) ao Contrato de Adesão n. 019/2014, pertencente à Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul (PGE), com efeitos financeiros a partir da data de assinatura.  
**Amparo Legal:** A presente contratação é regida pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, pela Lei n.º 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e pelo Decreto nº 11.227, de 23 de maio de 2003 e alterações posteriores, o qual instituiu a modalidade Contrato Corporativo e estabelece regras de licitação e contratação de serviços de natureza continuada.  
**Do Prazo:** O presente Contrato de Adesão terá a mesma vigência do Contrato Corporativo n. 005/2014, desde que a CONTRANTE-ADERENTE ainda tenha recursos financeiros. Que será de 29/07/2018 a 28/07/2019.  
**Data da Assinatura:** 30/07/2018  
**Assinam:** Adalberto Neves Miranda e Sr. Robson Luis Strengari

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO 002/2018 - FPGE.**

**PROCESSO:** 15/000.808/2018  
**CONTRATANTE:** Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Procuradoria Geral do Estado - CNPJ 02.941.240/0001-16, com anuência do Gestor do Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Estado.  
**CONTRATADA:** LLIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP CNPJ: 01.682.110/0001-43  
**OBJETO:** Aquisição de 28 condicionadores de ar (instalados)  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 - Pregão Eletrônico nº 001/2018 - Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004 e o Decreto Estadual n. 11.818, de março de 2005.  
**VALOR DO ADITIVO:** R\$ 84.224,00  
**VIGÊNCIA:** por 12 meses a contar de 13 de agosto de 2018.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho n. 03092006723520002, Natureza da Despesa n. 449052 Item da Despesa n. 5234, Fonte n. 0240000000 - Nota de Empenho: 2018NE000148.  
**ASSINAM:** Adalberto Neves Miranda – Procurador-Geral do Estado - CPF nº 445.438.911-04; Fernando Cesar Caurim Zanele – Procurador-Geral Adjunto do Estado e Gestor do Fundo Especial da PGE - CPF nº 274.437.138-60; pela contratada - Luis Moreira de Lima - CPF 009.288.628-01  
**DATA DA ASSINATURA:** 14 de agosto de 2018.

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**Extrato do Termo de Colaboração n. 28747**

**Processo:** 29/006097/2018  
**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, doravante denominada CONCEDENTE e a APM da EE Prof. CLETO DE MORAES COSTA, Município de TACURU/MS, CNPJ/MF n.03.890.738/0001-60, doravante denominada CONVENENTE.  
**Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 14.494/2016; Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações; Lei Federal n. 4.320/1964; Resolução/SEFAZ N. 2.733, de 06 de junho de 2016; Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício e no que couber as disposições da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.  
**Objeto:** O presente Termo de Colaboração tem por objeto a transferência de recursos financeiros para aquisição e instalação de sistema de monitoramento eletrônico visando aumentar a segurança.  
**Valor/Funcional Programática:** R\$ 20.000,00 em parcela única:  
**CONCEDENTE** Funcional Programática n. 10.29101.12.368.2010.2191.0010, Fonte 0100, Localizador COVEN2191, sendo:  
 Valor Capital: R\$13.500,00, ND 44504100, Item 44101, Nota de Empenho 2018NE003386 de 29/6/2018 e;  
 Valor Custeio: R\$6.500,00, ND 33504100, Item 34101, Nota de Empenho 2018NE003435 de 04/07/2018.  
**Vigência:** 24 meses a partir da data de sua assinatura.  
**Assinatura:** 15/08/2018  
**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF n. 724.551.958-72**  
 Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE.  
**ANANIAS FARIAS CACERES - CPF/MF n. 560.310.171-72**  
 Presidente da APM da EE Prof. CLETO DE MORAES COSTA, Município de TACURU/MS – CONVENENTE.

**Extrato do Contrato Nº 0085/2018/SED Nº Cadastral 10684**

**Processo:** 29/027.394/2018  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e LINK PRODUCAO GRAFICA E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP  
**Objeto:** O objeto do presente contrato é a aquisição de material

**Ordenador de Despesas:**  
 **Dotação Orçamentária:**

didático impresso e online, com o objetivo de atender às necessidades dos órgãos participantes do Sistema de Registro de Preços.  
 Maria Cecilia Amendola da Motta  
 Programa de Trabalho 12362201021960001 - Ensino médio, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903212 - CAMPANHAS E PROGRAMAS EDUCATIVOS R\$ 8.641.609,20 (oito milhões e seiscentos e quarenta e um mil e seiscentos e nove reais e vinte centavos)  
**Valor:** Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.  
**Amparo Legal:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.  
**Do Prazo:** 15/08/2018  
**Data da Assinatura:** Maria Cecilia Amendola da Motta e Carlos Magno Ocampos de Oliveira  
**Assinam:**

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0157/2017/SED Nº Cadastral 8649**

**Processo:** 29/026.850/2017  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretária de Estado de Educação e EI SOLUÇÕES INTELIGENTES ENGENHARIA & INFORMAÇÃO LTDA  
**Objeto:** 1.1 O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Décima Primeira – Da Vigência, item 11.1, do Contrato n. 157/2017, o qual passa a vigorar com nova redação, previsto no item 4.3 da Cláusula Quarta, e no item 17.1 da Cláusula Décima Sétima do referido contrato, com base no inciso IV, art. 57 da Lei n. 8.666/93.  
**Ordenador de Despesas:** Cicero Rosa Vilela  
**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.  
**Do Prazo:** O Contrato terá sua vigência prorrogada por 12 (doze) meses, pelo período de 01 de setembro de 2018 a 31 de agosto de 2019.  
**Data da Assinatura:** 16/08/2018  
**Assinam:** Maria Cecilia Amendola da Motta e Rogê Teissière Delgado

**Extrato do Termo de Fomento n. 28806**

**Processo:** 29/005.714/2018  
**Partes:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF n.02.585.924/0001-22, doravante denominada CONCEDENTE e a Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino - FAPEMS e a Cultura de Mato Grosso do Sul, do Município de Dourados/MS, CNPJ/MF n. 01.754.243/0001-88, doravante denominada CONVENENTE.  
**Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 14.494/2016; Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações; Lei Federal n. 4.320/1964; Resolução/SEFAZ N. 2.733, de 06 de junho de 2016; Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício e no que couber as disposições da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho - + de 1993 e suas alterações.  
**Objeto:** O presente Termo de Fomento tem por objeto a transferência de recursos financeiros para adequar os ambientes escolares para garantir bem estar, acessibilidade e segurança dos estudantes.  
**Valor/Funcional Programática:** R\$ 39.999,99, em parcela única, à conta da dotação orçamentária consignada no Localizador COVEN2191, Funcional Programática n. 10.29101.12.368.2010.2191.0010, Fonte de Recursos 0100, ND/Item 44504101, Nota de Empenho 2018NE003373, de 29/06/2018.  
**Vigência:** 24 meses a partir da data de sua assinatura.  
**Assinatura:** 17/08/2018.  
**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF n. 724.551.958-72**  
 Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE.  
**ALEXSANDER GONÇALVES DE ALMEIDA - CPF/MF n. 005.044.481-61**  
 Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e a Cultura de Mato Grosso do Sul FAPEMS – CONVENENTE.

**Ordem de Contratação n. 37/2018**

**Processo:** 29/018.337/2018 - Dispensa de Licitação  
 Nota de Empenho n. 003.939/2018  
**Valor:** R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).  
 **Dotação Orçamentária:** Fonte 0100000000.  
**Signatários:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E DANAVOX APARELHOS AUDITIVOS LTDA.  
**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Calibração de Cabine de Audiometria (coNFORME Termo de Referência). O Referido Serviço será executado no Centro Estadual de Atendimento ao Deficiente de Audiocomunicação – CEADA.  
**Amparo Legal:** Inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.  
**Prazo para execução do serviço** será de 15 (quinze) dias a contar da data do recebimento da Ordem de Contratação (20/08/2018).  
**Vigência:** A partir do recebimento da Ordem de Contratação até o fim do presente exercício.  
**Ordenador de Despesas:** Cicero Rosa Vilela.

**Ordem de Contratação n. 30/2018**

**Processo:** 29/017.815/2018  
 Registro de Preços n. 053/2018 - Pregão Eletrônico n. 217/2017 - SAD  
 Nota de Empenho n. 003097/2018  
**Valor:** R\$ 558,10 (Quinhentos e cinquenta e oito reais e dez centavos).  
 **Dotação Orçamentária:** Fonte 0100000000.  
**Signatários:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E MARIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME.  
**Objeto:** Aquisição de material de expediente para atender a Secretaria de Estado de Educação/MS.  
**Amparo Legal:** Inciso II do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.  
**Prazo de entrega do material:** 10 (dez) dias úteis a contar da data do recebimento da Ordem de Contratação (22/06/2018).  
**Vigência:** A partir do recebimento da Ordem de Contratação até o fim do presente exercício.  
**Ordenador de Despesas:** Cicero Rosa Vilela

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**Despacho do Secretário de Estado de Saúde**

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, nos termos do Edital do Pregão Eletrônico 224/2016 e da Ata de Registro de Preços n. 032/2017 e subsidiariamente da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,  
 Considerando que através do Processo n. 27/003358/2017, a empresa Novartis Biotécnicas S/A, recebeu a Nota de Empenho nº. 4945/2015, no valor de R\$ 2.193,48, em 07/11/2017, com prazo de entrega de 20 dias úteis, portanto, até 06/12/2017;  
 Considerando a inexecução total das obrigações contratuais, bem como as notificações veiculadas por meio dos ofícios: Ofício n. 257/SGAF/SES e Ofício n. 1.378/CTE/GAB/SES, sendo que esta última notificação informou a incidência de penalidade ao

caso em tela e ofertou o prazo para oferecimento de defesa,

Considerando ainda que a empresa manteve-se inerte, sem apresentar qualquer argumento e sem efetuar a entrega dos produtos,

**RESOLVE:**

Aplicar à empresa Novartis Biotecnologias S/A, inscrita no CNPJ n. 56.994.502/0098-62, estabelecida na Av. Prof. Vicente Rao n. 90, Prédio 156, 6º andar, CEP 79 04636-000, São Paulo/SP, a penalidade de multa administrativa no montante de R\$ 219,34 (duzentos e dezoito reais e quatro centavos) correspondentes a 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida, conforme Edital do Pregão Eletrônico 224/2016 e da Ata de Registro de Preços n. 032/2017.

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação, para recolhimento da multa à conta do Tesouro do Estado e/ou apresentar contraditório.

A guia de recolhimento deverá ser retirada na Sub. Agenfa da Secretária de Estado da Fazenda – SEFAZ/MS, mediante apresentação da cópia desta publicação.

Após a quitação do débito, a cópia do comprovante de pagamento deverá ser encaminhada à Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde – SES/MS.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/ Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande, 14 de agosto de 2018.

**Carlos Alberto Moraes Coimbra**  
Secretário de Estado de Saúde

**Despacho do Secretário de Estado de Saúde**

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, nos termos do Ato Convocatório e subsidiariamente da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando que através do Processo n. 27/002721/2017, a empresa D-Hosp Distribuidora Hospitalar Importação e Exportação Ltda. recebeu a Nota de Empenho nº. 4523/2017, no valor de R\$ 1.497,60, em 09/10/2017, com prazo de entrega de 20 dias úteis, portanto, até 06/11/2017;

Considerando a inexecução total das obrigações avançadas, bem como em vista das notificações veiculadas por meio dos escritórios Ofício n. 1.533/SGAF/SES, Ofício n. 1.810/SGAF/SES e Ofício n. 1.379/CGTE/GAB/SES, sendo que esta última notificação concedeu prazo para oferecimento de defesa,

Considerando ainda que a empresa manteve-se inerte, deixando de manifestar-se quanto à notificação supra,

**RESOLVE:**

Aplicar à empresa D-HOSP Distribuidora Hospitalar Importação e Exportação Ltda, estabelecida na Avenida Rio Verde – SM 044 – L-12 – Vila Rosa, CEP 74.935-851, Aparecida de Goiânia – GO, inscrita no CNPJ nº 08.076.127/0008-72, a penalidade de multa administrativa no montante de R\$ 149,76 (cento e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos), conforme o dispõe o Ato Convocatório.

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação, para recolhimento da multa e/ou apresentar contraditório.

A guia de recolhimento da multa será adquirida em qualquer agência fazendária, e após pagamento a cópia da mesma deverá ser entregue na Coordenadoria Jurídica/SES; e

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/ Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande, 14 de agosto de 2018.

**Carlos Alberto Moraes Coimbra**  
Secretário de Estado de Saúde

**Despacho do Secretário de Estado de Saúde**

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, nos termos do Edital do Pregão Eletrônico n. 043/2017 e da Ata de Registro de Preços 056/2017, da Lei 10.520/2002, Decreto Estadual n.º 11.676, de 17.08.04 e Decreto Estadual n.º 11.759/2004 e subsidiariamente da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando que através do Processo n. 27/002801/2017, a empresa Costa Camargo Comércio de Prod. Hosp. Ltda. recebeu a Nota de Empenho nº. 4265/2017, no valor de R\$ 4.800,00, em 22/09/2017, com prazo de entrega de 20 dias úteis, portanto, até 20/10/2017;

Considerando a inexecução total das obrigações avançadas, bem como em vista das notificações veiculadas por meio dos escritórios Ofício n. 1.472/SGAF/SES, Ofício n. 298/SGAF/SES e Ofício n. 1.640/CGTE/GAB/SES, sendo que esta última notificação concedeu prazo para oferecimento de defesa,

Considerando ainda que a empresa manteve-se inerte, deixando de manifestar-se quanto à notificação supra,

**RESOLVE:**

Aplicar à empresa **Costa Camargo Comércio de Prod. Hosp. Ltda.**, estabelecida na Rua Juiz Alexandre Martins de Castro Filho, 8, Praia de Itapoá, Vila Velha/ES, CEP. 29101-800, inscrita no CNPJ nº. 36.325.157/0001-34, a penalidade de multa administrativa no montante de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), conforme o Edital do Pregão Eletrônico n. 043/2017 e da Ata de Registro de Preços 056/2017.

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação, para recolhimento da multa e/ou apresentar contraditório.

A guia de recolhimento da multa será adquirida em qualquer agência fazendária, e após pagamento a cópia da mesma deverá ser entregue na Coordenadoria Jurídica/SES; e

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/ Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande, 14 de agosto de 2018.

**Carlos Alberto Moraes Coimbra**  
Secretário de Estado de Saúde

**Despacho do Secretário de Estado de Saúde**

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, nos termos do Edital do Pregão Eletrônico n. 173/2016 e da Ata de Registro de Preços 197/2016, da Lei 10.520/2002, Decreto Estadual n.º 11.676, de 17.08.04 e Decreto Estadual n.º 11.759/2004 e subsidiariamente da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando que através do Processo n. 27/002803/2017, a empresa Costa Camargo Comércio de Prod. Hosp. Ltda. recebeu a Nota de Empenho nº. 4247/2017, no valor de R\$ 2.550,00, em 22/09/2017, com prazo de entrega de 20 dias úteis, portanto, até 20/10/2017;

Considerando a inexecução total das obrigações avançadas, bem como em vista das notificações veiculadas por meio dos escritórios Ofício n. 297/SGAF/SES e Ofício n. 1.377/CGTE/GAB/SES, sendo que esta última notificação concedeu prazo para oferecimento de defesa,

Considerando ainda que a empresa manteve-se inerte, deixando de manifestar-se quanto à notificação supra,

**RESOLVE:**

Aplicar à empresa **Costa Camargo Comércio de Prod. Hosp. Ltda.**, estabelecida na Rua Juiz Alexandre Martins de Castro Filho, 8, Praia de Itapoá, Vila Velha/ES, CEP. 29101-800, inscrita no CNPJ nº. 36.325.157/0001-34, a penalidade de multa administrativa no montante de R\$ 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais), conforme o Edital do Pregão Eletrônico n. 173/2016 e da Ata de Registro de Preços 197/2016.

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação, para recolhimento da multa e/ou apresentar contraditório.

A guia de recolhimento da multa será adquirida em qualquer agência fazendária, e após pagamento a cópia da mesma deverá ser entregue na Coordenadoria Jurídica/SES; e

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/ Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande, 14 de agosto de 2018.

**Carlos Alberto Moraes Coimbra**  
Secretário de Estado de Saúde

**Despacho do Secretário de Estado de Saúde**

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, nos termos do Ato Convocatório e subsidiariamente da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando que através do Processo n. 27/002083/2016, a empresa Novartis Biotecnologias S/A, recebeu a Nota de Empenho nº. 2496/2017, no valor de R\$ 11.844,00, em 30/11/2017, com prazo de entrega parcelado, sendo a 1ª em até 20 dias após o recebimento da Nota de Empenho e a 2ª, em até 150 dias após a primeira;

Considerando a inexecução total das obrigações contratuais avançadas, bem como as notificações veiculadas por meio dos escritórios Ofício n. 209/SGAF/SES e Ofício n. 1.636/CTE/GAB/SES, sendo que esta última notificação informou a incidência de penalidade ao caso em tela e ofertou o prazo para oferecimento de defesa,

Considerando ainda que a empresa manteve-se inerte, sem apresentar qualquer argumento e sem efetuar a entrega dos produtos,

**RESOLVE:**

Aplicar à empresa Novartis Biotecnologias S/A, inscrita no CNPJ n. 56.994.502/0098-62, estabelecida na Av. Prof. Vicente Rao n. 90, Prédio 156, 6º andar, CEP 79 04636-000, São Paulo/SP, a penalidade de multa administrativa no montante de R\$ 1.184,40 (mil cento e oitenta e quatro reais e quarenta centavos) correspondentes a 10% (dez por cento) do valor da aquisição.

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação, para recolhimento da multa à conta do Tesouro do Estado e/ou apresentar contraditório.

A guia de recolhimento deverá ser retirada na Sub. Agenfa da Secretária de Estado da Fazenda – SEFAZ/MS, mediante apresentação da cópia desta publicação.

Após a quitação do débito, a cópia do comprovante de pagamento deverá ser encaminhada à Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde – SES/MS.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/ Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande, 14 de agosto de 2018.

**Carlos Alberto Moraes Coimbra**  
Secretário de Estado de Saúde

**Despacho do Secretário de Estado de Saúde**

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, nos termos do Edital do Pregão Eletrônico 247/2016 e da Ata de Registro de Preços n. 078/2017 e subsidiariamente da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando que através do Processo n. 27/002997/2017, a empresa MS Extintores e Equipamentos de Segurança Ltda-ME. recebeu as Notas de Empenho nº. 5432/2017 e 5433/2017, no valor de R\$ 460,00 e R\$ 2.253,00, respectivamente, em 07/12/2017, com prazo de entrega de 20 dias úteis, portanto, até 08/01/2018;

Considerando a inexecução total das obrigações avançadas, mesmo diante das notificações veiculadas por meio dos escritórios Ofício nº. 200/SGAF/SES e Ofício n. 1.647/CTE/GAB/SES, sendo que este último informou as hipóteses de incidência de aplicação de penalidade, bem como concedeu prazo para oferecimento de defesa;

Considerando ainda que a empresa manteve-se inerte, sem apresentar qualquer argumento e sem efetuar a entrega dos produtos,

**RESOLVE:**

Aplicar à empresa MS Extintores e Equipamentos de Segurança Ltda-ME., com sede na Rua Aziz Moacar Orro, 99, Coronel Antonino, Campo Grande/MS, CEP. 79011-390, inscrita sob o CNPJ nº. 18.275.274/0001-59, a penalidade de multa administrativa no montante de R\$ 271,30 (duzentos e setenta e um reais e trinta centavos), com base no Edital do Pregão Eletrônico 247/2016 e da Ata de Registro de Preços n. 078/2017.

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação, para recolhimento da multa à conta do Tesouro do Estado e/ou apresentar contraditório.

A guia de recolhimento deverá ser retirada na Sub AGENFA da Secretária de Estado da Fazenda – SEFAZ/MS, mediante apresentação da cópia desta publicação.

Após a quitação do débito, a cópia do comprovante de pagamento deverá ser encaminhada à Coordenadoria-Geral Técnica Especializada da Secretaria de Estado de Saúde – SES/MS.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/ Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande, 14 de agosto de 2018.

**Carlos Alberto Moraes Coimbra**  
Secretário de Estado de Saúde

**Despacho do Secretário de Estado de Saúde**

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, nos termos do Edital do Pregão Eletrônico n. 174/2016 e da Ata de Registro de Preços 196/2016, da Lei 10.520/2002, Decreto Estadual n.º 11.676, de 17.08.04 e Decreto Estadual n.º 11.759/2004 e subsidiariamente da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando que através do Processo n. 27/003303/2017, a empresa Costa Camargo Comércio de Prod. Hosp. Ltda. recebeu a Nota de Empenho nº. 4946/2017, no valor de R\$ 1.754,52, em 07/11/2017, com prazo de entrega de 20 dias úteis, portanto, até 05/12/2017;

Considerando a inexecução total das obrigações avançadas, bem como em vista das notificações veiculadas por meio dos escritórios Ofício n. 250/SGAF/SES e Ofício n. 1.322/CGTE/GAB/SES, sendo que esta última notificação concedeu prazo para

oferecimento de defesa,

Considerando ainda que a empresa manteve-se inerte, deixando de manifestar-se quanto à notificação supra,

**RESOLVE:**

Aplicar à empresa **Costa Camargo Comércio de Prod. Hosp. Ltda.**, estabelecida na Rua Juiz Alexandre Martins de Castro Filho, 8, Praia de Itapoá, Vila Velha/ES, CEP. 29101-800, inscrita no CNPJ n.º 36.325.157/0001-34, a penalidade de multa administrativa no montante de R\$ 175,42 (cento e setenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), conforme o Edital do Pregão Eletrônico n. 174/2016 e da Ata de Registro de Preços 196/2016.

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação, para recolhimento da multa e/ou apresentar contraditório.

A guia de recolhimento da multa será adquirida em qualquer agência fazendária, e após pagamento a cópia da mesma deverá ser entregue na Coordenadoria Jurídica/SES; e

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/ Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande, 14 de agosto de 2018.

**Carlos Alberto Moraes Coimbra**  
Secretário de Estado de Saúde

**Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Convênio N.º 26.845/2017 - 082/2017**  
Processo n.º: 27/003.866/2016

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77  
**Hospital Marechal Rondon** - CNPJ n.º 03.202.777/0001-27.

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Convênio n.º **26.845/2017 – 082/2017**, por mais 06 meses a partir de 20/07/2018 até 19/01/2019.

**Ratificação:** Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Convênio n.º **26.845/2017 – 082/2017**, e termos aditivos, não alteradas pelo presente termo.

**Data ass.:** 19.07.2018

**Ass.:** Carlos Alberto Moraes Coimbra - CPF/MF 615.052.691-72  
Elcio de Barros Galícia - CPF n.º 734.132.407-49

**Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Convênio N.º 27.079/2017 - 083/2017**  
Processo n.º: 27/003.858/2016

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77  
**Hospital Marechal Rondon** - CNPJ n.º 03.202.777/0001-27.

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Convênio n.º **27.079/2017 – 083/2017**, por mais 06 meses a partir de 20/07/2018 até 19/01/2019.

**Ratificação:** Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Convênio n.º **27.079/2017 - 083/2017**, e Termos Aditivos, não alteradas pelo presente termo.

**Data ass.:** 19.07.2018

**Ass.:** Carlos Alberto Moraes Coimbra - CPF/MF 615.052.691-72  
Elcio de Barros Galícia - CPF n.º 734.132.407-49

**Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Convênio N.º 26.849/2017 - 084/2017**  
Processo n.º: 27/003.949/2016

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77  
**Hospital Marechal Rondon** - CNPJ n.º 03.202.777/0001-27.

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Convênio n.º **26.849/2017 – 084/2017**, por mais 06 meses a partir de 20/07/2018 até 19/01/2019.

**Ratificação:** Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Convênio n.º **26.849/2017 – 084/2017**, e Termos Aditivos, não alteradas pelo presente termo.

**Data ass.:** 19.07.2018

**Ass.:** Carlos Alberto Moraes Coimbra - CPF/MF 615.052.691-72  
Elcio de Barros Galícia - CPF n.º 734.132.407-49

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0048/2017/SES N.º Cadastral 8107**  
Processo: 27/000.559/2017

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Saúde (com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul) e EDUARDO LINO DUARTE

**Objeto:** O presente Termo Aditivo, tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato n.º 48/2017 GCONT 8107.

**Ordenador de Despesas:** CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA

**Amparo Legal:** Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

**Do Prazo:** O prazo de vigência do Contrato n.º 48/2017 - GCONT n. 8107, fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 16/08/2018, passando a vencer em 15/02/2019.

**Data da Assinatura:** 10/08/2018

**Assinam:** CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA e EDUARDO LINO DUARTE

**Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0049/2015/SES N.º Cadastral 5433**  
Processo: 27/004.170/2014

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Saúde (com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul) e RESPIRARE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS RESPIRATÓRIOS LTDA - ME

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato n.º 049/2015 - GCONT 5433.

**Ordenador de Despesas:** CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA

**Amparo Legal:** Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

**Do Prazo:** Fica prorrogada a vigência do Contrato n.º 049/2015 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 13/08/2018, passando a vencer em 12/08/2019.

**Data da Assinatura:** 10/08/2018

**Assinam:** CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA e Danielle Chadid Warpechowski

**Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0051/2015/SES N.º Cadastral 5444**

**Processo:** 27/002.536/2014

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Saúde (com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul) e GLOBAL CARGAS TRANSPORTES NACIONAIS E INTERNACIONAIS LTDA EPP

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato n.º 51/2015 - GCONT 5444.

**Ordenador de Despesas:** CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA

**Amparo Legal:** Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

**Do Prazo:** Fica prorrogada a vigência do Contrato n.º 051/2015 pelo prazo de 03 (três) meses, a contar de 10/08/2018 passando a vencer em 09/11/2018.

**Data da Assinatura:** 09/08/2018

**Assinam:** CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA e Ricardo Sluce

**Extrato do Contrato N.º 0198/2018/SES N.º Cadastral 10628**

**Processo:** 27/002.284/2018

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Saúde (com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul) e EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

**Objeto:** O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização de Ata n.º 0284/2018, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria Estadual de Atenção Básica.

**Ordenador de Despesas:** CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 10301200721760012 - Atenção Básica, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903301 - PASSAGENS NO PAIS, TAXAS DE EMBARQUE E SEGURO

**Valor:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

**Amparo Legal:** Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

**Data da Assinatura:** 06/08/2018

**Assinam:** CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA e Regina Kudaka Matsubara

**SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 014/2018.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 65/000451/2018.**

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho - **SEDHAST**, CNPJ 04.150.335/0001-47, e o Município de **INOCÊNCIA** CNPJ n. 03.342.938/0001-88, com intervenção da Secretaria Municipal de Assistência Social de, **INOCÊNCIA** para fins que especifica.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Cooperação Técnica a celebração do Termo para manter o Funcionamento e a Manutenção do bem Construído do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, entregue mediante Termo de Cooperação Técnica n. 13.706/2009, e Processo 25/200.089/2009, no Município de INOCÊNCIA CONFORME Plano de Trabalho, independentemente de quaisquer transição.

**AMPARO LEGAL:** Dec. EST. N. 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações, Res. SEFAZ n. 2093, de 24 de outubro/2007, e Lei n. 10406/2002, no que couber.

**DATA DA ASS:** 17/07/2018

**VIGÊNCIA:** Vigência a partir da data da assinatura pelo prazo de 12 (doze) meses.

**ASSINAM:** Elisa Cléia Pinheiro R. Nobre. CPF n.º 404.297.171-72.

José Arnaldo Ferreira de Melo. CPF n.º 237.575.401-82.

Solange B. da Costa Pereira. CPF n.º 421.907.891-68.

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR**

**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N. 003/2018**

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DESENVOLVIMENTO,

DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR-SEMAGRO O Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos e Arquivo, designado por meio da **Resolução "P" SEPAF N. 010, de 04 de março de 2015, Publicado no Diário Oficial n. 8.874**, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referente as atividades-meio e atividades-fim, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital a **Secretaria de Estado de Meio ambiente Desenvolvimento, de Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar-SEMAGRO** eliminará os documentos pertencentes ao acervo documental da extinta SEPAF,

abaixo relacionados. Os interessados poderão requerer, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo.

Campo Grande - MS, 20 de agosto de 2018.

EVERTON ANDRÉ MONQUELAT BERMUDEZ

COORDENADOR DA COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO

DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

CLASSE	SUB CLASSE	ASSUNTO	ESPÉCIE	DATA LIMITE	QUANTIDADE PROCESSO
4	4.2	4.2.4	4.2.4.1 Comunicado, através de ofício, para transferência de bens patrimoniais.	2012	2 caixas
4	4.3	4.3.1	4.3.1.2 Balanço de material de almoxarifado	2010 - 2011	3 caixas
6	6.1	6.1.2	6.1.2.3 Livro de registro de entrada de documentos avulsos.	2000	2 livros
6	6.1	6.1.10	6.1.10.1 Circular, aviso, comunicado, m e m o r a n d o , comunicação interna.	2001 - 2003	5 caixas

24	24.1	24.1.1	24.1.1.1 Laudo de Avaliação	1988	8 caixas
24	24.1	24.1.1	24.1.1.2 Cadastro Produtores	Ficha de 2012 - 1013	12 caixas

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

### EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N. 002/2018

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

**Órgão Produtor:** Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP/MS. O Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N.0117/2018 de 12 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado (MS) n. 9.614, de 14 de março de 2018, em conformidade com os prazos estabelecidos na **Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, referente às Atividades - Meia, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS**, eliminará os documentos abaixo relacionados no anexo deste Edital, observando-se que:

Os interessados poderão requerer a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenham qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie Documental	Data Limite	Qtd. (N. de Caixas)	Observação
4	4.3	4.3.3	4.3.3.1 Atestado de Rec. Material	2014 a 2015	40	Cópia

Campo Grande-MS, 20 de agosto de 2018.

João Carlos Guasso  
Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos

**DELIBERAÇÃO Nº 0520/2018 CETRAN/MS DE 20 DE AGOSTO DE 2018.**

**"Altera a Deliberação 519/2018."**

#### RETIFICAÇÃO:

Retificamos a publicação efetuada no Diário Oficial nº 9723, de 20 de agosto de 2018, Página 6 e 7:

DELIBERAÇÃO 0519/2018 CETRAN/MS DE 20 DE AGOSTO DE 2018

Onde se lê: Decreto Estadual da SEINFRA Nº 1126/2018

Leia-se: Decreto Estadual Nº 5584/2017

**REGINA MARIA DUARTE**  
Presidente do CETRAN/MS

## DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

### EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 13/2018

Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

• Órgão Produtor: Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente—**DEPCA/MS** A Coordenadora de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da Portaria "P" DGPC-MS, nº 383, de 24/07/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul (DOE-MS) nº 9704, de 25/07/2018, em conformidade com os prazos estabelecidos na **Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referente às atividades-fins**, prevista no anexo I, do Decreto Estadual nº 13.665, de 25 de junho de 2013, publicado no DOE-MS nº 8.459, de 26 de junho de 2013, no suplemento II e na **Tabela de Temporalidade de documentos das atividades-fim da Delegacia-Geral da Polícia Civil**, prevista na resolução conjunta SAD/SEJUSP/DGPC nº 1, de 12 de agosto de 2014, publicada no DOE-MS nº 8738, de 15 de agosto de 2014, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente – DEPCA/MS, eliminará os documentos abaixo relacionados, observando-se que:

**I – Os interessados poderão requerer, à Coordenadora de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido;**

**II – RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS A SEREM ELIMINADOS:**

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie Documental	Data Limite	Quantidade (n. de caixa ou metros lineares)	Observações
42	42.1	42.1.1	42.1.1.2 Ofício de Expediente (Expedido e Recebido)	2007	4 caixas	Cópias e originais
42	42.2	42.2.1	42.2.1.2 Cópia de inquérito policial	2007	11 caixas	Cópias
42	42.2	42.2.1	42.2.1.4 Cópia de Termo Circunstanciado de Ocorrência	2007	10 caixas	Cópias
42	42.2	42.2.1	42.2.1.12 Boletim de Ocorrência (que não gera procedimento policial)	2010 a 2012	14 caixas	Originais

Campo Grande-MS, 17 de agosto de 2018.

**Rozeli Dolor Galego – Delegada de Polícia**  
Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo (PC/MS)

## ADMINISTRAÇÃO INDIRECTA

### AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A **Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB**, através deste edital, que faz publicar em jornal de ampla circulação local, **NOTIFICA** o(a)(s) beneficiário(a)(s) do município Itaporã/MS, para regularização da situação

contratual do **Contrato de Financiamento e de Parcelamento Habitacional**, uma vez que fora constatado o descumprimento da **Cláusula Sexta**, do contrato celebrado junto a esta Agência de Habitação.

A não regularização da situação de descumprimento contratual, no prazo de **10 (dez) dias**, contados desta publicação, ensejará a esta Agência de Habitação, o ajuizamento de ação judicial cabível.

Os beneficiários deverão entrar em contato com o departamento de habitação do município em que o imóvel se encontra ou contatar a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul pelos telefones (67) 3348-3120/ (67) 3348-3144 ou (67) 3348-3151, das 07:30 horas às 13:30 horas, ou comparecer pessoalmente à Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, CEP 79041-118.

Ord	Nome	CPF	QD	LT	Conjunto Habitacional
1	DAVI DOS SANTOS	***.399.061-34	28	01	João Paulo II
2	MARIUZA ALVES DA SILVA	***.228.101-63	28	02	João Paulo II
3	ANTONIO VARGAS DOS SANTOS	***.601.201-63	28	03	João Paulo II
4	MARINALVA DOS SANTOS	***.432.371-64	28	04	João Paulo II
5	SALVADORA SIQUEIRA LOPES	***.310.081-04	28	05	João Paulo II
6	DAVID DOS SANTOS SOARES	***.736.921-87	28	06	João Paulo II
7	EVANILDE CROZOLETO ROCHA	***.712.251-00	28	07	João Paulo II
8	MIGUEL DE ARAUJO FILHO	***.614.291-53	28	08	João Paulo II
9	ANTONIO DE CARVALHO PINTO	***.715.191-87	28	18	João Paulo II
10	MARCILIO ALVES DA SILVA	***.253.851-27	28	19	João Paulo II
11	SEBASTIÃO RODRIGUES DE SOUZA	***.737.941-15	28	09	João Paulo II
12	JOANA MARIA NUNES	***.163.852-15	28	16	João Paulo II
13	ALESSANDRO LOUVEIRA	***.610.321-22	28	20	João Paulo II
14	CADORINO SIQUEIRA LOPES	***.316.221-53	28	17	João Paulo II

Campo Grande/MS, 20 de agosto de 2018.

**MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ**  
Diretora-Presidente

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS, PUBLICA-SE A DESPESA E A EMISSÃO DA RESPECTIVA NOTA DE EMPENHO, COMO SEGUE:

**AMPARO LEGAL: LEIS FEDERAIS N.ºS. 10.520/02 E 8.666/93**  
**PREGÃO – ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º. 203/2017.**

PROCESSO: 57/500.147/2018

FAVORECIDO: 47.454.855/0005-80 - COFERPOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS E AÇO LTDA

UG-570902-FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

OBJETO: KIT DE ESTRUTURA METÁLICA - CONTÉM: PROJETO EXECUTIVO DA COBERTURA, PEÇAS E ACESSÓRIOS, MANUAL DE MONTAGEM, ART OU RRT DO PROJETO EXECUTIVO. EMPENHO PARA ATENDER AQUISIÇÃO DE KIT DE ESTRUTURA METÁLICA - CONTÉM: PROJETO EXECUTIVO DA COBERTURA, PEÇAS E ACESSÓRIOS, MANUAL DE MONTAGEM, ART OU RRT DO PROJETO EXECUTIVO.

QUANTIDADE: 23 - PREÇO UNITÁRIO: R\$ 2.099,00

**NOTA DE EMPENHO: 2018NE000684**

VALOR: R\$ 48.277,00 (QUARENTA E OITO MIL, DUZENTOS E SETENTA E SETE REAIS).

PROCESSO: 57/500.146/2018

FAVORECIDO: 03.527.705/0001-50 - COMERCIAL T & C LTDA

UG-570902-FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

OBJETO: KIT PARA CONSTRUÇÃO - CONTÉM: 1 CAIXA D'ÁGUA 500L EM POLIETILENO; 1 TÁBUA 1A NÃO APARELHADA 2,5CMX30CMX4,50M; 1 VIGA NÃO APARELHADA 6CMX16CMX3,50M; 1KG PREGO COM CABEÇA 18X24CM; 1 CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA 2,20MX1,10MX10MM; 1L ADITIVO ESTABILIZADOR P/ ARGAMASSA; 71CUMEEIRA COM 41CM P/ TELHADO; 920 TELHAS ROMANAS 41CM. EMPENHO PARA ATENDER AQUISIÇÃO DE KIT PARA CONSTRUÇÃO - CONTÉM: 1 CAIXA D'ÁGUA 500L EM POLIETILENO; 1 TÁBUA 1A NÃO APARELHADA 2,5CMX30CMX4,50M; 1 VIGA NÃO APARELHADA 6CMX16CMX3,50M; 1KG PREGO COM CABEÇA 18X24CM; 1 CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA 2,20MX1,10MX10MM; 1L ADITIVO ESTABILIZADOR P/ ARGAMASSA; 71 CUMEEIRA COM 41CM P/ TELHADO; 920 TELHAS ROMANAS 41CM.

QUANTIDADE: 23 - PREÇO UNITÁRIO: R\$ 2.650,00

**NOTA DE EMPENHO: 2018NE000685**

VALOR: R\$ 60.950,00 (SESENTA MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS).

PROCESSO: 57/500159/2018

FAVORECIDO: 7.454.855/0005-80 - COFERPOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS E AÇO LTDA

UG-570902-FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER AQUISIÇÃO DE KIT DE ESTRUTURA METÁLICA - CONTÉM: PROJETO EXECUTIVO DA COBERTURA, PEÇAS E ACESSÓRIOS, MANUAL DE MONTAGEM, ART OU RRT DO PROJETO EXECUTIVO.

QUANTIDADE: 40 - PREÇO UNITÁRIO: R\$ 2.250,00

**NOTA DE EMPENHO: 2018NE000690**

VALOR: R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS).

PROCESSO: 57/500151/2018

FAVORECIDO: 7.454.855/0005-80 - COFERPOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS E AÇO LTDA

UG-570902-FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

OBJETO: IT DE ESTRUTURA METÁLICA - CONTÉM: PROJETO EXECUTIVO DA COBERTURA, PEÇAS E ACESSÓRIOS, MANUAL DE MONTAGEM, ART OU RRT DO PROJETO EXECUTIVO.

QUANTIDADE: 05 - PREÇO UNITÁRIO: R\$ 1.959,75

**NOTA DE EMPENHO: 2018NE000705**

VALOR: R\$ 9.798,75 (NOVE MIL SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

PROCESSO: 57/500154/2018

FAVORECIDO: 7.454.855/0005-80 - COFERPOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS E AÇO LTDA

UG-570902-FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

OBJETO: IT DE ESTRUTURA METÁLICA - CONTÉM: PROJETO EXECUTIVO DA COBERTURA, PEÇAS E ACESSÓRIOS, MANUAL DE MONTAGEM, ART OU RRT DO PROJETO EXECUTIVO.

QUANTIDADE: 14 - PREÇO UNITÁRIO: R\$ 1.964,00

**NOTA DE EMPENHO: 2018NE000706**

VALOR: R\$ 27.496,00 (VINTE E SETE MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS) E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

PROCESSO: 57/500150/2018

FAVORECIDO: 03.527.705/0001-50 - COMERCIAL T & C LTDA

UG-570902-FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

OBJETO: KIT PARA CONSTRUÇÃO - CONTÉM: 1 CAIXA D'ÁGUA 500L EM POLIETILENO; 1 TÁBUA 1A NÃO APARELHADA 2,5CMX30CMX4,50M; 1 VIGA NÃO APARELHADA 6CMX16CMX3,50M; 1KG PREGO COM CABEÇA 18X24CM; 1 CHAPA DE MADEIRA



COMPENSADA PLASTIFICADA 2,20MX1,10MX10MM;1L ADITIVO ESTABILIZADOR P/ ARGAMASSA; 71 CUMEEIRA COM 41CM P/ TELHADO; 920 TELHAS ROMANAS 41CM..  
QUANTIDADE: 05 PREÇO UNITÁRIO: R\$ 2.700,00  
**NOTA DE EMPENHO: 2018NE000707**  
VALOR: R\$ 13.500,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS).

PROCESSO: 57/500155/2018  
FAVORECIDO: 03.527.705/0001-50 - COMERCIAL T & C LTDA  
UG-570902-FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL  
OBJETO: KIT PARA CONSTRUÇÃO - CONTÉM: 1 CAIXA D'ÁGUA 500L EM POLIETILENO; 1 TÁBUA 1A NÃO APARELHADA 2,5CMX30CMX4,50M; 1 VIGA NÃO APARELHADA 6CMX16CMX3,50M; 1KG PREGO COM CABEÇA 18X24CM; 1 CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA 2,20MX1,10MX10MM; 1L ADITIVO ESTABILIZADOR P/ ARGAMASSA; 71 CUMEEIRA COM 41CM P/ TELHADO; 920 TELHAS ROMANAS 41CM..  
QUANTIDADE: 14 - PREÇO UNITÁRIO: R\$ 2.700,00  
**NOTA DE EMPENHO: 2018NE000708**  
VALOR: R\$ 37.800,00 (TRINTA E SETE MIL E OITOCENTOS REAIS).

PROCESSO: 57/500160/2018  
FAVORECIDO: 7.454.855/0005-80 - COFERPOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS E AÇO LTDA  
UG-570902-FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL  
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER AQUISIÇÃO DE KIT DE ESTRUTURA METÁLICA CONTENDO: PROJETO EXECUTIVO DA COBERTURA, PEÇAS E ACESSÓRIOS, MANUAL DE MONTAGEM, ART OU RRT DO PROJETO EXECUTIVO, REFERENTE FORNECIMENTO DE INVESTIMENTO SOCIAL COM RETORNO PARA OS BENEFICIÁRIOS SELECIONADOS NO PROJETO LOTE URBANIZADO, LEI Nº 4.888, DE 20 DE JULHO DE 2016, MUNICÍPIO DE RIO VERDE/MS  
QUANTIDADE 18 - PREÇO UNITÁRIO: R\$ 2.184,00  
**NOTA DE EMPENHO: 2018NE000845**  
VALOR: R\$ 39.312,00 (TRINTA E NOVE MIL DUZENTOS E DOZE REAIS).

PROCESSO: 57/500160/2018  
FAVORECIDO: 7.454.855/0005-80 - COFERPOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS E AÇO LTDA  
UG-570902-FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL  
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER AQUISIÇÃO DE KIT DE ESTRUTURA METÁLICA - CONTENDO: PROJETO EXECUTIVO DA COBERTURA, PEÇAS E ACESSÓRIOS, MANUAL DE MONTAGEM, ART OU RRT DO PROJETO EXECUTIVO, REFERENTE FORNECIMENTO DE INVESTIMENTO SOCIAL COM RETORNO PARA OS BENEFICIÁRIOS SELECIONADOS NO PROJETO LOTE URBANIZADO, LEI Nº 4.888, DE 20 DE JULHO DE 2016, MUNICÍPIO DE RIO VERDE/MS.  
QUANTIDADE: 03 - PREÇO UNITÁRIO: R\$ 2.184,00  
**NOTA DE EMPENHO: 2018NE000846**  
VALOR: R\$ 6.552,00 (SEIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REIAS).

PROCESSO: 57/500161/2018  
FAVORECIDO: 03.527.705/0001-50 - COMERCIAL T & C LTDA  
UG-570902-FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL  
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER AQUISIÇÃO DE KIT PARA CONSTRUÇÃO - CONTÉM: 1 CAIXA D'ÁGUA 500L EM POLIETILENO; 1 TÁBUA 1A NÃO APARELHADA 2,5CMX30CMX4,50M; 1 VIGA NÃO APARELHADA 6CMX16CMX3,50M; 1KG PREGO COM CABEÇA 18X24CM; 1 CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA 2,20MX1,10MX10MM; 1L ADITIVO ESTABILIZADOR P/ ARGAMASSA; 71 CUMEEIRA COM 41CM P/ TELHADO; 920 TELHAS ROMANAS 41CM, REFERENTE FORNECIMENTO DE INVESTIMENTO SOCIAL COM RETORNO PARA OS BENEFICIÁRIOS SELECIONADOS NO PROJETO LOTE URBANIZADO, LEI Nº 4.888, DE 20 DE JULHO DE 2016, MUNICÍPIO DE RIO VERDE/MS.  
QUANTIDADE: 18 - PREÇO UNITÁRIO: R\$ 1.434,50  
**NOTA DE EMPENHO: 2018NE000847**  
VALOR: R\$ 25.821,00 (VINTE E CINCO MIL, OITOCENTOS E VINTE E UM REAIS).

PROCESSO: 57/500161/2018  
FAVORECIDO: 03.527.705/0001-50 - COMERCIAL T & C LTDA  
UG-570902-FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL  
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER AQUISIÇÃO DE KIT PARA CONSTRUÇÃO - CONTÉM: 1 CAIXA D'ÁGUA 500L EM POLIETILENO; 1 TÁBUA 1A NÃO APARELHADA 2,5CMX30CMX4,50M; 1 VIGA NÃO APARELHADA 6CMX16CMX3,50M; 1KG PREGO COM CABEÇA 18X24CM; 1 CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA 2,20MX1,10MX10MM; 1L ADITIVO ESTABILIZADOR P/ ARGAMASSA; 71 CUMEEIRA COM 41CM P/ TELHADO; 920 TELHAS ROMANAS 41CM, REFERENTE FORNECIMENTO DE INVESTIMENTO SOCIAL COM RETORNO PARA OS BENEFICIÁRIOS SELECIONADOS NO PROJETO LOTE URBANIZADO, LEI Nº 4.888, DE 20 DE JULHO DE 2016, MUNICÍPIO DE RIO VERDE/MS.  
QUANTIDADE: 03 - PREÇO UNITÁRIO: R\$ 1.434,50  
**NOTA DE EMPENHO: 2018NE000848**  
VALOR: R\$ 4.303,50 (QUATRO MIL, TREZENTOS E TRES REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

PROCESSO: 57/500152/2018  
FAVORECIDO: 07.689.841/0001-05 - LC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME  
UG-570902-FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL  
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER AQUISIÇÃO DE KIT PARA CONSTRUÇÃO - CONTÉM: 1 CAIXA D'ÁGUA 500L EM POLIETILENO; 1 TÁBUA 1A NÃO APARELHADA 2,5CMX30CMX4,50M; 1 VIGA NÃO APARELHADA 6CMX16CMX3,50M; 1KG PREGO COM CABEÇA 18X24CM; 1 CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA 2,20MX1,10MX10MM; 1L ADITIVO ESTABILIZADOR P/ ARGAMASSA; 71 CUMEEIRA COM 41CM P/ TELHADO; 920 TELHAS ROMANAS 41CM.. REFERENTE FORNECIMENTO DE INVESTIMENTO SOCIAL COM RETORNO P/OS BENEFICIÁRIOS SELECIONADOS NO PROJETO LOTE URBANIZADO, LEI Nº 4.888 DE 20 DE JULHO DE 2016, MUNICÍPIO DE COSTA RICA/MS.  
QUANTIDADE 45 - PREÇO UNITÁRIO: R\$ 1.749,90  
**NOTA DE EMPENHO: 2018NE001094**  
VALOR: R\$ 78.745,50 (SETENTA E OITO MIL , STECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

PROCESSO: 57/500157/2018  
FAVORECIDO: 7.454.855/0005-80 - COFERPOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS E AÇO LTDA  
UG-570902-FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL  
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER AQUISIÇÃO DE KIT DE ESTRUTURA METÁLICA - CONTÉM: PROJETO EXECUTIVO DA COBERTURA, PEÇAS E ACESSÓRIOS, MANUAL DE MONTAGEM, ART OU RRT DO PROJETO EXECUTIVO, REFERENTE FORNECIMENTO DE INVESTIMENTO SOCIAL COM RETORNO PARA OS BENEFICIÁRIOS SELECIONADOS NO PROJETO LOTE URBANIZADO, LEI Nº 4.888 DE 20 DE JULHO DE 2016, MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA/MS.  
QUANTIDADE: 18 - PREÇO UNITÁRIO: R\$ 1.974,00  
**NOTA DE EMPENHO: 2018NE001095**  
VALOR: R\$ 35.532,00 (TRINTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E TRINTA E DOIS REAIS).

PROCESSO: 57/500.153/2018

FAVORECIDO: 47.454.855/0005-80 - COFERPOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS E AÇO LTDA  
UG-570902-FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL  
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER AQUISIÇÃO DE KIT DE ESTRUTURA METÁLICA - CONTÉM: PROJETO EXECUTIVO DA COBERTURA, PEÇAS E ACESSÓRIOS, MANUAL DE MONTAGEM, ART OU RRT DO PROJETO EXECUTIVO, REFERENTE FORNECIMENTO DE INVESTIMENTO SOCIAL COM RETORNO PARA OS BENEFICIÁRIOS SELECIONADOS NO PROJETO LOTE URBANIZADO, LEI Nº 4.888, DE 20 DE JULHO DE 2016, MUNICÍPIO DE COSTA RICA/MS.  
QUANTIDADE: 44 - PREÇO UNITÁRIO: R\$ 1.963,00  
**NOTA DE EMPENHO: 2018NE001096**  
VALOR: R\$ 86.372,00 (OITENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS).

PROCESSO: 57/500.156/2018  
FAVORECIDO: 03.527.705/0001-50 - COMERCIAL T & C LTDA  
UG-570902-FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL  
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER AQUISIÇÃO DE KIT PARA CONSTRUÇÃO - CONTÉM: 1 CAIXA D'ÁGUA 500L EM POLIETILENO; 1 TÁBUA 1A NÃO APARELHADA 2,5CMX30CMX4,50M; 1 VIGA NÃO APARELHADA 6CMX16CMX3,50M; 1KG PREGO COM CABEÇA 18X24CM; 1 CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA 2,20MX1,10MX10MM; 1L ADITIVO ESTABILIZADOR P/ ARGAMASSA; 71 CUMEEIRA COM 41CM P/ TELHADO; 920 TELHAS ROMANAS 41CM., REFERENTE FORNECIMENTO DE INVESTIMENTO SOCIAL COM RETORNO PARA OS BENEFICIÁRIOS SELECIONADOS NO PROJETO LOTE URBANIZADO, LEI Nº 4.888 DE 20 DE JULHO DE 2016, MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA/MS.  
QUANTIDADE: 18 - PREÇO UNITÁRIO: R\$ 2.700,00  
**NOTA DE EMPENHO: 2018NE001097**  
VALOR: R\$ 48.600,00 (QUARENTA E OITO MIL E SEISCENTOS REAIS).

PROCESSO: 57/500.149/2018  
FAVORECIDO: 47.454.855/0005-80 - COFERPOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS E AÇO LTDA  
UG-570902-FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL  
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER AQUISIÇÃO DE KIT DE ESTRUTURA METÁLICA - CONTÉM: PROJETO EXECUTIVO DA COBERTURA, PEÇAS E ACESSÓRIOS, MANUAL DE MONTAGEM, ART OU RRT DO PROJETO EXECUTIVO, REFERENTE FORNECIMENTO DE INVESTIMENTO SOCIAL C/ RETORNO PARA OS BENEFICIÁRIOS SELECIONADOS NO PROJETO LOTE URBANIZADO, LEI Nº 4.888 DE 20 DE JULHO DE 2016, MUNICÍPIO DE BELA VISTA/MS.  
QUANTIDADE: 72 - PREÇO UNITÁRIO: R\$ 2.092,00  
**NOTA DE EMPENHO: 2018NE001180**  
VALOR: R\$ 150.624,00 (CENTO E CINQUENTA MIL, SEISCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS).

PROCESSO: 57/500.148/2018  
FAVORECIDO: 03.527.705/0001-50 - COMERCIAL T & C LTDA  
UG-570902-FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL  
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER AQUISIÇÃO DE KIT PARA CONSTRUÇÃO - CONTÉM: 1 CAIXA D'ÁGUA 500L EM POLIETILENO; 1 TÁBUA 1A NÃO APARELHADA 2,5CMX30CMX4,50M; 1 VIGA NÃO APARELHADA 6CMX16CMX3,50M; 1KG PREGO COM CABEÇA 18X24CM; 1 CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA 2,20MX1,10MX10MM; 1L ADITIVO ESTABILIZADOR P/ ARGAMASSA; 71 CUMEEIRA COM 41CM P/ TELHADO; 920 TELHAS ROMANAS 41CM., REFERENTE FORNECIMENTO DE INVESTIMENTO SOCIAL COM RETORNO PARA OS BENEFICIÁRIOS SELECIONADOS NO PROJETO LOTE URBANIZADO, LEI Nº 4.888 DE 20 DE JULHO DE 2016, MUNICÍPIO DE BELA VISTA/MS.  
QUANTIDADE: 76 - PREÇO UNITÁRIO: R\$ 1.995,00  
**NOTA DE EMPENHO: 2018NE001181**  
VALOR: R\$ 151.620,00 (CENTO E CINQUENTA E UM MIL, SEISCENTOS E VINTE REAIS).

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ  
ORDENADORA DE DESPESAS

## AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

**Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0013/2015/AGESUL N° Cadastral 5334**

**Processo:** 57/100.331/2015  
**Partes:** A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa CG 2000 ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.  
**Objeto:** Fica prorrogado o prazo de vigência do supracitado Contrato por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado de 12/08/2018 a 11/08/2019.  
**Ordenador de Despesas:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA  
**Amparo Legal:** artigo 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93.  
**Data da Assinatura:** 10/08/2018  
**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e Antônio José de Castro

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0037/2018/AGESUL N° Cadastral 9492**

**Processo:** 57/101.601/2017  
**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Engenharia e Comércio Bandeirantes Ltda.  
**Objeto:** Fica acrescido ao valor do Contrato n. 037/2018, a importância de R\$ 26.131,90 (vinte e seis mil, cento e trinta e um reais e noventa centavos), passando o total ajustado (atualizado) de R\$ 1.691.135,48 (um milhão, seiscentos e noventa e um mil, cento e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos) para R\$ 1.717.267,38 (um milhão, setecentos e dezessete mil, duzentos e sessenta e sete reais e trinta e oito centavos).  
**Ordenador de Despesas:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA  
**Amparo Legal:** Artigo 65, inciso I, alíneas "a e b" c/c §1º, da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/93, e alterações posteriores.  
**Data da Assinatura:** 15/08/2018  
**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e JOÃO LEOPOLDINO NETO

**Extrato da Ordem de Reinício de Serviços do Contrato N° 0045/2018/AGESUL N° Cadastral 9564**

**Processo:** 57/102.337/2017  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e SETE ENGENHARIA EIRELI-ME  
**Objeto:** Reiniciar a partir de 30 de julho de 2018 a EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA VILA OLÍDIA PEREIRA DA ROCHA, NO MUNICÍPIO DE

**Data da Assinatura:** CAMAPUÁ - MS.  
27/07/2018  
**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e FERNANDO CREMONESI FERREIRA

**Extrato da Apostila do Contrato 0053/2017/AGESUL N° Cadastral 8153**  
**Processo:** 57/100.169/2018  
**Partes:** A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa REKINT ENGENHARIA LTDA.  
**Objeto:** Por apostilamento, fica reajustado o valor do Contrato Administrativo n.º 053/2017, de 02/06/2017, em conformidade com o índice INCC/FGV, alterando-se o valor estabelecido dos serviços em mais R\$ 15.619,30 (quinze mil, seiscentos e noventa reais e trinta centavos) que fará com que o valor contratado passe dos atuais R\$ 575.000,00 (quinhentos e setenta e cinco mil reais) para o valor reajustado de R\$ 590.619,30 (quinhentos e noventa mil, seiscentos e noventa reais e trinta centavos), consoante planilha de reajustamento devidamente autuada nestes autos.  
**Ordenador de Despesas:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA  
**Amparo Legal:** §8º, do artigo 65, da Lei Federal n.º 8.666/93  
**Data da Assinatura:** 10/08/2018  
**Assina:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA

**Extrato da Apostila do Contrato nº 0205/2016/AGESUL N° Cadastral 7422**  
**Processo:** 57/100.336/2015.  
**Partes:** A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos- AGESUL e WALA ENGENHARIA LTDA.  
**Objeto:** Por apostilamento, fica reajustado o valor do Contrato n. 205/2016, de 10 de novembro de 2016, em conformidade com o índice do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes- DNIT, alterando-se o valor estabelecido dos serviços em mais R\$ 1.624.173,57 (um milhão seiscentos e vinte e quatro mil cento e setenta e três reais e cinquenta e sete centavos).  
**Ordenador de Despesas:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA  
**Amparo Legal:** §8º, do artigo 65, da Lei Federal n.º 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/98.  
**Data da Assinatura:** 17/08/2018.  
**Assina:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA.

### AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO N.º. 190/2018  
PROCESSO 71/600.710/2018

**Partes:** O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ n.º. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o Município de Paranhos, CNPJ n.º 01.998.335/0001-03  
**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo a Cessão de Uso de uma patrulha mecanizada conforme Termo de Cessão 190/2018.  
**Amparo Legal:** Lei 8.666/93 e alterações, Decreto Estadual 12.207/2006, Decisão PGE/MS/GAB n.º 037/2015  
**Vigência:** 15/08/2018 a 15/08/2022  
**Data da Assinatura:** 15.08.2018  
**Assinam:** **André Nogueira Borges** – CPF n.º.543.984.791-04, pela AGRAER, **Luciano Wagner Rodrigues** - CPF n.º. 034.632.059-39 pela Prefeitura.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO N.º. 170/2018  
PROCESSO 71/600.697/2018

**Partes:** O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ n.º. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o Município de Rio Brilhante, CNPJ n.º 03.681.582/0001-07  
**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo a Cessão de Uso de uma patrulha mecanizada conforme Termo de Cessão 151/2018.  
**Amparo Legal:** Lei 8.666/93 e alterações, Decreto Estadual 12.207/2006, Decisão PGE/MS/GAB n.º 037/2015  
**Vigência:** 09/08/2018 a 09/08/2022  
**Data da Assinatura:** 09.08.2018  
**Assinam:** **André Nogueira Borges** – CPF n.º.543.984.791-04, pela AGRAER, **Roberto Silva Cavalcanti** - CPF n.º. 658.043.508-97 pela Prefeitura.

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

#### EXTRATO DO CONVÊNIO N.28.902/2018/DETRAN/MS

PROCESSO N. 31/703.146/2018

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE CAMAPUÁ/MS CNPJ 03.501.517/0001-52, com intervenção do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO, o ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 15.412.257/0001-28, com intervenção da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA CNPJ 03.015.475/0001-40, a POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 15.412.257/0014-42 e o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS CNPJ 01.560.929/0001-38.

**OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, a delegação mútua do DETRAN/MS e do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO, para que policiais militares e agentes municipais de trânsito devidamente credenciados na forma da Lei realizem a fiscalização de trânsito, operação de trânsito, aplicação de medidas administrativas, e a autuação de ambas as competências (Estadual e Municipal), nas vias públicas do Município de CAMAPUÁ/MS; a adequação do sistema informatizado do DETRAN-MS, viabilizando ao Município cadastramento e o controle da arrecadação das multas de competência Municipal e, do DETRAN/MS pelo DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO, para notificação, arrecadação e a contabilização dos recursos provenientes das multas de competência municipal, decorrentes da fiscalização de trânsito.

**AMPARO LEGAL:** Este convênio fundamenta-se nas disposições do Código de Trânsito Brasileiro – CTB Lei Federal n.º. 9.503, de 23/09/1997, Resoluções do CONTRAN, da Lei Federal n.º. 8.666 de 21/07/1993, do Decreto Estadual n.º. 11.261, de 16/06/2003 e Resolução/SEFAZ n.º. 2093 de 24 de outubro de 2007.

**PRAZO:** 02 anos a contar da data de assinatura.  
**DATA ASSINATURA:** 25 DE JULHO DE 2018.

**DELANO DE OLIVEIRA HUBERR** – Prefeito Municipal- CPF 276.743.408-21, **JESUS APARECIDO DA SILVA NUNES** – Diretor de Trânsito- CPF: 662.795.501-68, **ANTONIO CARLOS VIDEIRA** – Secretário de Justiça e Segurança Pública – CPF 475.533.671-68, **WALDIR RIBEIRO ACOSTA**-Cel. QOPM Comandante Geral PMMS -CPF 294.091.441-91 e **ROBERTO HASHIOKA SOLER**-Diretor -Presidente do DETRAN-MS – CPF 960.011.008-53.

#### PORTARIA DETRAN-MS “T” N. 604, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

“Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências”.

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo mencionados:

<b>Condutor:</b>	TANIA HAZIME BITENCOURT		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	020302/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	ELIAS DE OLIVEIRA CUSTODIO		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	020303/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	OIRA MARTINS FLORES		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	020301/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	MARLENE MOSLAVES		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	010922/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	ELIO RODRIGUES DA SILVA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	010939/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	DOVANI FURONI BOLDRIN		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	010944/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	MARA JANETE DA SILVA CHAVES		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	176 I	<b>Processo:</b>	020379/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	04 MESES		

<b>Condutor:</b>	LEANDRO SOARES RODRIGUES		
<b>Penalidade:</b>	CASSAÇÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	263 I	<b>Processo:</b>	020377/2016
<b>Pontuação:</b>	0014		
<b>Prazo:</b>	24 MESES		

<b>Condutor:</b>	DOGRIMAR BERNARDES DA SILVA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	277	<b>Processo:</b>	020319/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	12 MESES		

<b>Condutor:</b>	JOAO ADAO PEREIRA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	020317/2016

Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	NORMA RAQUEL STRAGLIOTTO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020315/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	EDIMA APARECIDA DE SOUZA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	277	Processo:	020316/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	JOSE ANTONIO ROJAS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020320/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	JOHNY WESLEY FERNANDES MEIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	007435/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	MAICO JEOVANI DO VAU NOGUEIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	020430/2016
Pontuação:	0073		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	CARLOS AUGUSTO FRIES DO NASCIMENTO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020438/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	JONATAN VITOR PERRUPATO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020439/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	LUCAS ALEXANDRE PINHEIRO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	020436/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	08 MESES		
Condutor:	CARLOS AUGUSTO FRIES DO NASCIMENTO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020437/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	JOSIAS SOUZA DE ASSUNCAO		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	020434/2016
Pontuação:	0007		
Condutor:	RODRIGO AIRES VIANA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020435/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	FRANTER LEMOS MAIA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020447/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	ADELAIDE MATTOSO BARBOSA		
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263 I	Processo:	020445/2016

Pontuação:	0014		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	TRANQUILO JOSE GASPARETTO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	Processo:	020446/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 MÊS		
Condutor:	GILSON ELIXECE DA ROSA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020443/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	JOSUE DE OLIVEIRA BARRETO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020452/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	PAULO ADRIANO DE ALMEIDA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	Processo:	020451/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 MÊS		
Condutor:	ALEX SOARES IGNOTI		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020280/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	IVAN FISCHER KARNOPP		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020276/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	RANAN DE OLIVEIRA RIVAROLA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020274/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	RAFAEL DE MELLO VON SCHARTE		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020272/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	RODRIGO DA CRUZ SOUZA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	020273/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	VINICIUS MATHEUS GODIN DOS SANTOS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020278/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	IVAN APARECIDO VALLE SANTANA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	020291/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	THIAGO MOURA CASTRO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	020287/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	WANIA MARIA ROSA DE CARMO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		

<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	176 V	<b>Processo:</b>	020288/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	04 MESES		
<b>Condutor:</b>	APARECIDO DONIZETI NELVO		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	020284/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		
<b>Condutor:</b>	IVO PEREIRA MARTINS		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	020281/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		
<b>Condutor:</b>	ORLANDO INTROVINI MILANI		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	020282/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		
<b>Condutor:</b>	ADILAMAR VILELA MOREIRA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	020298/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		
<b>Condutor:</b>	WILD PACHECO		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	020296/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		
<b>Condutor:</b>	GILMAR BARBOSA GOBIRA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	277	<b>Processo:</b>	020297/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	12 MESES		
<b>Condutor:</b>	WILD PACHECO		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	020294/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		
<b>Condutor:</b>	WILD PACHECO		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	020295/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		
<b>Condutor:</b>	ELENALDO MARTINS SALES		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	191	<b>Processo:</b>	010901/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	08 MESES		
<b>Condutor:</b>	IGOR PEREIRA DA SILVA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	176 I	<b>Processo:</b>	020515/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	04 MESES		
<b>Condutor:</b>	CLEITON CAMPOS DA SILVA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	175	<b>Processo:</b>	020507/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	08 MESES		
<b>Condutor:</b>	SILVAL OLIVEIRA ANTUNES		
<b>Penalidade:</b>	CASSAÇÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	263 I	<b>Processo:</b>	020597/2016
<b>Pontuação:</b>	0014		
<b>Prazo:</b>	24 MESES		
<b>Condutor:</b>	CLEOMAR DE ARRUDA ALVES PEREIRA		

<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	244 II	<b>Processo:</b>	020607/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	01 MÊS		
<b>Condutor:</b>	CLEOMAR DE ARRUDA ALVES PEREIRA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	244 V	<b>Processo:</b>	020608/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	01 MÊS		
<b>Condutor:</b>	TIAGO ABREU SILVA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	244 I	<b>Processo:</b>	020671/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	01 MÊS		
<b>Condutor:</b>	AUGUSTO ANTONIO DOS SANTOS		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	244 I	<b>Processo:</b>	020675/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	01 MÊS		
<b>Condutor:</b>	MARCIO BOTELHO BARBOSA		
<b>Penalidade:</b>	CASSAÇÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	263 I	<b>Processo:</b>	019782/2016
<b>Pontuação:</b>	0014		
<b>Prazo:</b>	24 MESES		
<b>Condutor:</b>	WELLINGTON ALVES BARROSO		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	277	<b>Processo:</b>	019784/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	12 MESES		
<b>Condutor:</b>	EDISON ROMERO DEIP		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	244 I	<b>Processo:</b>	019785/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	01 MÊS		
<b>Condutor:</b>	FABIO FERNANDO SECCHES		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	019799/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		
<b>Condutor:</b>	CLOVIS DINIZ GUERREIRO		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	019728/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		
<b>Condutor:</b>	EDRESSON BATISTA CARVALHO		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	020727/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		
<b>Condutor:</b>	LUCIANO DA CONCEICAO		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	175	<b>Processo:</b>	019737/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	08 MESES		
<b>Condutor:</b>	ANDERSON VILELA DA SILVA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	244 II	<b>Processo:</b>	019743/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	01 MÊS		
<b>Condutor:</b>	IRINEU PEREIRA DIAS		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	019759/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	DIEGO RIQUELME TODESCHINI		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	244 I	<b>Processo:</b>	019762/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	01 MÊS		

<b>Condutor:</b>	CAROLINA CAETANO FERREIRA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	244 II	<b>Processo:</b>	019885/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	01 MÊS		

<b>Condutor:</b>	VIVIANE ALVES GARCIA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	019888/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	MARCELO APARECIDO DE OLIVEIRA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	277	<b>Processo:</b>	019846/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	12 MESES		

Art. 2º - O condutor deverá se submeter ao curso de reciclagem, nos termos do artigo 268 do Código de Trânsito Brasileiro e artigo 42A da Resolução CONTRAN n. 168/2004.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 20 de Agosto de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA  
DIRETOR-ADJUNTO

#### PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 605, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo mencionados:

<b>Condutor:</b>	SEBASTIAO MARCAL TAVEIRA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	019851/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	12 MESES		

<b>Condutor:</b>	ANA DE OLIVEIRA CARNEIRO		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	019856/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	SILVIO FRANCA DE OLIVEIRA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	244 II	<b>Processo:</b>	019867/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	01 MÊS		

<b>Condutor:</b>	ADRIANO ARCE GONCALVES		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	019866/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	JOSE REIS ALEIXO DE OLIVEIRA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	277	<b>Processo:</b>	019870/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	12 MESES		

<b>Condutor:</b>	JOSE RICARDO DE ANICESIO FERREIRA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	175	<b>Processo:</b>	019874/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	08 MESES		

<b>Condutor:</b>	FLAVIA MENDES DA SILVA		
------------------	------------------------	--	--

<b>Penalidade:</b>	CANCELAMENTO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	<b>Processo:</b>	019717/2016
<b>Pontuação:</b>	0005		

<b>Condutor:</b>	JOSE ANTONIO DE MORAIS		
<b>Penalidade:</b>	CANCELAMENTO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	<b>Processo:</b>	019718/2016
<b>Pontuação:</b>	0005		

<b>Condutor:</b>	SONIA VENTURA PEIXOTO		
<b>Penalidade:</b>	CANCELAMENTO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	<b>Processo:</b>	019719/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		

<b>Condutor:</b>	ANA LUCIA ALMEIDA BEZERRA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	019807/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	ALEOES GOMES DE AMORIM		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	244 I	<b>Processo:</b>	020817/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	01 MÊS		

<b>Condutor:</b>	ELIENAI FERNANDES GONZAGA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	244 I	<b>Processo:</b>	019824/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	01 MÊS		

<b>Condutor:</b>	MAURICIO OLIVEIRA DA CONCEICAO		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	244 I	<b>Processo:</b>	019830/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	01 MÊS		

<b>Condutor:</b>	WALFRIDO WEIS GARCIA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	022027/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	LAERCIO BIANCHEZZI		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	022048/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	RODRIGO DE MELO NASCIMENTO		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	011037/2015
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	PAULO HENRIQUE VAZ PEREIRA SOUZA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	244 V	<b>Processo:</b>	022099/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	01 MÊS		

<b>Condutor:</b>	NILSON RODRIGUES DA SILVA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	244 I	<b>Processo:</b>	022054/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	01 MÊS		

<b>Condutor:</b>	CELIO NUNES PAIVA SALES		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	022137/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	12 MESES		

<b>Condutor:</b>	RENATA PRECHITKO ALVARES		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		

<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	244 V	<b>Processo:</b>	022100/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	01 MÊS		
<b>Condutor:</b>	WELLITON SOARES BENITEZ		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	244 II	<b>Processo:</b>	022112/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	01 MÊS		
<b>Condutor:</b>	EUILSON FREIRES SALES		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	022173/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		
<b>Condutor:</b>	CESAR SALDANHA OSTEMBERG		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	244 II	<b>Processo:</b>	022191/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	01 MÊS		
<b>Condutor:</b>	EMMANUEL CORREA DA SILVA PEREIRA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	244 II	<b>Processo:</b>	022188/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	01 MÊS		
<b>Condutor:</b>	ALMIR AQUINO RIOS		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	176 I	<b>Processo:</b>	022196/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	04 MESES		
<b>Condutor:</b>	ALMIR AQUINO RIOS		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	176 V	<b>Processo:</b>	022195/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	04 MESES		
<b>Condutor:</b>	FERNANDO RAMALHO DE MIRANDA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	175	<b>Processo:</b>	009343/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	08 MESES		
<b>Condutor:</b>	SIRLENE FERREIRA DA SILVA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	022425/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		
<b>Condutor:</b>	WILINGTON BEZERRA DA SILVA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	244 I	<b>Processo:</b>	022289/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	01 MÊS		
<b>Condutor:</b>	MAICON HERNANDES DE CARVALHO		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	277	<b>Processo:</b>	022284/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	12 MESES		
<b>Condutor:</b>	EDILSON DE LUCENA CORONEL		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	022283/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	12 MESES		
<b>Condutor:</b>	JOSE MAIRTON GOMES E SILVA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	022211/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		
<b>Condutor:</b>	CELIO NUNES PAIVA SALES		

<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	244 I	<b>Processo:</b>	022228/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	01 MÊS		
<b>Condutor:</b>	CRISTOPHER CENTURIAO SOARES		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	244 II	<b>Processo:</b>	022294/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	01 MÊS		
<b>Condutor:</b>	DINAILDA FERNANDES DA SILVA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	022331/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		
<b>Condutor:</b>	ERNADES DIAS DE QUEIROZ		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	244 II	<b>Processo:</b>	022341/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	01 MÊS		
<b>Condutor:</b>	PAULO RICARDO GONCALVES DE MORAES		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	244 I	<b>Processo:</b>	022355/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	01 MÊS		
<b>Condutor:</b>	IGOR ANTUNES COLMAN JUNQUEIRA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	277	<b>Processo:</b>	022455/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	12 MESES		
<b>Condutor:</b>	ROSEMARY MORALES ROCHA		
<b>Penalidade:</b>	CANCELAMENTO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	<b>Processo:</b>	010688/2016
<b>Pontuação:</b>	0005		
<b>Condutor:</b>	MARLON LUCAS LOPES		
<b>Penalidade:</b>	CANCELAMENTO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	<b>Processo:</b>	010697/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Condutor:</b>	ANDREY HENRIQUE DA SILVA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	175	<b>Processo:</b>	020012/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	08 MESES		
<b>Condutor:</b>	EDUARDO OLIVEIRA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	244 I	<b>Processo:</b>	020010/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	01 MÊS		
<b>Condutor:</b>	JAIR DE JESUS ALMEIDA		
<b>Penalidade:</b>	CASSAÇÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	263 I	<b>Processo:</b>	020019/2016
<b>Pontuação:</b>	0014		
<b>Prazo:</b>	24 MESES		
<b>Condutor:</b>	ANTONIO JOELTON SOUSA CUNHA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	244 I	<b>Processo:</b>	020016/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	01 MÊS		
<b>Condutor:</b>	CRISTIAN DE PAULA FERREIRA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	277	<b>Processo:</b>	020014/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	12 MESES		
<b>Condutor:</b>	ANDERSON PAULO SCHOA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		

<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	020015/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	12 MESES		
<b>Condutor:</b>	JOSE ANTONIO LOPES DE SOUZA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	210	<b>Processo:</b>	020023/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	01 MÊS		
<b>Condutor:</b>	JAIR GOMES DA SILVA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	277	<b>Processo:</b>	020024/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	12 MESES		
<b>Condutor:</b>	WALDIR GRIMM		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	002370/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		
<b>Condutor:</b>	VANILSON CARDOSO SILVA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	176 I	<b>Processo:</b>	014499/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	04 MESES		
<b>Condutor:</b>	JEBERSON PEREIRA KOMMERS		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	244 I	<b>Processo:</b>	014530/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	01 MÊS		
<b>Condutor:</b>	MICHELLE MARY MATOS VELASCO		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	244 V	<b>Processo:</b>	014531/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	01 MÊS		
<b>Condutor:</b>	ROBERT TOLEDO VICENTE		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	244 I	<b>Processo:</b>	014594/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	01 MÊS		
<b>Condutor:</b>	ALFREDO SAKATA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	244 I	<b>Processo:</b>	014648/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	01 MÊS		
<b>Condutor:</b>	CLEIDINEI APARECIDO RODRIGUES DE FREITAS		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	244 I	<b>Processo:</b>	014609/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	01 MÊS		
<b>Condutor:</b>	ILTON CASSIMIRO DE OLIVEIRA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	244 I	<b>Processo:</b>	014606/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	01 MÊS		
<b>Condutor:</b>	ANDRE FERNANDO MAGRI		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	014615/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		
<b>Condutor:</b>	HIGOR DE SOUZA SANTOS		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	014613/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	12 MESES		
<b>Condutor:</b>	IRENE MAGALHAES ALVES		

<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	244 I	<b>Processo:</b>	014673/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	01 MÊS		
<b>Condutor:</b>	LUCAS DE MATOS SAMPAIO		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	244 I	<b>Processo:</b>	014553/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	01 MÊS		
<b>Condutor:</b>	UEBERTON DE OLIVEIRA BARBOSA		
<b>Penalidade:</b>	CANCELAMENTO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	<b>Processo:</b>	014803/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Condutor:</b>	ADEMAR OLIMPIO SOUZA PESERICO		
<b>Penalidade:</b>	CANCELAMENTO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	<b>Processo:</b>	014800/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Condutor:</b>	AMANDA AMARAL BENITES MONTES MATOS		
<b>Penalidade:</b>	CANCELAMENTO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	<b>Processo:</b>	014801/2016
<b>Pontuação:</b>	0005		
<b>Condutor:</b>	TIAGO MARTINHO SARAIVA		
<b>Penalidade:</b>	CANCELAMENTO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	<b>Processo:</b>	014804/2016
<b>Pontuação:</b>	0005		
<b>Condutor:</b>	CICERA LIGONGA GAVIOLI MEIRA DOS SANTOS		
<b>Penalidade:</b>	CANCELAMENTO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	<b>Processo:</b>	014805/2016
<b>Pontuação:</b>	0005		

Art. 2º - O condutor deverá se submeter ao curso de reciclagem, nos termos do artigo 268 do Código de Trânsito Brasileiro e artigo 42A da Resolução CONTRAN n. 168/2004.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 20 de Agosto de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA  
DIRETOR-ADJUNTO

#### PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 606, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo mencionados:

<b>Condutor:</b>	BRUNO FRANCA DOS SANTOS		
<b>Penalidade:</b>	CANCELAMENTO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	<b>Processo:</b>	014808/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Condutor:</b>	PETERSON DA SILVA ACOSTA		
<b>Penalidade:</b>	CANCELAMENTO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	<b>Processo:</b>	014813/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Condutor:</b>	TATIANE DE FATIMA FABRICIO		
<b>Penalidade:</b>	CANCELAMENTO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	<b>Processo:</b>	014814/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Condutor:</b>	ANTONIO FRANCISCO BARBOSA BRITO		
<b>Penalidade:</b>	CANCELAMENTO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	<b>Processo:</b>	014811/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Condutor:</b>	SIDNEI ZANGRANDE SCHIRMANN		
<b>Penalidade:</b>	CANCELAMENTO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	<b>Processo:</b>	014812/2016

Pontuação:	0005		
Condutor:	JOSE APARECIDO PESSOA DA SILVA		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	014817/2016
Pontuação:	0007		
Condutor:	EDSON FERREIRA DOS SANTOS		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	014818/2016
Pontuação:	0005		
Condutor:	MARCOS VINICIUS PEREIRA MARQUES		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	014815/2016
Pontuação:	0007		
Condutor:	NAUILINHO FERREIRA COSTA		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	014816/2016
Pontuação:	0007		
Condutor:	ALVARO GUILHERME OLIVEIRA DE MELO		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	014810/2016
Pontuação:	0005		
Condutor:	JOSE ATAIDE VASQUES MENDES		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	014819/2016
Pontuação:	0007		
Condutor:	JOSE JOGLEMIR PEREIRA FILHO		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	014824/2016
Pontuação:	0005		
Condutor:	CLEVERSON ALEX SANTOS DE OLIVEIRA		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	014825/2016
Pontuação:	0007		
Condutor:	WESLEY DE MORAIS COSTA		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	014823/2016
Pontuação:	0007		
Condutor:	SAMUEL GUSTAVO WELTER		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	014828/2016
Pontuação:	0007		
Condutor:	FRANCISCO ADALBERTO RIBEIRO SILVA		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	014826/2016
Pontuação:	0007		
Condutor:	ELIVELTON ALMEIDA BARBOZA		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	014820/2016
Pontuação:	0007		
Condutor:	DOUGLAS ROBERTO LOPES		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	014821/2016
Pontuação:	0007		
Condutor:	ALDENIR AVALO DE ALMEIDA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 V	Processo:	014759/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 MÊS		
Condutor:	JOAO BATISTA RODRIGUES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	Processo:	014766/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 MÊS		
Condutor:	ADAO JANUARIO DA SILVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	014764/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	NIWTON TAVEIRA		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	014789/2016
Pontuação:	0007		
Condutor:	JOSE ADRIANO GOMES DOS SANTOS		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	014784/2016
Pontuação:	0005		
Condutor:	JOAO PAULO MEDEIROS ROCHA		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	014785/2016
Pontuação:	0007		
Condutor:	NILTON APARECIDO RODRIGUES VIANA		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	014786/2016
Pontuação:	0007		
Condutor:	ELIZABETE CABREIRA DA SILVA		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	014790/2016
Pontuação:	0007		
Condutor:	LUSANIRA AMORIM RIBEIRO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	Processo:	014724/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 MÊS		
Condutor:	SEVERINO FERREIRA DA SILVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 V	Processo:	014729/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 MÊS		
Condutor:	ANDREA CIRLENE DA CRUZ LEITE		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	277	Processo:	014722/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	JOSUE PINTO DA SILVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	Processo:	014745/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 MÊS		
Condutor:	RUBENS PAES VICENTE		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	014794/2016
Pontuação:	0007		
Condutor:	CLAUDENIR MARTINS DE OLIVEIRA		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	014792/2016
Pontuação:	0007		
Condutor:	EVELIN GILEIDE DE ARAUJO SANTOS		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	014793/2016
Pontuação:	0005		
Condutor:	ANDRIUS LOPES SALINAS		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		



<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	<b>Processo:</b>	014798/2016
<b>Pontuação:</b>	0008		
<b>Condutor:</b>	LEILA CRISTINE KOENIG		
<b>Penalidade:</b>	CANCELAMENTO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	<b>Processo:</b>	014797/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Condutor:</b>	RONALDO FERREIRA DA SILVA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	014937/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	12 MESES		
<b>Condutor:</b>	EDHEM ARAUJO SILVA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	244 II	<b>Processo:</b>	014888/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	01 MÊS		
<b>Condutor:</b>	PAULO TEIXEIRA DOS SANTOS		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	176 V	<b>Processo:</b>	014882/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	04 MESES		
<b>Condutor:</b>	EDER FERREIRA DOS SANTOS		
<b>Penalidade:</b>	CASSAÇÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	263 I	<b>Processo:</b>	014891/2016
<b>Pontuação:</b>	0014		
<b>Prazo:</b>	24 MESES		
<b>Condutor:</b>	MARCIO DA SILVA PINHEIRO		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	176 V	<b>Processo:</b>	014895/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	04 MESES		
<b>Condutor:</b>	ADRIANO MARTINS ALVES		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	244 II	<b>Processo:</b>	014998/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	01 MÊS		
<b>Condutor:</b>	WENDEL DA CRUZ BANDEIRA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	244 I	<b>Processo:</b>	014989/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	01 MÊS		
<b>Condutor:</b>	RAFAEL GONCALVES DE OLIVEIRA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	175	<b>Processo:</b>	006902/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	01 MÊS		
<b>Condutor:</b>	ALEXSANDRO APARECIDO SILVA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	175	<b>Processo:</b>	004517/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	08 MESES		
<b>Condutor:</b>	LEANDRO JOSE DOS SANTOS		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	006209/2015
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		
<b>Condutor:</b>	VANDERLEI MARCOS ECLIS		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	011352/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		
<b>Condutor:</b>	LUCIANO DE MIGUEL		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		

<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	015574/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		
<b>Condutor:</b>	ALESSANDRO ANGELO FERREIRA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	015790/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	12 MESES		
<b>Condutor:</b>	ERASMO FERNANDES		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021331/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		
<b>Condutor:</b>	LUIZ ALEXANDRE DE LASCIO		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021063/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		
<b>Condutor:</b>	JOAO DAMASIO CENTURION		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021080/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		
<b>Condutor:</b>	LIS THAYANE DACKAN DI BAPTISTA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021078/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		
<b>Condutor:</b>	ADEMAR CARDOSO		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021394/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		
<b>Condutor:</b>	CLAUDECIR CARDOSO PEREIRA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	015591/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		
<b>Condutor:</b>	JOCELITO DE SOUZA PINHEIRO		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	015538/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	12 MESES		
<b>Condutor:</b>	RODRIGO DE OLIVEIRA BOERI STAUT		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	012477/2015
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		
<b>Condutor:</b>	LUCI PEREIRA CRUZ		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	015916/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		
<b>Condutor:</b>	ISAC DE LIMA RIBEIRO		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	244 I	<b>Processo:</b>	021041/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	01 MÊS		
<b>Condutor:</b>	ROSIMEIRE CAMPOS CAMUCI SANTOS		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	015612/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		
<b>Condutor:</b>	MARIA LUCIANE SILVA FERREIRA		

<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	244 I	<b>Processo:</b>	015816/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	01 MÊS		

<b>Condutor:</b>	HERCOLIS DIOGO KIOCHI UEHARA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	244 I	<b>Processo:</b>	021092/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	01 MÊS		

<b>Condutor:</b>	SEBASTIAO GUINAL ALVES PEREIRA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021319/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	RODRIGO MACHADO		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	010121/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	JULIO CESAR SANTOS VIANA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	010214/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	ARILSON NUNES CARVALHO		
<b>Penalidade:</b>	CASSAÇÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	263 I	<b>Processo:</b>	006365/2016
<b>Pontuação:</b>	0014		
<b>Prazo:</b>	24 MESES		

Art. 2º - O condutor deverá se submeter ao curso de reciclagem, nos termos do artigo 268 do Código de Trânsito Brasileiro e artigo 42A da Resolução CONTRAN n. 168/2004.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 20 de Agosto de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA  
DIRETOR-ADJUNTO

#### PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 607, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo mencionados:

<b>Condutor:</b>	VAN DICKSON BARBOSA DE ARAUJO		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021326/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	DEOLINDA MEDEIROS FERREIRA PEREIRA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	015602/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	PAULO JOSE DA SILVA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	011384/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	12 MESES		

<b>Condutor:</b>	RICARDO LEON MARTINEZ		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	015501/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	SERAFIM MALHEIROS DA SILVA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		

<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	015622/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	FABIO CAMERA DOS REIS		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	191	<b>Processo:</b>	021017/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	08 MESES		

<b>Condutor:</b>	RODRIGO OTAVIO SPENGLER		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	244 I	<b>Processo:</b>	015827/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	01 MÊS		

<b>Condutor:</b>	ANGELO LOPES TOLFO		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	011358/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	EVANILSON DOS SANTOS PEDROSO		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	015685/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	12 MESES		

<b>Condutor:</b>	ANIZIO DE SOUZA SILVA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	244 I	<b>Processo:</b>	015582/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	01 MÊS		

<b>Condutor:</b>	MARIO MARCIO DE SOUZA MELLO		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	015537/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	EVANDRO CARLOS BERTOTTI		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	008934/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	12 MESES		

<b>Condutor:</b>	JEOMAR COSTA FERREIRA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	015541/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	12 MESES		

<b>Condutor:</b>	LENISE ROZENDO DE MORAIS		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	015665/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	12 MESES		

<b>Condutor:</b>	SERGIO PARRON BATISTA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	244 I	<b>Processo:</b>	021842/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	01 MÊS		

<b>Condutor:</b>	GERONCIO CARLOS DA SILVA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	010149/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	08 MESES		

<b>Condutor:</b>	NEUDI ANTONIO BATISTON		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021333/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	NAIR OLIVEIRA DE LIMA		
------------------	-----------------------	--	--

<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021340/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		
<b>Condutor:</b>	MARILUCE VILELA FONTOURA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021300/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		
<b>Condutor:</b>	JOSE CARLOS DOS SANTOS		
<b>Penalidade:</b>	CASSAÇÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	263 I	<b>Processo:</b>	015724/2016
<b>Pontuação:</b>	0014		
<b>Prazo:</b>	24 MESES		
<b>Condutor:</b>	ROBIS FARIA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	011362/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	12 MESES		
<b>Condutor:</b>	ISMAEL DA CUNHA ARAUJO		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	015600/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		
<b>Condutor:</b>	ANTONIO FERNANDES GARCIA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	011016/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		
<b>Condutor:</b>	LANIERY VALENTE DE FIGUEIREDO		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	011028/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		
<b>Condutor:</b>	PROTAZIO ROSA DA SILVA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	015620/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	12 MESES		
<b>Condutor:</b>	MARCELO SOUSA DA SILVA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	015753/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	12 MESES		
<b>Condutor:</b>	ROGERIO VICENTE NANTES		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	011324/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		
<b>Condutor:</b>	DANIEL ZAMBERLAN FAVALLI		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	015920/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		
<b>Condutor:</b>	VIVIANE PEREIRA COSTA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	011323/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		
<b>Condutor:</b>	LUIZ ROBERTO DE SOUZA GUERRA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	011338/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	DENILSON SILVA GONCALVES		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	244 I	<b>Processo:</b>	015813/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	01 MÊS		
<b>Condutor:</b>	JOAO BATISTA FLORENTINO		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	011213/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		
<b>Condutor:</b>	JOAO MIANUTTI		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	277	<b>Processo:</b>	021370/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	12 MESES		
<b>Condutor:</b>	WILSON DOS SANTOS RODRIGUES		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021257/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		
<b>Condutor:</b>	AGEU SILVESSO SILVA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	015825/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		
<b>Condutor:</b>	ANA KACZAN DE ABREU		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	011342/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		
<b>Condutor:</b>	DANIEL STOCKMANN		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	015950/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	12 MESES		
<b>Condutor:</b>	OLIVIER PEREIRA BREVES		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	244 II	<b>Processo:</b>	011356/2016
<b>Pontuação:</b>	0014		
<b>Prazo:</b>	01 MÊS		
<b>Condutor:</b>	JEAN PHIERRE DA SILVA VARGAS		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	010069/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	08 MESES		
<b>Condutor:</b>	ADNA CRISTINA PEREIRA COSTA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	010185/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		
<b>Condutor:</b>	MARCELO DE ARAUJO ASCOLI		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	015592/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		
<b>Condutor:</b>	ROBERTO PEREIRA DA VEIGA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	191	<b>Processo:</b>	015598/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	08 MESES		
<b>Condutor:</b>	CRISTIANO FLAVIO MENDONCA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	015761/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	12 MESES		

Condutor:	ADEMILSON MOURA DO NASCIMENTO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015760/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	LUCIANA RODRIGUES BARBOSA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015767/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	JUDSON INACIO DE SOUZA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	191	Processo:	015646/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	08 MESES		
Condutor:	VALDEMIR JOB DA SILVEIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	011046/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	ALZIRA OLIVIO SANTOLAI		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015525/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	ALDEMIR SILVEIRA MARQUES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	011171/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	ANTONIO CELSO SOUZA RIBAS		
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263 I	Processo:	015660/2016
Pontuação:	0014		
Prazo:	24 MESES		
Condutor:	CARLOS LOPES DIAS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	176 V	Processo:	015669/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	04 MESES		
Condutor:	MARCIA CORREA SOTOLANI		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015662/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	CARLOS LOPES DIAS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	176 I	Processo:	015670/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	04 MESES		
Condutor:	ALCIONE MIRANDA BARBOSA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	Processo:	021629/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 MES		
Condutor:	JOAO FIRMINO SANTANA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021205/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	EDINALDO PORIFICACAO GONCALVES		
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263 I	Processo:	021696/2016
Pontuação:	0014		

Prazo:	24 MESES		
Condutor:	VANDER FERRUGIO TURINI		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021211/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	OSMIRA SOARES DA SILVA BARBOSA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021218/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	NILTON VOLCE		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021229/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	DECIO ROSA FILHO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021235/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	MARCELO DE MELO GONCALVES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	021404/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	JOSE AMBROZIO DA SILVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021411/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	ELIVIA DAUZACKER PEDROZO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021427/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	JOSE ENEAS DO CARMO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021425/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	VALDENIR PORTELA CARDOSO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021434/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Art. 2º - O condutor deverá se submeter ao curso de reciclagem, nos termos do artigo 268 do Código de Trânsito Brasileiro e artigo 42A da Resolução CONTRAN n. 168/2004.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 20 de Agosto de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA  
DIRETOR-ADJUNTO

**PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 608, DE 20 DE AGOSTO DE 2018**

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo mencionados:

Condutor:	LEONARDO COSTA BEBER		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	011364/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	ROGERIO HENRIQUE NEVES		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	015963/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		
<b>Condutor:</b>	ALEXANDRE BENEDITO DA SILVA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	277	<b>Processo:</b>	015732/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	12 MESES		
<b>Condutor:</b>	MANOEL SOARES		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021175/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		
<b>Condutor:</b>	SALIM MICHEL BUAINAIN		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	277	<b>Processo:</b>	015505/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	12 MESES		
<b>Condutor:</b>	SOLANGE PINHEIRO MACHADO		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	191	<b>Processo:</b>	015746/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	08 MESES		
<b>Condutor:</b>	JOSE ALVES DA SILVA JUNIOR		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	011142/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		
<b>Condutor:</b>	DARIO GONCALVES VITAL		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	015745/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	12 MESES		
<b>Condutor:</b>	WALDECYR GONCALVES ANTUNES		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	191	<b>Processo:</b>	015503/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	08 MESES		
<b>Condutor:</b>	MAURILIO CANDIDO COSTA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021187/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		
<b>Condutor:</b>	HENRIQUE IDUINO DE OLIVEIRA LOPES		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	244 I	<b>Processo:</b>	021185/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	01 MÊS		
<b>Condutor:</b>	MINIRA FRANCO DOS REIS		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	015759/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		
<b>Condutor:</b>	JEFFERSON DOS SANTOS LINS		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	015758/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	12 MESES		
<b>Condutor:</b>	ROGERIO DAS NEVES NERY		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	015750/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		

<b>Prazo:</b>	02 MESES		
<b>Condutor:</b>	MARCELO RAMAO DA SILVEIRA BARBOSA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	191	<b>Processo:</b>	015514/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	08 MESES		
<b>Condutor:</b>	ANGELO DOS SANTOS		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	015754/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	12 MESES		
<b>Condutor:</b>	ALESSANDRA FEQUETIA FREITAS		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	011325/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		
<b>Condutor:</b>	LAERCIO MEDINA CENTURION		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	011327/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		
<b>Condutor:</b>	THAIS PEREIRA LIMA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	015922/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		
<b>Condutor:</b>	ROSINHA ABDO MENDES GONCALVES		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	011320/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		
<b>Condutor:</b>	IVO JUSSIANI		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021362/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		
<b>Condutor:</b>	CARMINDO CORREA FLORES		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021139/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		
<b>Condutor:</b>	ADEILTON DOS SANTOS RIBEIRO		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	015705/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		
<b>Condutor:</b>	IRINEU DOS SANTOS SILVA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	011347/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		
<b>Condutor:</b>	NOEL MENDES		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	015709/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		
<b>Condutor:</b>	FABRICIO GONCALVES FILHO		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	015707/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	12 MESES		
<b>Condutor:</b>	WELLINGTON DE ALMEIDA MATOSO		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	011340/2016

Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	ALDEMIR MARQUES NETO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	277	Processo:	015941/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	EZEQUIEL APARECIDO SOARES NETO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	021383/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	JOSE JURENI VIEL		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021140/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	ABEL FERREIRA MOREIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021389/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	SULENIR BARBOSA RENOVARO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	011354/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	ROBERTO FERREIRA DE SOUZA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	Processo:	015951/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 MÊS		
Condutor:	DARCI GOMES TEIXEIRA KOL		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021154/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	ADEMIR ADRIANO BARBOZA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	015568/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	AILTON MOREIRA DOS SANTOS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015566/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	ANEZIO MAURICIO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	015572/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	LEONIS ALMEIDA DA SILVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	015576/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	VALMIR APARECIDO DE SOUZA BARROS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015528/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	ESMERALDO DA SILVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	015526/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	EVERALDO ALVES PINHEIRO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	Processo:	015764/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 MÊS		
Condutor:	CLECI DE FATIMA RIBEIRO MIJOLARO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015530/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	LOURDES DE ALMEIDA DA SILVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015535/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	JOSE MARTINS DIAS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015777/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	MARIA ERCI PERAZOLO DE OLIVEIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015542/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	RONALD DA SILVA CASCADO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	015547/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	EDILIA MARIA BERTOLO GUEDIM		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015545/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	JOAO HENRIQUE DA SILVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	191	Processo:	015557/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	08 MESES		
Condutor:	GERSON LOIDEMAR PIRES DOS SANTOS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015555/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	PAULO CARDOSO DOS SANTOS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015561/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	MARCELO HENRIQUE BARBOSA DUARTE		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	Processo:	021927/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 MÊS		
Condutor:	VAGNER FIRMINO DE SOUZA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021571/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	AMILTON LOPES SOARES DA SILVA		

<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	015903/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	12 MESES		

<b>Condutor:</b>	FLORINDO DE LIMA FILHO		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	191	<b>Processo:</b>	015902/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	08 MESES		

<b>Condutor:</b>	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA JUNIOR		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	015906/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	RAFAEL DE LIMA BORGES		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	015905/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	FERNANDO FROEDER		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	244 I	<b>Processo:</b>	011319/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	01 MÊS		

<b>Condutor:</b>	SERGIO PARRON BATISTA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	244 I	<b>Processo:</b>	021520/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	01 MÊS		

<b>Condutor:</b>	GILBERTO EUGENIO DE ARAUJO		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	244 I	<b>Processo:</b>	015604/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	01 MÊS		

<b>Condutor:</b>	MARCOS DIAS DE LIMA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	277	<b>Processo:</b>	015603/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	12 MESES		

<b>Condutor:</b>	ANDRIELE CRISTIANE ARIOTTI		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	015858/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	LISMEIA DEFENDI		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	015614/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	VERONICA PEREIRA DE BRITO MARTINS		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	011013/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	RONALDO OLIVEIRA DO CANTO		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	244 I	<b>Processo:</b>	015610/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	01 MÊS		

<b>Condutor:</b>	FABIO DOS SANTOS RAMALHO		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	244 I	<b>Processo:</b>	021056/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	01 MÊS		

do artigo 268 do Código de Trânsito Brasileiro e artigo 42A da Resolução CONTRAN n. 168/2004.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 20 de Agosto de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA  
DIRETOR-ADJUNTO

#### PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 609, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo mencionados:

<b>Condutor:</b>	LUIZ CARLOS DOS SANTOS		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	244 I	<b>Processo:</b>	021298/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	01 MÊS		

<b>Condutor:</b>	TADEU DE SOUZA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	015628/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	12 MESES		

<b>Condutor:</b>	SAVIO MENEZES ARCE		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	277	<b>Processo:</b>	015869/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	12 MESES		

<b>Condutor:</b>	JULIO CESAR QUEIROZ DE OLIVEIRA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	011264/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	JOAQUIM RAIMUNDO DA SILVA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	277	<b>Processo:</b>	015865/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	12 MESES		

<b>Condutor:</b>	ARCIL VIEIRA MATOS		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021067/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	JEAN GARCIA GOMES		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021074/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	BIANCA FERNANDES DE OLIVEIRA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021073/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	MARIA LUCIANE SILVA FERREIRA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	244 II	<b>Processo:</b>	015815/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	01 MÊS		

<b>Condutor:</b>	JULIANA CAMPOS		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	015817/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	GABRIEL DO VALLE MIRANDA		
------------------	--------------------------	--	--

Art. 2º - O condutor deverá se submeter ao curso de reciclagem, nos termos

<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021018/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	EDIANA MARIZA BACH		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021028/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	DIEMIS GEORGE BOTASSARI		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021027/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	IGOR CESAR RODRIGUES		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	015834/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	12 MESES		

<b>Condutor:</b>	APARECIDO BRITES FERREIRA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	277	<b>Processo:</b>	015831/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	12 MESES		

<b>Condutor:</b>	JEFFERSON SIQUEIRA FERREIRA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	277	<b>Processo:</b>	021034/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	12 MESES		

<b>Condutor:</b>	PAULA DE SOUZA LIMA BORGES		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021038/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	JOSE APARECIDO DE SOUZA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	015699/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	JOSE PEREIRA DA ROSA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	015698/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	WALMIR RIBEIRO DOS SANTOS		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	015881/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	12 MESES		

<b>Condutor:</b>	IZOLINA GARCIA DA SILVA DIBO		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	015644/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	ANAOR NOGUEIRA DA SILVA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	277	<b>Processo:</b>	011058/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	12 MESES		

<b>Condutor:</b>	GERARD KNIBBE		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	015654/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	ARSENIO OLIVEIRA DA SILVA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	277	<b>Processo:</b>	015668/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	12 MESES		

<b>Condutor:</b>	MARIO MARQUES DE QUADRO JUNIOR		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	011077/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	DIRCE TEIXEIRA DA COSTA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	244 II	<b>Processo:</b>	021614/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	01 MÊS		

<b>Condutor:</b>	ROBERTO MOACCAR ORRO		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	175	<b>Processo:</b>	010101/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	16 MESES		

<b>Condutor:</b>	FRANCINILDA JESUS SANTOS FOGACA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	021627/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	12 MESES		

<b>Condutor:</b>	JACQUELINE VOLPATO SIMOES TECCHIO		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021639/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	MAILSON BRONEL DALMAZO		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	244 V	<b>Processo:</b>	021806/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	01 MÊS		

<b>Condutor:</b>	MARCILIO PEREIRA MENDES		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	010160/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	DIONEI HENRIQUE BARRETO FERREIRA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	244 I	<b>Processo:</b>	021803/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	01 MÊS		

<b>Condutor:</b>	TAIS ALVES DE ASSIS SOUSA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	244 II	<b>Processo:</b>	021829/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	01 MÊS		

<b>Condutor:</b>	LAURINDO CLEBER LOPES DA SILVA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021209/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	DANIEL FRANCISCO DA SILVA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021210/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	RUY EVANGELISTA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	021214/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	12 MESES		



<b>Condutor:</b>	GERALDO LOPES FONTOURA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021234/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	PEDRO SOUZA PINTO		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021237/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	MARA INES KARNOPP KUDRNA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021429/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	VALDIVINO CARDOSO DOS SANTOS		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021431/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA DA SILVA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	021174/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	12 MESES		

<b>Condutor:</b>	CLAUDEIR DE JESUS SERVANTES		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	244 I	<b>Processo:</b>	021191/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	01 MÊS		

<b>Condutor:</b>	PEDRO XAVIER SOARES LOPES		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	015744/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	12 MESES		

<b>Condutor:</b>	LUIS AUGUSTO MARCATTO BASSAN		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	277	<b>Processo:</b>	015500/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	12 MESES		

<b>Condutor:</b>	LUZIA APARECIDA FERREIRA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	015519/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	NELSON APARECIDO FONSECA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	015511/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	SILVIA DO CARMO BERNEGOSI		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021361/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	RENATA LOURENCO		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021129/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	WELLINGTON CAETANO DE SANTI		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	011332/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		

<b>Prazo:</b>	02 MESES
---------------	----------

<b>Condutor:</b>	AMADILSON ALVES RODRIGUES		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021386/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	EZEQUIEL APARECIDO SOARES NETO		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	175	<b>Processo:</b>	021384/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	08 MESES		

<b>Condutor:</b>	DAMIAO ALCANTARA PEREIRA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	015719/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	12 MESES		

<b>Condutor:</b>	JOSE GOMES DE LIMA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021151/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	KATIA REGINA DUARTE RODRIGUES		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021392/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	SAUL GABRIEL NETTO TEODORO		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	010085/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	CELIA DE SOUZA BORGES		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	010092/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	JULIO CESAR DA SILVA FERREIRA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	010064/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	LORI PILGER		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	244 V	<b>Processo:</b>	010055/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	PAULINHO DE SOUZA PINTO		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	015765/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	FERNANDO RIBEIRO DOS SANTOS		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	015536/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	PEDRO JUNG		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	011177/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	ORLANDO SERROU CAMY FILHO		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	010030/2017

<b>Pontuação:</b>	0007
<b>Prazo:</b>	02 MESES

<b>Condutor:</b>	PRISCILA DE SOUZA TAVARES		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	010025/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	SALETE MARIA PINTO LIMA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021328/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	MARIA LUCIA GUIMARAES		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	011316/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

Art. 2º - O condutor deverá se submeter ao curso de reciclagem, nos termos do artigo 268 do Código de Trânsito Brasileiro e artigo 42A da Resolução CONTRAN n. 168/2004.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 20 de Agosto de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA  
DIRETOR-ADJUNTO

#### PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 610, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo mencionados:

<b>Condutor:</b>	PAULINHO NATANAEL SANCHES BORGES		
<b>Penalidade:</b>	CANCELAMENTO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	148 § 3º e 263, § 1º	<b>Processo:</b>	011318/2016
<b>Pontuação:</b>	0005		

<b>Condutor:</b>	ANDREANO MARTINI		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	010209/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	08 MESES		

<b>Condutor:</b>	CLOVIS LUIZ BATTISTI		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021542/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	ORLANDO BARBOSA CINTRA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021304/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	EDSON MELGAREJO DE BARROS		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	015615/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	12 MESES		

<b>Condutor:</b>	JOHANNES GERSON JANZEN		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	015868/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	JUAREZ DELMONDES		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	006762/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	GILBERTO MENDES RIBEIRO		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	015867/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	12 MESES		

<b>Condutor:</b>	MOISES BASSO JUNIOR		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	021071/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	12 MESES		

<b>Condutor:</b>	NILCELENI MARIA LOPES		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	015637/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	MARIA MADALENA PRANDI DUARTE		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	011040/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	JOSE LAURI LAUERMAN		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021243/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	EURIDIO FAXINA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021261/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	JOSE CARLOS TRENNEPOHL		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	011239/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	PAULA DE SOUZA LIMA BORGES		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021039/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	RIVANDIR DE QUADROS		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	277	<b>Processo:</b>	015696/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	12 MESES		

<b>Condutor:</b>	SAMUEL COSTA MENDES		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	015695/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	MARGARETE GOMES DE OLIVEIRA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	244 V	<b>Processo:</b>	021904/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	01 MÊS		

<b>Condutor:</b>	WALTER LOPES		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	010176/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	GUINOVALDO AGUIAR GAMA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	176 I	<b>Processo:</b>	010173/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		

<b>Prazo:</b>	04 MESES		
<b>Condutor:</b>	DANIEL SAFANELLI		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261 § 1º	<b>Processo:</b>	021912/2016
<b>Pontuação:</b>	0064		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	JOHNNY CEZAR NUNES FERREIRA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	191	<b>Processo:</b>	021094/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	08 MESES		

<b>Condutor:</b>	ALMIR DA SILVA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021087/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	JOAO BATISTA LEITE		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	277	<b>Processo:</b>	015651/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	12 MESES		

<b>Condutor:</b>	MARCELO FERREIRA BRANDAO		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	191	<b>Processo:</b>	015896/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	08 MESES		

<b>Condutor:</b>	MARIA DE LOURDES DA SILVA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	244 I	<b>Processo:</b>	015675/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	01 MÊS		

<b>Condutor:</b>	EMERSON CANDUCO KLESSE		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	277	<b>Processo:</b>	015672/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	12 MESES		

<b>Condutor:</b>	CARLOS ALBERTO MESQUITA DAMASCENO		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	015676/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	ALEX PEREIRA DE MESQUITA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	010124/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	JANETE APARECIDA CEZAR		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	010122/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	LUIZ ROBERTO FRANCA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	010117/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	MARCOS ORELIO FERREIRA DOS SANTOS		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	010116/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	ALEXANDRO DE MOURA MOQUIUTI		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	244 V	<b>Processo:</b>	010113/2017

<b>Pontuação:</b>	0007
<b>Prazo:</b>	02 MESES

<b>Condutor:</b>	ANISIA MISSACO HIGA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	010159/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	IZALTINO FERREIRA DE SOUZA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	010145/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	FRANCISCO LEONHARDT DOS SANTOS		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	170	<b>Processo:</b>	010140/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	01 MÊS		

<b>Condutor:</b>	EVERTON GIMENEZ DE SOUZA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	010139/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	NESTOR MUZZI FERREIRA FILHO		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	010131/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	RAMON ZOZIMO QUINONES JUNIOR		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	244 II	<b>Processo:</b>	010130/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	01 MÊS		

<b>Condutor:</b>	RENATO DA CUNHA MORAES		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021446/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	OSMIRA SOARES DA SILVA BARBOSA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021217/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	LUCIANA DE CASSIA DAS DORES ORTENY		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	244 I	<b>Processo:</b>	021239/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	01 MÊS		

<b>Condutor:</b>	JOSE APARECIDO LEAO JUNIOR		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	015720/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	MARCIA DOS SANTOS SALOMAO		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	015748/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	MARCOS ROGERIO DE PAULA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	244 I	<b>Processo:</b>	015741/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	01 MÊS		

<b>Condutor:</b>	ROSEMEIRE BROTO DOS REIS BONFIM		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		

<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	015755/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	ANDERSON APARECIDO ALEXANDRE		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	011334/2016
<b>Pontuação:</b>	0014		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	JOVINO DE FRANCA SILVA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021378/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	MURIEL DE SOUZA FURTADO		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	015958/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	12 MESES		

<b>Condutor:</b>	CLAUDINEI DE OLIVEIRA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	011350/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	JOSEMIR ALMEIDA DO ROSARIO		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	015953/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	PEDRO LEVINO RANGEL		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021399/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	DONIZETH APARECIDA DE ASSIS FREITAS		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	015563/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	JOSE ADEMAR ALVES DA ROCHA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	244 V	<b>Processo:</b>	010083/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	KAMIL KALIL HAZIME		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	010079/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	VALDECIR ANTONIO ZANIBONI		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	015578/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	PAULO RODRIGO OVIEDO MARTINEZ		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	010080/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	JOEL HEFLER		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	010065/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	RENATO BARBOSA DE MELO		
------------------	------------------------	--	--

<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	015585/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	LUCIANO DIAS GONSALVES		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	010058/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	EMERSON HENRIQUE FERNANDES MARQUES		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	015774/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	JADILSON QUADRO DE SANTANA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	015776/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	ANDERSON PINHEIRO BENITES		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	011182/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	LAUDELINO OTAVIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	015782/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	12 MESES		

<b>Condutor:</b>	VALDEMOR CAMARGO DE GODOI		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	015552/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	12 MESES		

Art. 2º - O condutor deverá se submeter ao curso de reciclagem, nos termos do artigo 268 do Código de Trânsito Brasileiro e artigo 42A da Resolução CONTRAN n. 168/2004.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 20 de Agosto de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA  
DIRETOR-ADJUNTO

#### PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 611, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e  
CONSIDERANDO o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo mencionados:

<b>Condutor:</b>	EDSON FEITOSA LOPES		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	277	<b>Processo:</b>	015799/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	12 MESES		

<b>Condutor:</b>	ANA LUCIA ALMEIDA PEREIRA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	010211/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	MAICON TEODORO BATISTA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	176 I	<b>Processo:</b>	021990/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	04 MESES		

<b>Condutor:</b>	MARILZA VIEIRA OLIVEIRA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		

<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	010044/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	015609/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	MARIA SANDRA BEZERRA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	010042/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	LUIZ NOGUEIRA LOPES		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021042/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	MARLENE CABRAL PEIXOTO		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	010037/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	RAFAEL CORUMBA DA SILVA		
<b>Penalidade:</b>	CASSAÇÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	263 I	<b>Processo:</b>	021059/2016
<b>Pontuação:</b>	0014		
<b>Prazo:</b>	24 MESES		

<b>Condutor:</b>	IZABEL ANTONIA DE OLIVEIRA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	010021/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	JEFERSON WILLIAN TURCHIELLO		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021072/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	GIRNEI NASCIMENTO MOREIRA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	244 I	<b>Processo:</b>	021715/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	01 MÊS		

<b>Condutor:</b>	JOAO SOARES DE LIMA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	176 V	<b>Processo:</b>	015872/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	04 MESES		

<b>Condutor:</b>	CARLOS KUNIAKI SASAKI		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021563/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	VALMIR CONTI		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	015635/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	JOSEVAN DOS SANTOS PEIXINHO		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	015900/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	MARCELO JOAO GRASSIOTO		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	015823/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	ANTONIO FERNANDES GARCIA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021355/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	DANIELE GUEDES RIBEIRO		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021272/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	RAMAO PEREIRA FIGUEIREDO		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	244 I	<b>Processo:</b>	010208/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	01 MÊS		

<b>Condutor:</b>	NORBERTO ZOCAL MENDEZ		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	010196/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	12 MESES		

<b>Condutor:</b>	MARCIO DOS SANTOS CRUZ		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	170	<b>Processo:</b>	010206/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	01 MÊS		

<b>Condutor:</b>	ENRI CESAR NOGUEIRA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	010186/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	12 MESES		

<b>Condutor:</b>	RODRIGO DE PAULA GODOY		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	007028/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		

<b>Condutor:</b>	ITAMANDARE JOSE SANTANA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	010184/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	IVALDO LUIZ DE FREITAS		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021536/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	PAULO MARCELO ORTIZ DO NASCIMENTO		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	010182/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	GENESIO MARIO DA SILVA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021315/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	ITAMANDARE JOSE SANTANA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	010183/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	FRANCISCO GIVANILDO DOS SANTOS		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		

<b>Condutor:</b>	VALDIR JOSE TOMAZ		
------------------	-------------------	--	--

<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	010177/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	GILMAR DOARTE		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	011041/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	ANDRE LUIZ AMARAL DE SOUZA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	015643/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	MARLICE VILELA ANDRADE		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	015656/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	OILSON ANDRE BELLO		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	015664/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	MARIA DE LOURDES DA SILVA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	244 II	<b>Processo:</b>	015674/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	01 MÊS		

<b>Condutor:</b>	REGINA MARIA SILVA FERREIRA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	244 I	<b>Processo:</b>	015681/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	01 MÊS		

<b>Condutor:</b>	ANTONIO ZOZIVAL MILFONTE SOBREIRA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	010126/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	ALEX PEREIRA DE MESQUITA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	010123/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	MARIA DO SOCORRO DA SILVA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	010120/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	BARBARA LAIS MIRANDA DE OLIVEIRA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	010119/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	MASSILON DE OLIVEIRA E SILVA NETO		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	244 I	<b>Processo:</b>	021638/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	01 MÊS		

<b>Condutor:</b>	KENNEDY MENDES SOARES		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	244 I	<b>Processo:</b>	021997/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	01 MÊS		

<b>Condutor:</b>	VALDEIR SIQUEIRA DOS SANTOS		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	244 I	<b>Processo:</b>	021996/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	01 MÊS		

<b>Condutor:</b>	ELCIO MIRANDA DOMINGUES		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	010169/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	OSMAR LARA BRANDAO		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	010040/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	DANIEL SANTOS CORREA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	009187/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	12 MESES		

<b>Condutor:</b>	ELIANE GOMES DE SOUZA		
<b>Penalidade:</b>	CASSAÇÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	263 I	<b>Processo:</b>	021817/2016
<b>Pontuação:</b>	0014		
<b>Prazo:</b>	24 MESES		

<b>Condutor:</b>	JOSE PEREIRA DE SOUZA FILHO		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	010158/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	EVARISTO JOAO PIERI		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	010156/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	CESAR GAYOSO		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	010029/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	ALFEU DIAS MACARINI		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	010023/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	CRISTIANO MENDONCA ALMEIDA		
<b>Penalidade:</b>	CASSAÇÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	263 I	<b>Processo:</b>	010142/2017
<b>Pontuação:</b>	0014		
<b>Prazo:</b>	01 MÊS		

<b>Condutor:</b>	EMANNUEL ADALBERTO BALDISSERA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	010018/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	FLAVIO ANTONIO MACIEL DE ALMEIDA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	010136/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	12 MESES		

<b>Condutor:</b>	RICARDO HENRIQUE RABELO AMORIM		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021338/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	NIVALDO APARECIDO DE BIASI		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021460/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	GERALDO LOPES FONTOURA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021233/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	MARCIO DOS SANTOS CRUZ		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	175	<b>Processo:</b>	010207/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	08 MESES		

<b>Condutor:</b>	ELIZEU ANTONIO DE SOUZA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	010205/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	08 MESES		

<b>Condutor:</b>	GILMAR DA SILVA FARIAS		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	010204/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	FERNANDO RIBEIRO DOS SANTOS		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021410/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	CLEVANIL BUENO DA SILVA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	176 I	<b>Processo:</b>	021893/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	04 MESES		

<b>Condutor:</b>	EVANDIR RODRIGUES SIQUEIRA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021413/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	ALINE CRISTINA DA SILVA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021305/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	MAURO CEZAR JARA GONCALVES		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	244 I	<b>Processo:</b>	015840/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	01 MÊS		

Art. 2º - O condutor deverá se submeter ao curso de reciclagem, nos termos do artigo 268 do Código de Trânsito Brasileiro e artigo 42A da Resolução CONTRAN n. 168/2004.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 20 de Agosto de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA  
DIRETOR-ADJUNTO

**PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 612, DE 20 DE AGOSTO DE 2018**

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo mencionados:

<b>Condutor:</b>	JAIME FERREIRA DA CRUZ		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021170/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	015965/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	12 MESES		

<b>Condutor:</b>	FERNANDO HENRIQUE NAZARIO		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021060/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	LIANE GOTSELIG ANGNES		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	015743/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	ALEX FERREIRA DO NASCIMENTO		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	244 I	<b>Processo:</b>	015877/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	01 MÊS		

<b>Condutor:</b>	ROBISON ADALBERTO DOS SANTOS		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	244 I	<b>Processo:</b>	021366/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	01 MÊS		

<b>Condutor:</b>	SALVIO JOSE VICENTE DOS SANTOS		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	010089/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	KAROLINA DE OLIVEIRA NANTES		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	010087/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	JUSSARA DA SILVA SILVEIRA INSAURRALDE		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	010072/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	EVA FATIMA DE LIMA SOUZA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	010194/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	08 MESES		

<b>Condutor:</b>	PAULO MARTINS GONCALVES FILHO		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	010067/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	ROBERTO MOREIRA LIMA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	010187/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	12 MESES		

<b>Condutor:</b>	DENIS DA SILVA GONZALES		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	010059/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	12 MESES		

<b>Condutor:</b>	VALDIR JOSE TOMAZ		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	010178/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	ELZA DO NASCIMENTO CAVALCANTE		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	010054/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	GUINOVALDO AGUIAR GAMA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	010172/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	12 MESES		

<b>Condutor:</b>	PAULO CESAR SIQUEIRA LEAL		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	010180/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	NATALIA DE SOUZA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	010097/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	CAMILA CALIXTO PEIXOTO		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	010094/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	LUAN MATHEUS MARQUES VIOLA		
<b>Penalidade:</b>	CANCELAMENTO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	<b>Processo:</b>	017723/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	00 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	MANOEL PEDRO NUNES		
<b>Penalidade:</b>	CANCELAMENTO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	<b>Processo:</b>	017724/2017
<b>Pontuação:</b>	0005		
<b>Prazo:</b>	00 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	JEFFERSON BORGES		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	034626/2013
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	FERNANDO NUNES DA SILVA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	011594/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	NELIN QUEVEDO		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	017481/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	JOSILENE ALVARENGA MORAES		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	017482/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	LEANDRO FABIO MENEZES DA SILVA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	017483/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		

<b>Prazo:</b>	12 Mes(es)
---------------	------------

<b>Condutor:</b>	VALDIR DE ALMEIDA RIBEIRO		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	017484/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	12 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	CLAUDEMIR GOMES LORANDI		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	017485/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	JEAN CARLOS FERREIRA DA SILVA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165 A	<b>Processo:</b>	017486/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	12 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	ALEX CESAR PEREIRA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	017487/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	12 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	LEANDRO DIAMANTINO DOS SANTOS		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	017489/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	ALXIFLANIO DIAS DA CRUZ		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165 A	<b>Processo:</b>	017490/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	12 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	CACILDO SILVA DE OLIVEIRA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	017491/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	12 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	ANA CRISTINA ANALETO ABILIO		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	017492/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	PAULO SERGIO MENDONCA DA SILVA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	017493/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	JONATHA DANIEL DOS SANTOS		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	017496/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	AILTON CABRAL PALMEIRA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	017498/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	CELIA REGINA HAUCK		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	017499/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	REINALDO APARECIDO GUIMARAES		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	017500/2017



Pontuação:	0007
Prazo:	02 Mes(es)

Condutor:	WANESSA DE ARRUDA VALDEZ		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 IV	Processo:	017501/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	CLEITON LEOPOLDINO PEREIRA DE SOUZA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	017502/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	JUCELINO OLIVEIRA TEIXEIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	Processo:	017503/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	MARCIO RIBEIRO DA SILVA NAKANO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017510/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MARCOS RODRIGUES MARTINS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	Processo:	017511/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	EDEILSON LOURIDES JACQUET		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	017512/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	EDEILSON LOURIDES JACQUET		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	017513/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	ILVO LUIS DE PAULA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	017514/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	MAX WILLIAM ANDELUCCI NERY		
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263 II	Processo:	017515/2017
Pontuação:	0014		
Prazo:	24 Mes(es)		

Condutor:	SILEIA CRISTINA PEDRO DE MORAIS GUIMARAES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017516/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	FABIANO LUIZ DA SILVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017517/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ROSANA CAVALCANTE		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017518/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ROSANA CAVALCANTE		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017519/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LEOMAR INACIO LUNKES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017520/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ANTONIO RONALD MOREL CHAPARRO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017521/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MIGUEL EVERSON LOCATELLI DO NASCIMENTO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017522/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	RODSON CORREIA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017523/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	NELSON LOPES DA SILVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017525/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MAURI APARECIDO DIAS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	017526/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	GILBERTO ALMEIDA DE MENDONCA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	017527/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	RENATO LEITE FERREIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017529/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	RENATO LEITE FERREIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017530/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	RENATO LEITE FERREIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017531/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	RENATO LEITE FERREIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017532/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	RENATO LEITE FERREIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017533/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	RENATO LEITE FERREIRA		
-----------	-----------------------	--	--

<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	017534/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

Art. 2º - O condutor deverá se submeter ao curso de reciclagem, nos termos do artigo 268 do Código de Trânsito Brasileiro e artigo 42A da Resolução CONTRAN n. 168/2004.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 20 de Agosto de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA  
DIRETOR-ADJUNTO

#### PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 613, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo mencionados:

<b>Condutor:</b>	RENATO LEITE FERREIRA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	017535/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	RENATO LEITE FERREIRA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	017536/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	RENATO LEITE FERREIRA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	017537/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	RENATO LEITE FERREIRA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	017538/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	RENATO LEITE FERREIRA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	017539/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	RENATO LEITE FERREIRA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	017540/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	RENATO LEITE FERREIRA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	017541/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	CARLOS CEZAR TEOTONIO DA SILVA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	017543/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	12 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	GILSON GALDINO FRANCELINO		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	017546/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	ADRIANO RODRIGUES HELPIS		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		

<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	017547/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	CLAUDIA GREGORIO DA ROCHA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	017548/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	GIVANILDO LUIZ FERREIRA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	017549/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	12 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	JORCELINO DA SILVA		
<b>Penalidade:</b>	CASSAÇÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	263 II	<b>Processo:</b>	017551/2017
<b>Pontuação:</b>	0014		
<b>Prazo:</b>	24 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	SEBASTIANA OSTAPENKO CARBONARO		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	017552/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	SEBASTIANA OSTAPENKO CARBONARO		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	017553/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	MARLENE BATISTA FERNANDES		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	017554/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	PAULO ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	191	<b>Processo:</b>	017556/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	08 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	RAFAELA BENTO FERREIRA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	017557/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	DANIEL NASCIMENTO SOUZA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	017558/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	LEANDRO DIAS FRANCO		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	244 II	<b>Processo:</b>	017561/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	01 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	DAVI APARECIDO TUPAN		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	017562/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	JAIR MARQUES BARBOZA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	017563/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	VANESSA SILVA DE SOUZA		
------------------	------------------------	--	--

<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	244 III	<b>Processo:</b>	017564/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	01 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	EMERSON BELCHIOR DE OLIVEIRA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	244 I	<b>Processo:</b>	017567/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	01 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	REJANI DIAS OTTONI DE MEDEIROS		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	017568/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	REJANI DIAS OTTONI DE MEDEIROS		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	017569/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	WILIAN PEREIRA ZAFANI		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	017570/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	WILIAN PEREIRA ZAFANI		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	017571/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	WILIAN PEREIRA ZAFANI		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	017572/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	WILIAN PEREIRA ZAFANI		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	017573/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	WILIAN PEREIRA ZAFANI		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	017574/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	WILIAN PEREIRA ZAFANI		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	017575/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	EDVALDO CARLOS FERREIRA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	017579/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	FABIO ALEX SALOMAO BEZERRA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	017580/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	FABIO CARRETONI FIGLIOLINO		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	017581/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	DANILO RAINHO RAPOSO		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	017583/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	WILSON FERREIRA ALVES		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	017584/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	12 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	ANDERSON MELO DA CUNHA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165 A	<b>Processo:</b>	017585/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	12 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	ANDERSON MELO DA CUNHA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	017586/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	12 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	LAURI DO COUTO		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	017588/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	SIMONE ALVES DA SILVA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	017590/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	RENATO BORTOLETO CAMARGO		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	017591/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	ROSILENE AZUAGA BERNAL		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	017593/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	ROBSON CERENZA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	017595/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	ROBSON CERENZA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	017596/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	KAMILA LINA ALENCAR MOREIRA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	017597/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	LUIZ HUMBERTO SALVADOR JUNIOR		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	017599/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	PEDRO RODRIGUES SANTOS		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	017600/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	MARCIO RODRIGUES DA SILVA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	017601/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	ELTON JOSE PEREIRA DINIZ		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	017603/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	JAMES MICHELIN		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165 A	<b>Processo:</b>	017604/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	12 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	MICHELE CRISTINA VENDRUSCOLO		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	017605/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	JOSE CARLOS SILVINO		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	017606/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	ARNO SUCKOW		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	014590/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	MARIA BARBOSA YURA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	014591/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	CARMELITO NOVAIS SILVA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	014594/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	ANTAO RODRIGUES DE LIMA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	014596/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	ANTAO RODRIGUES DE LIMA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	014597/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	LUIZ CARLOS CAETANO		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	244 I	<b>Processo:</b>	014606/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	01 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	REINALDO MARTINS DE SOUZA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	014607/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	12 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	REINALDO MARTINS DE SOUZA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	014608/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		

<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)
---------------	------------

<b>Condutor:</b>	GLAUCO SANTANA FERREIRA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	014619/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	VALDECIR GUSMAO GONCALES		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	014620/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	RUBENS REIS LOPES		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	014632/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	OMERO NUNES DA SILVA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	014633/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

Art. 2º - O condutor deverá se submeter ao curso de reciclagem, nos termos do artigo 268 do Código de Trânsito Brasileiro e artigo 42A da Resolução CONTRAN n. 168/2004.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 20 de Agosto de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA  
DIRETOR-ADJUNTO

#### EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2018 – CONVÊNIO Nº 033/2016 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA SEINFRA. OBJETO: Alteração quantitativa do objeto com decréscimo de valor de R\$ 1.346.125,36 e o aditivo de prazo por mais 70 dias. PROCESSO: Nº 262/2016/GEPRO-CEM/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 31.07.18. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Helianey Paulo da Silva.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 012/2018 – CONVÊNIO Nº 007/2014 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL, O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL. OBJETO: Decréscimo no valor de R\$ 663.851,99. PROCESSO: Nº 1097/2013/GEPRO-CEM/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 17.08.18. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Emerson Antônio Marques Pereira.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2018 – CONTRATO Nº 034/2018 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A JP ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Aditivo de prazo por mais 03 meses, e alteração da Cláusula Quinta – Gestor/Fiscal. PROCESSO: Nº 955/2017/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 11.07.18. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. José Carlos Queiroz. CONTRATADA: Sr. Cleberson José Chavoni Silva.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2018 – CONTRATO Nº 113/2016 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A PRO-INFO ENERGIA ININTERRUPTA INFORMÁTICA LTDA - EPP. OBJETO: Prorrogação do contrato por mais 24 meses. PROCESSO: Nº 052/2016/GETI/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 27.07.18. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. André Luiz Parreiras.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2018 – CONTRATO Nº 025/2018 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A PLANACON CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: Alteração quantitativa com acréscimo no valor de R\$ 87.000,00. PROCESSO: Nº 965/2017/GETI/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 20.08.18. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. André Luiz Parreiras.

#### FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

**Extrato do Contrato Nº 0273/2018/FCMS Nº Cadastral 10590**  
**Processo:** 69/100.497/2018  
**Partes:** FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e ARA DE ANDRADE MARTINS  
**Objeto:** A FCMS no Processo nº69/100.497/2018 contrata com ARA DE ANDRADE MARTINS, pessoa física, portadora do RG nº32899113 SSP/SP e do CPF nº306.261.738-17, para realizar a exibição de 01 (um) áudio visual de curta metragem, denominado "Brincando com o passado no museu", no dia 25 de julho às 10 horas, no Espaço madeiral, Bonito MS pelo 19º Festival de Inverno de Bonito/MS, no período de 26 a 29 de julho/2018. Caso haja impossibilidade de execução dos serviços na data prevista para sua execução, por motivos de força maior ou evento da natureza, o serviço poderá vir a ser prestado em outra data, conforme o agendamento e entendimento que venham a serem mantidos entre CONTRATANTE e a CONTRATADA.  
ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR  
Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903606 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

**Ordenador de Despesas:**  
 **Dotação Orçamentária:**

**Valor:** O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, descrito na Cláusula Primeira é de R\$1.000,00 (hum mil reais) correspondente ao preço da exibição do áudio visual, o qual que será pago da seguinte forma: 50 % na assinatura do contrato e 50 % no dia 10 de agosto de 2018.

**Amparo Legal:** A presente contratação é realizada com fundamento no art. 22, inciso IV, da Lei no. 8.666/93, em conformidade com as disposições do Edital nº02/2018 de Seleção Pública/FCMS de Atrações Artísticas Sul-Mato-Grossenses para Participação no 19º Festival de Inverno de Bonito/MS, publicado no Diário Oficial nº9618, de 20/03/2018, págs.05 a 10, tendo sido selecionado na forma da "Ata da Reunião da Comissão de Seleção do Edital nº02/2018, publicada no Diário Oficial nº9661, de 23/05/2018, págs.21/22, homologado em 21/06/2018 conforme publicação no Diário Oficial nº9680, de 21/06/2018, págs.43. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores, e, às cláusulas expressas deste contrato.

**Do Prazo:** O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 10 de agosto de 2018.

**Data da Assinatura:** 24/07/2018

**Assinam:** ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e ARA DE ANDRADE MARTINS

### FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

#### DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

ASSUNTO: Sindicância Administrativa  
INTERESSADA: RESPIRARE Equipamentos Respiratórios LTDA-ME.  
**PROCESSO N.º: 27/101.193/2018**  
DECISÃO: **Acolho na íntegra** o relatório da Comissão Processante e determino, com fulcro no art. 59, parágrafo único, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, o pagamento do Recibo de Locação nº 783, da empresa RESPIRARE Equipamentos Respiratórios LTDA-ME.  
Campo Grande-MS, 20 agosto de 2018.

**Justiniano Barbosa Vavas**  
Diretor-Presidente

#### DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

ASSUNTO: Sindicância Administrativa  
INTERESSADA: RESPIRARE Equipamentos Respiratórios LTDA-ME.  
**PROCESSO N.º: 27/101.149/2018**  
DECISÃO: **Acolho na íntegra** o relatório da Comissão Processante e determino, com fulcro no art. 59, parágrafo único, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, o pagamento do Recibo de Locação nº 712, da empresa RESPIRARE Equipamentos Respiratórios LTDA-ME.  
Campo Grande-MS, 20 agosto de 2018.

**Justiniano Barbosa Vavas**  
Diretor-Presidente

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

#### EDITAL nº 060/2018/PROEC/DIP-EDITORAUEMS ELEIÇÃO PARA O CONSELHO EDITORIAL

A Comissão Eleitoral constituída pela Portaria PROEC/UEMS Nº 001, de 09 de agosto de 2018, no uso de suas atribuições, torna pública a homologação das inscrições dos seguintes candidatos ao Conselho Editorial da Editora UEMS, para a gestão 2019/2020.

CANDIDATO	ÁREA
EDILSON COSTA	Ciências Agrárias
ROSA MARIA FARIAS ASMUS	
ALBERTO ADRIANO CAVALHEIRO	
AILTON DE SOUZA	Ciências Exatas e da Terra
ALAIDE PEREIRA JAPECANGA AREDES	
VERA LÚCIA FREITAS MARINHO	Ciências Humanas
VIVIANE SCALON FACHIN	
ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA	
FÁBIO PAES BARRETO	Ciências da Saúde
MARCOS ANTONIO NUNES DE ARAUJO	
CRISTIANE MARQUES DOS REIS	Engenharias
ESTELA NATALINA MANTOVANI	
BERTOLETTI	
	Linguística, Letras e Artes

Não houve inscritos para a vaga na área de Ciências Biológicas.  
Caberá recurso da presente homologação nos termos estabelecidos no item 7 do Edital nº 058/2018/PROEC/DIP-EDITORAUEMS.

Dourados-MS, 20 de agosto de 2018.

Tiago de Lima Marinho  
Presidente da Comissão Eleitoral

**Extrato do Contrato N° 1594/2018/UEMS** N° Cadastral 10353  
**Processo:** 29/500856/2017  
**Partes:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e VS COMÉRCIO LTDA  
**Objeto:** O objeto do presente contrato é a aquisição e entrega de dois troncos para contenção de bovinos, pela CONTRATADA à CONTRATANTE, conforme especificações estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 009/2018 e seus anexos, e das notas de empenho 2018NE001141 e 2018NE001142, objetivando atender ao Convênio nº 824040/2015 – PROEXT 2015.  
**Ordenador de Despesas:** Fabio Edir dos Santos Costa  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 12364202322250003 - Coven2225, Fonte de Recurso 0281260031 - Convênio 009/2015 - PROEXT 2015 - MEC/SESu/UEMS - Programa de Extensão Universitária 2015, Natureza da Despesa 44905234 - MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS; Programa de Trabalho 12364202322250003 - Coven2225, Fonte de Recurso 4100000000 - RECURSOS

ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 44905234 - MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS  
R\$ 39.920,00 (trinta e nove mil e novecentos e vinte reais)  
**Valor:** Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.  
**Amparo Legal:** O Contrato terá vigência até o dia 11 de novembro de 2018.  
**Do Prazo:** 16/08/2018  
**Data da Assinatura:** Fabio Edir dos Santos Costa e Mauricio Bergamasco Filho  
**Assinam:**

**Extrato do Contrato N° 1598/2018/UEMS** N° Cadastral 10580  
**Processo:** 29/500250/2018  
**Partes:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e JR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME  
**Objeto:** O objeto do contrato é a aquisição de Materiais de Consumo (Rações para pelixe) conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I) e da Proposta-Detalhe (Anexo II) do Edital ao qual este Contrato está vinculado, notas de empenho 2018NE001145 e 2018NE001146, objetivando atender ao Convênio nº 824040/PROEXT-2015/UEMS/MEC.  
**Ordenador de Despesas:** Fabio Edir dos Santos Costa  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 12364202322250003 - Coven2225, Fonte de Recurso 4100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903006 - ALIMENTOS PARA ANIMAIS; Programa de Trabalho 12364202322250003 - Coven2225, Fonte de Recurso 0281260031 - Convênio 009/2015 - PROEXT 2015 - MEC/SESu/UEMS - Programa de Extensão Universitária 2015, Natureza da Despesa 33903006 - ALIMENTOS PARA ANIMAIS

**Valor:** R\$ 14.957,00 (quatorze mil e novecentos e cinquenta e sete reais)  
**Amparo Legal:** Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.  
**Do Prazo:** O Contrato terá vigência até o dia 11 de novembro de 2018.  
**Data da Assinatura:** 16/08/2018  
**Assinam:** Fabio Edir dos Santos Costa e Jelson Cardoso

**Extrato do Contrato N° 1599/2018/UEMS** N° Cadastral 10601  
**Processo:** 29/500412/2018  
**Partes:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e MARCIO ANTONIO DA SILVA - MEI.  
**Objeto:** O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada para a construção de canaletas – sistema de escoamento e drenagem de águas pluviais – na Unidade Universitária de Mundo Novo/MS, com fornecimento de materiais, pela CONTRATADA à CONTRATANTE, conforme especificações estabelecidas na proposta comercial às fls. 21, no presente contrato e na Nota de Empenho nº 2018NE001148, objetivando atender solicitação da Gerência de Mundo Novo  
**Ordenador de Despesas:** Fabio Edir dos Santos Costa  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 12122004629050001 - Custeio Adm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS

**Valor:** R\$ 7.476,80 (sete mil e quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos)  
**Amparo Legal:** Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.  
**Do Prazo:** O Contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.  
**Data da Assinatura:** 14/08/2018  
**Assinam:** Fabio Edir dos Santos Costa e Marcio Antonio da Silva

### JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 009/2016, firmado com o Município de Amambai/MS.**

**Processo:** 61/200.104/2016  
**Partes:** 1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS  
CNPJ: 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.  
2) MUNICÍPIO DE AMAMBAI/MS.  
CNPJ: 03.568.433/0001-36, em Amambai/MS.  
**Objeto:** Prorroga-se o prazo de vigência do convênio por mais 12 (doze) meses a contar de 19/08/2018.  
**Valor:** Sem ônus.  
**Do Prazo:** 19/08/2018 a 18/08/2019.  
**Amparo Legal:** Resoluções/SEFAZ n.º 2.052/07 e n.º 2.093/07, Decreto Estadual n.º 11.261/03 e Lei n.º 8.666/93.  
**Data da Assinatura:** 18/08/2018  
**Assinam:** AUGUSTO CÉSAR F. DE CASTRO e EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA.

#### Ata Número: 5263

Despachos de 09/08/2018 a 09/08/2018  
DOCUMENTOS DEFERIDOS: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54539598 FVB CONSULTORIA EIRELI EPP, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54539655 E R DE ALMEIDA DISTRIBUIDORA LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101864293 E R DE ALMEIDA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54539664 BORGES CLINICA MEDICA LTDA, 54539610 CENTRAL ECONOMICA DE DISTRIBUICAO REDEMS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600130414 AGROPECUARIA PAU GROSSO EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54539646 PASTELARIA TUCA D'OURO LTDA - ME, EMPRESARIO: COMUNICACAO DE PARALISACAO TEMPORARIA DE ATIVIDADES: 54539642 VALMA DE MELO PEREIRA - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201267769 CLINICA OFTALMOLOGICA SHINZATO LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESARIO: 54539656 URBAN TECNOLOGIA E TURISMO EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54539622 EDNEIA MARIA DEVETAK, INSCRICAO: 54101864242 ODY RAMOS SCHIMITZ, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54539615 CASA



54539719 MIKE LEDSON OLIVEIRA DOMINGOS 05252269157, INSCRICAO: 54801693033 FABIO SOUZA MACHADO 90201558149, ALTERACAO: 54539721 DANIEL DE LIMA ARAUJO 70859078191, EXTINCAO/DISTRATO: 54539720 TAIS DA COSTA RODRIGUES 00024617148, INSCRICAO: 54801693041 ACELINA SERATAYA BEZERRA 03854433158, ALTERACAO: 54539722 THIAGO TOLDATO DE LIMA 01072915170, 54539723 LAYNARA DENADAI RAFFA DE SOUZA 02363067150, INSCRICAO: 54801693050 ANTONIO CESAR AGRIMPIO BARBOSA 25009168120, 54801693068 JOAO VALDEMAR STURMER 75880628949, 54801693076 EDIMAR MARTINIANO DE SOUZA 79793002115, ALTERACAO: 54539724 ADRIANO GONZALES PELLIM 35871942890, INSCRICAO: 54801693084 JESSICA CRISTINA DA SILVA 03343557102, EXTINCAO/DISTRATO: 54539725 ANTONIO FRANCISCO DA SILVA 19169040842, ALTERACAO: 54539726 ENOS DIALESON CARVALHO DA COSTA 01020762276, 54539727 JAQUEBED ROSA DA SILVA 52793214191, INSCRICAO: 54801693092 CLEA SANDRA BITETTI 77244389191, ALTERACAO: 54539728 TANIA MARIA BENITEZ DE CARVALHO 93133995120, 54539729 OSEAS OVIEDO COSTA 02266450107, 54539730 KERYN CHRISTINA OSORIO LUZ DE FARIA 34045565850, INSCRICAO: 54801693106 RAQUEL DIANA DA CRUZ 00631324194, ALTERACAO: 54539731 JULIANA DE CASSIA LEAL DE BRITO 00243200056, INSCRICAO: 54801693114 THIAGO CORONEL RAMIRES 05320535163, 54801693122 ISADORA FERNANDES CUBILHA 06671122199, EXTINCAO/DISTRATO: 54539733 RENI DA SILVA PICCOLO 22315780934, 54539734 ALBERTO DE CAMPOS VIEIRA 27342204153, ALTERACAO: 54539735 ANDREZA SANABRIA 25697714149, INSCRICAO: 54801692215 JACKLYNNE MARTINS SENA DE MOURA 01172495130, 54801692231 ROBSON DOS SANTOS MENDES 01176860186, 54801692223 ALINE CANDIDO CASTANHA 12200469900, ALTERACAO: 54539736 WILSON ROCHA DA SILVA JUNIOR 03324714117, 54539737 JORDILEI BRITES GARCIA 46525769191, INSCRICAO: 54801692398 GUILHERME FERREIRA OJEDA 07295019146, 54801692380 JADER DIAS DE SOUSA 03438621070, EXTINCAO/DISTRATO: 54539738 VALDIR DOLA SERAFIM 47519541134, 54539739 ANDREIA DE SOUZA ARAUJO 96367008187, INSCRICAO: 54801692533 SANDRA CRISTINA PEREIRA LIMA 55737803104, 54801692525 JULIANA MARA DOS SANTOS SILVA 00225579111, 54801692541 ROSIMEIRE DA SILVA DIAS 00282483179, 54801692550 KEILA ALBUQUERQUE DE SOUZA 05663570110, 54801692860 HAYESHA DE OLIVEIRA LIMA 04719307175, EXTINCAO/DISTRATO: 54539740 YAKUB HUSEN ABD YASIN 02976099120, 54539741 DIONATAN SOARES DE MORAES 03612941151, 54539742 LUCAS ALVES DO VALLE NETO, ALTERACAO: 54539743 JULIANA REIS DOS SANTOS PELEGRINO 02552902170, EXTINCAO/DISTRATO: 54539744 RENATO SIMAS RATIS 00532326237, ALTERACAO: 54539746 ENOS DIALESON CARVALHO DA COSTA 01020762276, EXTINCAO/DISTRATO: 54539745 THIAGO TOLDATO DE LIMA 01072915170, ALTERACAO: 54539747 VONEIDE CARDOSO CARNELIO 58276033172, 54539748 FABIO DA SILVA LEMOS 4355433824, 54539750 GISELE ALVES DA SILVA 56830505100, 54539749 FABIO DA SILVA LEMOS 43554333824, INSCRICAO: 54801693149 EVELLYN JESSICA GUIMARAES NASCIMENTO 05944938110, 54801693131 PIETRA DE GRAMONT DURAES DOS SANTOS 04796523170, \*\*\*\*\* DOCUMENTOS EM EXIGENCIA: 180167103, 180318896, 180385810, 180389971, 180349546, 180596730, 180406744, 180406736, 180595580, 180583166, 180583247, 180583255, 180588788, 180588798, 180586530, 180630431, 180631411, 180258915, 180391291, 180642928, 180644118, 180644386, 180644831, 180645285, 180645021, 180645129, 180645641, 180645951, 180687271, 180646451, 180646460, 180646486, 180646231, 180646753, 180646761, 180646664, 180647083, 180647113, 180647148, 180646966, 180647287, 180647377, 180647385, 180647288, 180647300, 180647636, 180647326, 180647432, 180646575, 180647873, 180647946, 180647962, 180698281, 180661906, 180686607, 180706501, 180605917, 180661973, 180708571, 180653946, 180654080, 180625471, 180654390, 180662074, 180662082, 180698648, 180466861, 180680820, 180466879, 180680871, 180665065, 180542605, 180542613, NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA SECRETÁRIO-GERAL

**Ata Número: 5264**

Despachos de 10/08/2018 a 10/08/2018

DOCUMENTOS DEFERIDOS: EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101864323 MARCILIO DE SOUZA SILVA JUNIOR, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54539754 STUDIO ACQUA FITNESS LTDA, CONTRATO: 54201267823 PECUARIA MANETTA LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54539821 MARLI BRAGA CABRAL, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201267840 TRB UNIFORMES LTDA, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54539843 LEROY MERLIN COMPANHIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM, 54539844 LEROY MERLIN COMPANHIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54539845 J R ABASTECIMENTOS DE AVIOES LTDA, EMPRESARIO: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54539780 LETICIA PEDROSO OLIVEIRA TRANSPORTES, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54539758 TMB SUPERMERCADOS LTDA EPP, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54539777 TRANSPORTADORA TURISTICA BENFICA LTDA, ALTERACAO: 54539774 CGR CREDD LTDA ME, SOCIEDADE ANONIMA ABERTA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54539851 MARFRIG GLOBAL FOODS S.A., SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 54539757 INSUELA PEREIRA E CONTI INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES S.A., SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54539755 WOOD INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, SOCIEDADE ANONIMA ABERTA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54539760 BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO: 54539852 AGUAS GUARIROBA S.A., EMPRESARIO: ALTERACAO: 54539773 LARISSA RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54539772 TRANSPORTADORA TURISTICA BENFICA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600130635 AKAMINE SERVICOS MEDICOS EIRELI, ALTERACAO: 54539779 FUNDIBRAS FUNDICAO BRASILEIRA EIRELI, 54539761 GDB COMERCIO E SERVICOS - EIRELI EPP, ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600130554 ELETRONICA JET FLEX EIRELI, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: PROCURACAO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE) : 54539847 AQUARIUS ENERGETICA S/A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 54539848 AQUARIUS ENERGETICA S/A, ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADE: 54539849 AQUARIUS ENERGETICA S/A, 54539850 AQUARIUS ENERGETICA S/A, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54539841 RENATA VELLOSO FESTAS LTDA ME, 54539768 MARIA LUCILENE FELIPE & CIA LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101864331 M L FELIPE RESTAURANTE, ALTERACAO: 54539835 AMARILDO DAHMER - EPP, 54539784 JOSIMAR DA S FREITAS, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54539799 SEMENSIL COMERCIALIZADORA E EXPORTADORA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54539839 NOSSO SUPERMERCADO EIRELI - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201267793 AGROPECUARIA SANTO ONOFRE LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54539828 CAETANO THOME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54539840 SPERANDEO E MACHADO LTDA ME, ALTERACAO: 54539771 NAVARRO, CASTRO E CIA LTDA, EMPRESARIO: 54539793 VANUZA VOGADO DOS SANTOS, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP: 54539791 SANTOS & CARVALHO COMERCIO DE TINTAS LTDA - ME, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54539783 JOANITO JAQUES DE ARRUDA 84880490130, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201267858 STAR SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54600130601 THE STORE FOR

MEN VESTUARIO E ACESSORIOS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54539829 V. M. VARANDA CONSTRUCOES LTDA, 54539819 WALFRIDO BARUKI ASSESSORIA ADUANEIRA LTDA, COMUNICACAO DE PARALISACAO TEMPORARIA DE ATIVIDADES: 54539830 SEGOVIA REPRESENTACOES LTDA - ME, ALTERACAO: 54539856 TRIALI CONCURSOS LTDA, EMPRESARIO: 54539807 P M CALDAS ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600130619 SORVETERIA OFICINA DO SORVETE EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101864358 ELIEZER LOPES DE ARAUJO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54539765 MRVPRIME SEMINARIO TAMANDARE INCORPORACOES LTDA, 54539769 AGROPECUARIA NOVA JERUSALEM LTDA, 54539767 CONSTRUTORA BURITI LTDA, CONTRATO: 54201267807 NATUREZA SERVICOS IMOBILIARIOS LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54539834 WELENSON VALERIO DE OLIVEIRA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600130651 MARMORARIA FORTALEZA EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54539763 L.S. SLEIMAN - IMOBILIARIA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201267785 L R CORRETORA DE IMOVEIS LTDA, ALTERACAO: 54539801 PAONOBRE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, EXTINCAO/DISTRATO: 54539776 AGRA CENTER E RENT A CAR LTDA-ME, 54539782 CAPITAL CONVENIENCIA LTDA - ME, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54539854 CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDENCIA S/A, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54539764 D FERNANDA VEIGA MELGAREJO EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54539813 CONTRAFO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP, EMPRESARIO: 54539796 LORIZETE MATTES - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201267815 CLINICA MEDICA MATTES LTDA, ALTERACAO: 54539790 O FEIRAO DE ROUPAS USADAS LTDA, 54539788 TENDENCIA INFORMACOES E SISTEMAS LTDA, 54539802 DESTAK NET LTDA, 54539818 ELETROMOVEIS SAO GABRIEL LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600130538 DROGARIA SERV + EIRELI, ALTERACAO: 54600130520 META CERTIFICADO DIGITAL EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54539812 SEGMETRA LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600130571 ZADOOQUE COMERCIO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE VESTUARIO - EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101864315 KATIA MICHELLI SANTOS ALVARES, ALTERACAO: 54539785 EWERTON RUSTICK ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54539787 MSM ALIMENTOS LTDA, EMPRESARIO: 54539778 JOSI EDGARD BRAGA - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54539800 LEAL CONSTRUCOES E NEGOCIOS LTDA, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54539836 NOVAFERTIL COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA , EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101864374 E L DA SILVA CONSTRUCOES E SERVICOS, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54539775 POSTO SHOPPINGCAR 13 DE MAIO LTDA - EPP, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54539831 COMERCIO DE ALIMENTOS BOI DO PANTANAL EIRELI ME, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: PROCURACAO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE) : 54539853 MINERACAO DOBRADOS S.A. INDUSTRIA E COMERCIO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54539798 MINERACAO MANATI LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600130546 SIMONE LOURENCO LISBOA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201267831 SOARES & LEONEL TRANSPORTES LTDA, EXTINCAO/DISTRATO: 54539781 FRANCHIM & RIBEIRO LTDA ME, ALTERACAO: 54539803 AGROPECUARIA SILVA & DEMITRE LTDA EPP, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54539795 JAIME CARBURADORES E INJECAO ELETRONICA LTDA - EPP, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101864307 JULIANE DOS SANTOS FERNANDES, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54539842 LIDER DIESEL BOMBAS E BICOS INJETORES LTDA ME, EMPRESARIO: 54539855 M A GAROZI PIRANI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54539805 CONSAVE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, 54539794 MARCA 2T EVENTOS LTDA - ME, 54539759 CASA ARQUITETURA E DESIGN DE INTERIORES LTDA - ME, DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: 54539817 MANDIOCA'S CONVENIENCIA LTDA - ME, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54539762 AGROPECUARIA SANTANA DO DESERTO S.A., SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54539809 TERA MULTIMEIOS COMUNICACAO E MARKETING LTDA - ME, 54539766 IMOBILIARIA RODRIGUES LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: 54539789 CARDIO CENTRO DIAGNOSTICOS EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101864366 JAQUELINE FERNANDA DE OLIVEIRA FENIMAN, 54101864391 RODRIGO ROSA MARTINS, 54101864404 VALTER PEREIRA DOS SANTOS, COOPERATIVA: ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO: 54539832 COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO PANTANAL DO MATO GROSSO DO SUL - SICREDI PANTANAL MS, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101864340 AMADOR GOMES DE CAMARGO FILHO, EXTINCAO/DISTRATO: 54539786 A J FERNANDES GOES ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54539808 GALO COMERCIO DE TINTAS LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54539806 WN AGROPECUARIA E PARTICIPACOES EIRELI, ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600130597 GUSMAO CONSERVACAO E MANUTENCAO PATRIMONIAL EIRELI, 54600130589 NATANAEL CEBALLOS RODRIGUES EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54539826 CENTRAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME, 54539804 V. P. COMERCIO DE FILTROS AUTOMOTIVOS LTDA ME, EMPRESARIO: 54539770 PAULA ISOLINA DA SILVA ME, 54539792 LUCIANA MENDES SARAIVA DE ABREU ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54539827 JANGADA ARMAZENS GERAIS LTDA, EMPRESARIO: 54539814 RICARDO TADEU ASAGA ME, EXTINCAO/DISTRATO: 54539833 MARCIO MINOR HARADA OROZIMBO ME, INSCRICAO: 54101864421 F T CARVALHO DISTRIBUIDORA DE GAS E AGUA MINERAL, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54539825 AUTO POSTO BAMBU LTDA ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101864412 NADIA BENTOS GONCALVES, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600130562 EMPREMAC MANUTENCAO E SERVICOS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54539816 EMPORIO FLOR DE GRAO LTDA ME, 54539815 ELITE FESTAS & EVENTOS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): EXTINCAO/DISTRATO: 54539797 SERMIX - SERVICOS E CONCRETAGEM EIRELI ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54539820 GLAUCO MANOEL CAMARGO ROMANO ME, EXTINCAO/DISTRATO: 54539756 REINALDO MASSAO YASUNAKA ME, INSCRICAO: 54801693157 DANNY ROGER BEZERRA MORAIS 02791646108, 54801693165 MARCOS ELIVELTON DOS SANTOS 0525283102, ALTERACAO: 54539751 JULIANA BARROS DE FREITAS SALES 0903162156, 54539752 JOELMA DE SOUZA PAZ DOMINGOS 01606849190, INSCRICAO: 54801693173 WINGLESTON ALVES FERREIRA 02098192193, ALTERACAO: 54539753 ALEXANDRA CANDIDA PEREIRA GUIMARAES 41331312825, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54539811 A. P. MANGIERI CELULARES EIRELI, ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600130627 LUZ BELA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54539824 OTICA POPULAR LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101864382 MARILENA DE OLIVEIRA ALMEIDA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54539822 ALDAMA & CIA LTDA, ALTERACAO: 54539823 ROSSET & RODRIGUES LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600130643 CATARINO TRANSPORTES EIRELI, EMPRESARIO: REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP: 54539838 ANGELA MARIA FERREIRA BASICO DA CONSTRUCAO - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54539837 AUTO ELETRICA DO BUGUINHO LTDA ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54801693181







AFONSO HENRIQUE ALMEIDA DA SILVA FERREIRA 02392297118, ALTERAÇÃO: 54540136 MIRIAN TEREZA CALIXTO GOMES 75017750959, EXTINÇÃO/DISTRATO: 54540137 JOSE CARLOS PROCOPIO DE OLIVEIRA 01576123170, ALTERAÇÃO: 54540139 HENRIQUE FAUSTINO PEIXOTO 04685889142, 54540138 PATRICIA MARGAREFF DE VASCONCELOS 00180425110, 54540140 ARTUR FERNANDES 40721531172, 54540141 GESIANE MEDEIROS DE SOUSA 11380099706, INSCRIÇÃO: 54801695303 PAMELA BRANDAO GARCIA 05720949143, ALTERAÇÃO: 54540142 ALAIR MACHADO 54261872153, 54540143 ROBERTO CARLOS LEAL 56617631072, INSCRIÇÃO: 54801695311 IRACEMA YARA RIBEIRO DE MELO 06741791108, 54801695320 JOSE FERREIRA 27168760106, ALTERAÇÃO: 54540144 LAURA RONDON DE BARROS 05826808160, 54540145 CAROLYNE GARCIA TERRA DITTMAR DUARTE 01404861190, INSCRIÇÃO: 54801695338 VALESCA FLORES ESPINDOLA BARCELOS 73183156172, EXTINÇÃO/DISTRATO: 54540146 BRUNA FERNANDA RUIZ VIEIRA DE BRITO 02935184165, INSCRIÇÃO: 54801695346 ALCINDO INACIO FURTADO MEDEIROS 05021550195, 54801695354 SILAS LOPES VIEIRA 14482471798, 54801695362 CARLOS PITOL 28095910082, ALTERAÇÃO: 54540147 MARLI MACARINE DE OLIVEIRA, INSCRIÇÃO: 54801695371 LEANDRO CARDOSO MORENO 11987486803, ALTERAÇÃO: 54540148 LUIGI RODRIGUES MIRA MOLLERKE 04075372103, INSCRIÇÃO: 54801695389 MARCOS DOS SANTOS 52900886104, ALTERAÇÃO: 54540149 ANGELA CESARETI MOREIRA FELICIANO 21301463841, INSCRIÇÃO: 54801695397 SANDRO EDUARDO SIMOES MARIANO 14880662801, ALTERAÇÃO: 54540150 REINALDO BORGES DOS SANTOS FERNANDES 94537321172, INSCRIÇÃO: 54801695401 WITY PRADO CARRILHO 72854170172, 54801695419 STEFANNY CALIL DENIS 04374294155, EXTINÇÃO/DISTRATO: 54540151 MARCOS ROBERTO VEIGA MAALDONADO 52919862120, INSCRIÇÃO: 54801695427 FERNANDA CRISTINA NUNES DE OLIVEIRA 36146797804, 54801695435 MARIA HELENA ALVES 12280820811, ALTERAÇÃO: 54540152 GILSON GONCALVES DA SILVA 93668953104, INSCRIÇÃO: 54801695443 GLEYSON BATISTA SOBRINHO 88983242191, 54801695451 GIOVANI PAREDES FRANCO 93386850120, 54801695460 DIEGO FABRICIO GONCALVES GOMES 41641489855, ALTERAÇÃO: 54540153 PAULO CESAR ALVES DA SILVA 56271603149, INSCRIÇÃO: 54801695478 GUSTAVO D LUCA SOUZA MESQUITA 02210557119, ALTERAÇÃO: 54540154 LIDJANE LAURA MONTOVANI MARTINS 89444540197, INSCRIÇÃO: 54801695494 LUCAS DOS SANTOS DA SILVA 05509489103, 54801695508 EVALDO VIEIRA MARQUES 98147528191, ALTERAÇÃO: 54540155 MICHEL FRANK MARIANO JESUS DA SILVA 02476114170, INSCRIÇÃO: 54801695516 KAMILA PENTEADO ESCOBAR DE REZENDE UEHARA 72367059187, ALTERAÇÃO: 54540156 FERNANDA COUTINHO MARTINAZZO 04837785166, 54540157 VANESSA APARECIDA DA CUNHA SILVEIRA 56834349120, INSCRIÇÃO: 54801695524 ADRIANO LOPES SANTOS 01340882124, EXTINÇÃO/DISTRATO: 54540158 HUGINA RICARDES CASTILHO 69071004104, INSCRIÇÃO: 54801695532 ANELISE GUIMARAES 02410385966, EXTINÇÃO/DISTRATO: 54540159 RAFAELA KARINA BELTRAMIN LIMA 05387322102, ALTERAÇÃO: 54540160 RAFAEL DE OLIVEIRA NASCIMENTO 73302007191, INSCRIÇÃO: 54801695541 HENRIQUE SOARES DE SOUZA 03013401109, 54801695567 KEYLA YUME KOMIYAMA MEDEIROS 90587561149, 54801695559 ROSANGELA LIMA DE ABREU 87484250104, ALTERAÇÃO: 54540161 SAMUEL PANTAROTO 04531686128, INSCRIÇÃO: 54801695575 FADHUA DA COSTA CAMPOS 05661864116, EXTINÇÃO/DISTRATO: 54540162 NILZA ALVES DE PAULA 79332463115, INSCRIÇÃO: 54801695583 WILLIAN RODRIGUES DA SILVA 00961609184, ALTERAÇÃO: 54540163 RENAN SAITO KAWAKITA 03630839100, INSCRIÇÃO: 54801695591 DORIVAL SALVADOR JUNIOR 04209668117, ALTERAÇÃO: 54540164 LEILA MACIEL DO NASCIMENTO 95035419134, INSCRIÇÃO: 54801695605 ALCIDES BISPO DOS SANTOS 01021131148, 54801695621 ANTONIO LUCAS DA SILVA 05998688139, 54801695613 DIEGO NARCISO ARAUJO 11757916601, ALTERAÇÃO: 54540165 MARIJARA ANTONOW 78177936115, INSCRIÇÃO: 54801695630 CICERO WILLIAMS DA SILVA 09491566474, ALTERAÇÃO: 54540166 RODRIGO RIBEIRO DIAS 32416425854, EXTINÇÃO/DISTRATO: 54540167 ALICE ALMEIDA ANDRADE 39900408802, INSCRIÇÃO: 54801694706 LUIZ CARLOS ALVES 02960271114, 54801694714 LUCIMARA APARECIDA CANDIDA DE OLIVEIRA 03423927194, 54801694820 REANNY DE SOUZA FERREIRA 02091752223, EXTINÇÃO/DISTRATO: 54540168 ALDEIR PEREIRA NETO 44479930159, ALTERAÇÃO: 54540169 ROSINA MENDES GIMENES 56289456172, 54540170 LACIR JUNIOR CARDOSO DOS SANTOS 04021699139, 54540171 IZABEL CRISTINA BARROS ORTEGA DOS SANTOS 40877060100, INSCRIÇÃO: 54801694943 NILTON BARBOSA TALAIVEIRA 25008306839, 54801695176 NATHIELLY FERREIRA GARCIA 06580791152, ALTERAÇÃO: 54540172 THIAGO DE FREITAS 01202173179, EXTINÇÃO/DISTRATO: 54540173 KARLA CRISTIANE BRUNO GAUDIE LEY 01174228199, 54540174 TARCIZO HOFFMEISTER MAZINE 03070935141, ALTERAÇÃO: 54540176 VANESSA BIAZZETTI CHINAGLIA DE LACERDA FERREIRA 95747788191, 54540175 AFONSO HENRIQUE ALMEIDA DA SILVA FERREIRA 02392297118, EXTINÇÃO/DISTRATO: 54540177 ALAIR MACHADO 54261872153, ALTERAÇÃO: 54540179 BEATRIZ SILVA CUNHA NOGUEIRA 38428691851, EXTINÇÃO/DISTRATO: 54540178 LAURA RONDON DE BARROS 05826808160, ALTERAÇÃO: 54540180 STEFANNY CALIL DENIS 04374294155, EXTINÇÃO/DISTRATO: 54540181 MARLI MACARINE DE OLIVEIRA, ALTERAÇÃO: 54540182 MICHEL FRANK MARIANO JESUS DA SILVA 02476114170, 54540183 ANELISE GUIMARAES 02410385966, 54540184 WILLIAN RODRIGUES DA SILVA 00961609184, EXTINÇÃO/DISTRATO: 54540185 RENAN SAITO KAWAKITA 03630839100, 54540186 ROSINA MENDES GIMENES 56289456172, INSCRIÇÃO: 54801695648 DANIEL RONEY RODRIGUES RIBEIRO 05730517637, EXTINÇÃO/DISTRATO: 54540187 DAYANE FIGUEIRO FERREIRA 01838353100, INSCRIÇÃO: 54801695656 ROSANA SOARES DIAS 58244255153, 54801695664 BRASILINA APARECIDA MAFFESSONI DE OLIVEIRA 91515270904, 54801695681 DELITA MACHADO DO ESPIRITO SANTO 01761278100, 54801695672 MARINA FELIX DA SILVA 01114288152, ALTERAÇÃO: 54540188 CAMILLO CENTURIONE SITA 01955447144, 54540189 RUBENS MOTA DA SILVA 97480207115, INSCRIÇÃO: 54801695699 DIELI CENTURION RAMOS 04564143123, 54801695711 MARCELO CARVALHO LEITE 61526223104, 54801695702 EDIMARA STAFUSA SANTANA 33848373807, \*\*\*\*\* DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 180395939, 180582593, 180582607, 180581104, 180583522, 180357174, 180589881, 180630512, 180563866, 180275445, 180599542, 180589091, 180642863, 180643495, 180643673, 180649990, 180565737, 180645145, 180645455, 180275640, 180646303, 180646427, 180646478, 180646630, 180646648, 180646770, 180646656, 180646681, 180646842, 180647555, 180647610, 180647580, 180647717, 180647679, 180647768, 180647474, 180647857, 180679821, 180646583, 180696661, 180648071, 180648179, 180542338, 180648136, 180647989, 180648012, 180648047, 180648268, 180652575, 180542346, 180652583, 180652648, 180705130, 180652621, 180652672, 180686607, 180706772, 180707281, 180708431, 180686631, 180653661, 180710613, 180712756, 180710800, 180712977, 180716778, 180707922, 180718223, 180654187, 180654691, 180662228, 180662210, 180719114, 180719769, 180719653, 180720830, 180705881, 180710575, 180721267, 180654802, 180654896, 180465830, 180698664, 180465848, 180606115, 180466887, 180681117, 180681125, 180681214, 180681281, NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA SECRETÁRIO-GERAL

do Sul.

PARTES: Superintendência de Gestão de Compras e Materiais – SUCOMP/SAD.

**AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
**CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA**  
**CIRÚRGICA MS LTDA ME**  
**CM HOSPITALAR S.A**  
**COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
**FRESENIUS KABI BRASIL LTDA**  
**MED FORTE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP**  
**SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**  
**VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES EIRELI**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n.º 11.676/04 e n.º 14.506/16. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n.º 047/2018 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 20 de agosto de 2018.

Marcus Vinícius Rossetini de Andrade Costa  
 Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

HOMOLOGO os resultados da licitação, publicados no Diário Oficial do Estado n.9.686, do dia 29 de junho de 2018, pag. 30 e Diário Oficial do Estado n.9.714, do dia 7 de agosto de 2018, pag.40, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 086/2018 /SAD – Processo n.º 55/001.290/2017, visando à formação do Registro de Preços de **VEÍCULOS TIPO VAN E MOTOCICLETAS**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 20 de agosto de 2018.

Marcus Vinícius Rossetini de Andrade Costa  
 Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

**CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**  
 PROCESSO N.º 55/001.290/2017  
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **VEÍCULOS TIPO VAN E MOTOCICLETAS**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

**ENZO CAMINHÕES LTDA**

Campo Grande, 20 de agosto de 2018.

José Roberto Scarpin Ramos  
 Coordenador de Licitação e Registro de Preços

HOMOLOGO os resultados da licitação, publicados no Diário Oficial do Estado n.9.676, do dia 15 de junho de 2018, pag.42, Diário Oficial do Estado n.9.702, do dia 23 de julho de 2018, pag.59 e Diário Oficial do Estado n.9.715, do dia 08 de agosto de 2018, pag.37, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 069/2018 /SAD – Processo n.º 55/001.103/2017, visando à formação do Registro de Preços de **KITS E TESTES SOROLÓGICOS COM EQUIPAMENTOS CEDIDO EM REGIME DE COMODATO**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 20 de agosto de 2018.

Marcus Vinícius Rossetini de Andrade Costa  
 Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

**CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**  
 PROCESSO N.º 55/001.103/2017  
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **KITS E TESTES SOROLÓGICOS COM EQUIPAMENTOS CEDIDO EM REGIME DE COMODATO**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

**CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA**  
**GENÉTICA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI**  
**MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME**  
**W.N. DIAGNOSTICA EIRELI EPP**

Campo Grande, 20 de agosto de 2018.

José Roberto Scarpin Ramos  
 Coordenador de Licitação e Registro de Preços

HOMOLOGO os resultados da licitação, publicados no Diário Oficial do Estado n.9.688, do dia 3 de julho de 2018, pag.21 e Diário Oficial do Estado n.9.715, do dia 8 de agosto de 2018, págs.36 e 37, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 054/2018 /SAD – Processo n.º 55/000.260/2018, visando à formação do Registro de Preços de **MEDICAMENTOS**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 20 de agosto de 2018.

Marcus Vinícius Rossetini de Andrade Costa  
 Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

**CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**  
 PROCESSO N.º 55/000.260/2018  
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **MEDICAMENTOS**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

**CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA**  
**CIRÚRGICA MS LTDA ME**  
**CM HOSPITALAR S.A**  
**COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
**CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA**  
**MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES**

## BOLETIM DE LICITAÇÕES

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCROCRATIZAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 106/2018  
 PROCESSO N.º 55/000.278/2018

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso

**LTDA  
ONCO PROD DISTR. DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA  
PROFARMA SPECIALTY S.A  
SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI  
VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES EIRELI.**

Campo Grande, 20 de agosto de 2018.

José Roberto Scarpin Ramos  
Coordenador de Licitação e Registro de Preços

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS/SEJUSP através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 019/2018  
**PROCESSO:** 31/000.310/2018  
**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 31/08/2018, (HORÁRIO LOCAL).

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 20 de agosto de 2018.  
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA DE AÇO GALVANIZADO  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 111/2018  
**PROCESSO:** 55/000.608/2018  
**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 31/08/2018, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 20 de agosto de 2018.  
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 112/2018  
**PROCESSO:** 55/000.478/2018  
**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 14:00 horas do dia 31/08/2018, (HORÁRIO LOCAL).

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 20 de agosto de 2018.  
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD

#### AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público a repetição da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HEMODINÂMICA E FISIOLÓGICA  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 109/2018  
**PROCESSO:** 55/000.194/2018  
**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 14:00 horas do dia 31/08/2018, (HORÁRIO LOCAL).

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 20 de agosto de 2018.  
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD

#### AVISO DE SUSPENSÃO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL/IMASUL através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público a SUSPENSÃO da licitação para responder impugnação.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CALIBRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS DE LABORATÓRIO  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 008/2018  
**PROCESSO:** 71/400.799/2017

Campo Grande/MS, 20 de agosto de 2018.  
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços CLRP/SUCOMP/SAD

#### AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da resolução "P" SAD n. 1.144, de 09 de julho de 2018, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, CONVOCA as empresas participantes para a PROSSEGUIMENTO da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (AGULHA, COMPRESSA DE GAZE, ESCOVA, ASTES FLEXÍVEIS, LÂMINAS E OUTROS)  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 053/2018  
**PROCESSO:** 27/003.217/2017  
**DATA DO PROSSEGUIMENTO:** dia 22/08/2018 às 15:00 horas (HORÁRIO LOCAL).

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

Campo Grande, 20 de agosto de 2018.

Patrícia da Silva Ferreira – Pregoeira EP.01  
Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLRP/SUCOMP/SAD

#### AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 1.144, de 09 de julho de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preço CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, convoca as empresas participantes para PROSSEGUIMENTO da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS AÇÃO-JUDICIAL  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 049/2018  
**PROCESSO:** 55/000.257/2018  
**DATA DA REABERTURA:** dia 24/08/2018 às 08:00 horas (HORÁRIO LOCAL).

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

Campo Grande, 20 de agosto de 2018.

Patrícia da Silva Ferreira - Pregoeira  
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preço CLRP/CLIC/SUCOMP/SAD

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 1.144, de 09 de julho de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, o RESULTADO da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO E REAGENTES  
**1º REPETIÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 004/2018  
**PROCESSO:** 71/500.818/2018

#### RESULTADO: DESERTO

Demais informações acessar o link:  
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 20 de agosto de 2018.

Patrícia da Silva Ferreira - Pregoeira  
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preço CLRP/SUCOMP/SAD

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 1.144, de 09 de julho de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, o RESULTADO da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO  
**1º REPETIÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 058/2018  
**PROCESSO:** 27/003.296/2017  
**RESULTADO:** DESERTO

Demais informações acessar o link:  
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 20 de agosto de 2018.

Patrícia da Silva Ferreira - Pregoeira  
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preço CLRP/SUCOMP/SAD

**AVISO DE CONVOCAÇÃO E PROSSEGUIMENTO**

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" 362, de 27 de fevereiro de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, CONVOCA os interessados, para o prosseguimento da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0009/2018.

**PROCESSO:** 31/601.084/2017.

**DATA DO PROSSEGUIMENTO:** Dia 24/08/2018, às 08:30 horas (HORÁRIO LOCAL).  
**LOCAL:** www.centraldecompras.ms.gov.br

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:  
<https://www3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 20 de agosto de 2018

Ana Gonçalves Lima do Prado - Pregoeira  
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

Retifica-se a publicação do resultado de licitação do PE nº 0050/2018, Processo: 27/003.392/2017, publicado no D.O.E. nº 9.723 de 20 de agosto de 2018, pág. 37:

**ONDE SE LÊ:**

**PREGÃO FRACASSADO**

**LEIA-SE:**

**PREGÃO DESERTO.**

As demais condições permanecem inalteradas.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:  
<https://www3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande, 20 de agosto de 2018.

Ana Gonçalves Lima Do Prado - Pregoeira  
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" 362, de 27 de fevereiro de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados a ADJUDICAÇÃO da 1ª repetição da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CORTE E COSTURA.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0006/2018.

**PROCESSO:** 31/601.886/2017.

Lote	Empresa Classificada	Valor Unitário (R\$)	Valor Total(R\$)
17	WILL COMERCIO DE TECIDOS LTDA	16,31	652,40
21		30,27	15.135,00

LOTES DESERTOS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 22 e 23.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:  
<https://www3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 20 de agosto de 2018.

ANA GONÇALVES LIMA DO PRADO - Pregoeira  
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" 362, de 27 de fevereiro de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da 2ª repetição do Lote 08 da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS SOROLÓGICOS COM EQUIPAMENTOS CEDIDOS EM REGIME DE COMODATO.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0099/2018.

**PROCESSO:** 55/000.187/2018.

**PREGÃO DESERTO.**

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:  
<https://www3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 20 de agosto de 2018.

Ana Gonçalves Lima do Prado - Pregoeira  
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

**RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA E AVISO DE PROSSEGUIMENTO**

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 1.212, de 17 de julho de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços-CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o RESULTADO DA

ANÁLISE DA AMOSTRA e PROSSEGUIMENTO da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CADEIRAS.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 002/2018.

**PROCESSO:** 15/001.501/2018.

LOTE	EMPRESA	RESULTADO
ÚNICO	COMERCIAL K & D LTDA-EPP	APROVADA

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia 24/08/2018 às 16:00 horas (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 20 de agosto de 2018.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira.  
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 1.212, de 17 de julho de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o resultado da ADJUDICAÇÃO da 1ª repetição da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA DEVIDAMENTE INSTALADO.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 004/2018

**PROCESSO:** 71/400.984/2018

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
ÚNICO	J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI	12.984,90	12.984,90

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:  
<https://www3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 20 de agosto de 2018.

Simone de Oliveira Ramires Castro - Pregoeira  
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Presidente Vargas, através da Presidente Maria Augusta da Silva Filipus, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 01/2018, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Presidente Vargas

**PREGÃO PRESENCIAL:** 03/2018

**PROCESSO:** 29/028377/2018

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 14 horas do dia 31/08/2018

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** Rua Oliveira Marques, n. 1955 - Centro

**MUNICÍPIO:** Dourados/MS

O edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Presidente Vargas, situada à Rua Oliveira Marques, Nº 1955 – Centro. Dourados/MS, 20 de Agosto de 2018.

MARIA AUGUSTA DA SILVA FILIPUS  
PRESIDENTE DA APM

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual São Gabriel, através do(a) Presidente Priscila dos Santos Tumelero.

torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº02/2018 realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual São Gabriel,

**PREGÃO PRESENCIAL:** 02/2018

**PROCESSO:** 29/028575/2018

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 19 horas do dia 04/09/2018

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** Rua João Rodrigues de Miranda, nº 384.

**MUNICÍPIO:** São Gabriel do Oeste

O edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE São Gabriel, situada à Rua João Rodrigues de Miranda nº 384. São Gabriel do Oeste/MS, 20 de agosto de 2018.

Priscila dos Santos Tumelero  
PRESIDENTE DA APM

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Padre João Tomes, através da Presidente Isabel Virginia de Oliveira Almeida, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº02/2018, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Padre João Tomes.

**PREGÃO PRESENCIAL:** 02/2018

**PROCESSO:** 29/028541/2018

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 10 horas do dia 31/08/2018

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** Rua Ayrton Senna da Silva s/n, Bairro Vila Piloto I

**MUNICÍPIO:** Três Lagoas/MS

O edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Padre João Tomes, situada à Rua Ayrton Senna da Silva, s/n Três Lagoas/MS, 17 de Agosto de 2018.

Isabel Virginia de Oliveira Almeida  
PRESIDENTE DA APM

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Lino Villachá, através da Presidente Laura Lopes Ribeiro, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio de Pregão designada pelo Ato de Designação nº 01/2018, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Lino Villachá.

**PREGÃO PRESENCIAL:** 02/2018  
**PROCESSO:** 29/028519/2018

**ABERTURA DA SESSÃO:** às 07:00 horas do dia 31/08/2018  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** Escola Estadual Lino Villachá, localizada à Rua Haroldo Pereira, 887, Bairro Nova Lima, Campo Grande/MS.

O edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Lino Villachá, situada à Rua Haroldo Pereira, 887, Bairro Nova Lima, Campo Grande/MS.

Campo Grande/MS, 20 de agosto de 2018.

Laura Lopes Ribeiro  
Presidente da APM

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Professora Thereza Noronha de Carvalho, através do(a) Presidente Suely Coelho de Souza, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 02/2018, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Professora Thereza Noronha de Carvalho

**PREGÃO PRESENCIAL:** 02/2018  
**PROCESSO:** 29/028577/2018

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 15:30 horas do dia 31/08/2018  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** Rua João Selllingard, 770, Parque do Lageado.  
**MUNICÍPIO:** Campo Grande

O edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Professora Thereza Noronha de Carvalho, situada à Rua João Selllingard Nº. 770

Campo Grande/MS, 20 de Agosto de 2018.

Suely Coelho de Souza  
Presidente da APM

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Padre José Scampini, através do(a) Presidente, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 02/2018, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Padre José Scampini, **PREGÃO PRESENCIAL:** 02/2018

**PROCESSO:** Nº 29/028528/2018

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 16:00 horas do dia 04/09/2018 **ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** Rua do Porto, 220 – Cophavilla II.

**MUNICÍPIO:** Campo Grande, O edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da E.E Padre José Scampini, situada a Rua do Porto Nº. 220, Cophavilla II – Campo Grande – MS

Campo Grande/MS, 17 de agosto de 2018.

Gladis Cristina Grato de Oliveira  
Presidente da APM

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Antonia da Silveira Capilé, através do(a) Presidente Valdenor Santos de Almeida, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 02/2018, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Antonia da Silveira Capilé.

**PREGÃO PRESENCIAL:** 02/2018  
**PROCESSO:** 29/028345/2018

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 14 horas do dia 03/09/2018  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** Rua Itamarati. 200. Jardim Água Boa.  
**MUNICÍPIO:** Dourados/MS.

O edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Antonia da Silveira Capilé, situada à Rua Itamarati Nº 200 Jardim Água Boa.

Dourados/MS, 20 de agosto de 2018.

Valdenor Santos de Almeida  
Presidente da APM

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Julia Gonçalves Passarinho, através do(a) Presidente Andrea Sorrilha Moraes, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 02/2018, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Julia Gonçalves Passarinho,

**PREGÃO PRESENCIAL:** 02/2018  
**PROCESSO:** 29/028464/2018

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 09:30 horas do dia 04/09/2018  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** Rua Dom Aquino Correa n.º 406, Centro  
**MUNICÍPIO:** Corumbá-MS

O edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE EE Julia Gonçalves Passarinho, situada à Rua Dom Aquino Correa n.º 406, Centro, Corumbá-MS.

Corumbá/MS, 17 de agosto de 2018.

Andrea Sorrilha Moraes  
Presidente da APM

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Adé Marques, através da Presidente Marlene Galiano, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 02/2018, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Adé

Marques,  
**PREGÃO PRESENCIAL:** 02/2018

**PROCESSO:** 29/028573/2018

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 8:00 horas do dia 03/09/2018  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** Rua Tiradentes n. 845

**MUNICÍPIO:** Ponta Porã-MS

O edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Adé Marques situada à Rua Tiradentes Nº 845.

Ponta Porã/MS, 20 de agosto de 2018.

Marlene Galiano  
Presidente da APM

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Luisa Vidal Borges Daniel, através do Presidente André Luiz Aquino Costa de Paula, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 02/2018, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Luisa Vidal Borges Daniel

**PREGÃO PRESENCIAL:** 02/2018  
**PROCESSO:** 29/028705/2018

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08 horas do dia 11/09/2018  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** Rua das Ameixas s/n, Bairro Bom Jardim

**MUNICÍPIO:** Campo Grande

O edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Luisa Vidal Borges Daniel situada à Rua das Ameixas s/Nº, Bom Jardim, Campo Grande.

Campo Grande/MS, 20 de agosto de 2018.

André Luiz Aquino Costa de Paula  
Presidente da APM

**AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Concorrência Nº: CO 053/2018-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/100.932/2018

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, NO MUNICÍPIO DE BATAGUASSU/MS – TC/PAC 079/2014 – PAC 2/ FUNASA – 2ª FASE.

**Vencedora:** CONSVANM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME  
**Valor Total:** R\$ 4.325.900,75 (QUATRO MILHÕES TREZENTOS E VINTE E CINCO MIL E NOVECENTOS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 17 de Agosto de 2018.

LARISSA AZAMBUJA FERREIRA BUENO  
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

**AVISO DE RESULTADO DE RECURSO E CONVOCAÇÃO ABERTURA PREÇO**

**EDITAL:** CO 030/2018 – DLO-AGESUL

**P.ADMINISTRATIVO:** 57/100.104/2018

**OBJETO:** Implantação e Pavimentação da Rodovia MS-339 (SERRA DAS TRÊS CRUZES), Trecho: Estaca 74 – Estaca 152+14,243, com extensão total de 1.574,243 m, no Município de Bodoquena/MS.

**RECORRENTE:** PRUDENSTACA SOCIEDADE DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

**FASE:** HABILITAÇÃO.

**DESPACHO DECISÓRIO:** RECURSO ACOLHIDO E IMPROVIDO.

**CONSEQUÊNCIA:** RECORRENTE INABILITADA.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 23/08/2018 AS 14:00 HORAS.

**LOCAL:** SALA DE LICITAÇÕES DA AGESUL

**DOCUMENTAÇÃO:** A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES JUNTO A DLO/AGESUL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE.

Campo Grande, 20 de agosto de 2018.

**DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL****AVISO DE REVOGAÇÃO**

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL**, leva ao conhecimento das empresas interessadas na licitação abaixo nomeada, que a mesma foi **REVOGADA** pela autoridade competente, fundamentada no interesse público previsto no artigo 64, §3º da Lei 8666/93 c/c Súmula 473 do STF, com as motivações que justificam o referido ato e constante do respectivo processo administrativo.

**CONCORRÊNCIA nº: 047/2018-DLO/AGESUL.**

Processo nº: **57/100.470/2018.**

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obras de Infraestrutura Urbana - Pavimentação Asfáltica e Drenagem de águas pluviais na rua Sebastião M. da Silva, no município de Cassilândia/MS – CR 829.723/2016/MCIDADES/CAIXA.

Campo Grande (MS), 20 de agosto de 2018.

**Diretoria de Licitações de Obras****AVISO DE REVOGAÇÃO**

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL**, leva ao conhecimento das empresas interessadas na licitação abaixo nomeada, que a mesma foi **REVOGADA** pela autoridade competente, fundamentada no interesse público previsto no artigo 49 da Lei 8666/93 c/c Súmula 473 do STF, com as motivações que justificam o referido ato e constante do respectivo processo administrativo.

**CONVITE nº: 074/2017-DLO/AGESUL.**

Processo nº: **57/101.580/2017.**

**Objeto:** Execução de Calçada na Rua Delegado Osmar de Camargo- Quadra 03 Lote 1T FUNDECT, no município de Campo Grande- MS.

Campo Grande (MS), 20 de agosto de 2018.

**Diretoria de Licitações de Obras****EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA****RESULTADO DA PROPOSTA COMERCIAL**

CONCORRÊNCIA Nº 021/2018 - PROC. Nº 00.315/2018

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de serviços para perfuração, ativação e urbanização do poço CSN-014 com fornecimento e colocação de materiais

na cidade de Coronel Sapucaia/MS.

**EMPRESA DESCLASSIFICADA:** EBS – Empresa Brasileira de Saneamento Ltda.

**RESULTADO:** Em função da desclassificação da única empresa habilitada, o certame restou FRACASSADO.

Campo Grande - MS, 20 de agosto de 2018  
GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

### DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

#### DECISÃO DE RECURSO

#### CONCORRÊNCIA Nº 001/2018/CEL/SEDE

#### PROCESSO Nº - 29/500323/2017.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a construção de auditório na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - Unidade Universitária de Dourados.

**Ementa:** Análise e Decisão de Recurso e Contrarrazões apresentados pelas empresas **Tangere Construções e Serviços Ltda – ME** (CNPJ – 01.055.592/0001-01), e **R.A Engenharia e Construções EIRELI – EPP** (CNPJ – 07.505.151/0001-40). O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto combinado com seus incisos I e VII do Art. 55, da Resolução COUNI-UEMS, de 29 de novembro de 2002 (Regimento Geral da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul/UEMS) e, nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93:

#### DECIDO:

**Acolher e aprovar** o Parecer nº 282/PJU/2018, de 16 de agosto de 2018, da Procuradoria Jurídica da UEMS, folhas 1.586 e 1.587.

Ratificar a **DECISÃO** da Comissão Especial de Licitação da UEMS (folhas 1.578-1.584), pela improcedência do recurso administrativo, mantendo a **DESCLASSIFICAÇÃO** da empresa **Tangere Construções e Serviços LTDA - ME** para esse certame.

Dourados-MS, 16 de agosto de 2018

#### FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA

Reitor/UEMS

**HOMOLOGO e ADJUDICO** o resultado de Licitação pela modalidade **Concorrência nº 001/2018**, conforme resultado de Licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.703, pág. 24, de 24 de julho de 2018, executada pela Comissão Especial de Licitação, **Processo nº 29/500323/2017**.

**AMPARO LEGAL:** Artigo 22, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a construção de auditório na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – SEDE Dourados.

**EMPRESA HABILITADA E CLASSIFICADA:** **R.A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP.**

**EMPRESA VENCEDORA:** **R.A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP**, com o valor global de **R\$ 2.350.784,80** (dois milhões, trezentos e cinquenta mil, setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos).

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: – 20 de agosto de 2018.

#### FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA

Reitor/UEMS

## BOLETIM DE PESSOAL

### ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO “P” N. 1.720, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**NOMEAR MARLON HENRIQUE ASSIS** para exercer o cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DGA-6, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.680, DE 9 DE AGOSTO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**NOMEAR JAYME DAVID BARROS DE MEDEIROS** para exercer o cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DGA-6, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE AGOSTO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

### CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO “P” CGE N. 071, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

O **CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso III e art. 13, XXI, ambos da Lei Complementar nº 230, de 09 de dezembro de 2016, alterada pela Lei Complementar nº 250, de 14 de agosto de 2018 e, com fundamento no art. 256 da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990;

Considerando o disposto na representação do Conselho de Governança, Deliberação nº 03/2017, que encerrou as atividades do Comitê Estadual Temporário de Apuração de Denúncias, Ofícios CONGOV/MS/N. 001/2017 e CGOV/MS/N. 03/2017 e na Recomendação nº 2.733/2015 do d. Representante do Ministério Público Federal nesta Capital;

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** os servidores Roberto Gurgel de Oliveira Filho, Delegado de Polícia, Matrícula nº 24938023; Ana Paula Fernandes Strang, Técnico Penitenciário, Matrícula nº 40531022 e, Giselle dos Santos Ottoni, Especialista de Educação, Matrícula nº 55764021,

para constituírem Comissão Processante e, sob a Presidência do primeiro, apurarem os fatos mencionados no Processo nº 53/000.075/2018.

Fixo o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, com a apresentação do respectivo Relatório.

Publique-se e cumpra-se.

Campo Grande-MS, 20 de agosto de 2018.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA  
Controlador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO “P” CGE N. 072, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

O **CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso III e art. 13, XXI, ambos da Lei Complementar nº 230, de 09 de dezembro de 2016, alterada pela Lei Complementar nº 250, de 14 de agosto de 2018 e, com fundamento no art. 256 da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990;

Considerando o disposto na representação do Conselho de Governança, Deliberação nº 03/2017, que encerrou as atividades do Comitê Estadual Temporário de Apuração de Denúncias, Ofícios CONGOV/MS/N. 001/2017 e CGOV/MS/N. 03/2017 e na Recomendação nº 2.733/2015 do d. Representante do Ministério Público Federal nesta Capital;

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** os servidores Roberto Gurgel de Oliveira Filho, Delegado de Polícia, Matrícula nº 24938023; Ana Paula Fernandes Strang, Técnico Penitenciário, Matrícula nº 40531022 e, Giselle dos Santos Ottoni, Especialista de Educação, Matrícula nº 55764021, para constituírem Comissão Processante e, sob a Presidência do primeiro, apurarem os fatos mencionados no Processo nº 53/000.076/2018.

Fixo o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, com a apresentação do respectivo Relatório.

Publique-se e cumpra-se.

Campo Grande-MS, 20 de agosto de 2018.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA  
Controlador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO “P” CGE N. 073, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

O **CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso III e art. 13, XXI, ambos da Lei Complementar nº 230, de 09 de dezembro de 2016, alterada pela Lei Complementar nº 250, de 14 de agosto de 2018 e, com fundamento no art. 256 da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990;

Considerando o disposto na representação do Conselho de Governança, Deliberação nº 03/2017, que encerrou as atividades do Comitê Estadual Temporário de Apuração de Denúncias, Ofícios CONGOV/MS/N. 001/2017 e CGOV/MS/N. 03/2017 e na Recomendação nº 2.733/2015 do d. Representante do Ministério Público Federal nesta Capital;

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** os servidores Fernando Villa de Paula, Delegado de Polícia, Matrícula nº 34897022; Wilson Xavier Paiva, Escrivão de Polícia, Matrícula nº 53357022 e, Hermez Luiz de Rezende, Procurador de Entidades Públicas, Matrícula nº 10447026, para constituírem Comissão Processante e, sob a Presidência do primeiro, apurarem os fatos mencionados no Processo nº 53/000.077/2018.

Fixo o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, com a apresentação do respectivo Relatório.

Publique-se e cumpra-se.

Campo Grande-MS, 20 de agosto de 2018.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA  
Controlador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO “P” CGE N. 074, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

O **CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso III e art. 13, XXI, ambos da Lei Complementar nº 230, de 09 de dezembro de 2016, alterada pela Lei Complementar nº 250, de 14 de agosto de 2018 e, com fundamento no art. 256 da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990;

Considerando o disposto na representação do Conselho de Governança, Deliberação nº 03/2017, que encerrou as atividades do Comitê Estadual Temporário de Apuração de Denúncias, Ofícios CONGOV/MS/N. 001/2017 e CGOV/MS/N. 03/2017 e na Recomendação nº 2.733/2015 do d. Representante do Ministério Público Federal nesta Capital;

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** os servidores Rozeman Geise Rodrigues de Paula, Delegada de Polícia, Matrícula nº 24107022; Wellington Rodrigo da Silva, Escrivão de Polícia, Matrícula nº 130827023 e, Cinthia Danielle do Nascimento Silva, Técnico Penitenciário, Matrícula nº 129267022 para constituírem Comissão Processante e, sob a Presidência do primeiro, apurarem os fatos mencionados no Processo nº 53/000.074/2018.

Fixo o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, com a apresentação do respectivo Relatório.

Publique-se e cumpra-se.

Campo Grande-MS, 20 de agosto de 2018.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA  
Controlador-Geral do Estado

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 1.415, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, para desempenharem as funções

especificadas no quadro, em substituição às titulares durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990:

Titular		Substituto			
Matricula n.	Servidor	Matricula n.	Servidor	Função	Período
86322022	Adriana Rodrigues Moreira	13693022	Mauro Roberto Gonçalves Marcusso	Coordenador da Coordenação de Gestão Patrimonial	13 a 27/8/2018
81059023	Marcus Vinicius Rossetini de Andrade Costa	427261021	Muriel Moreira	Superintendente da Superintendência de Gestão e Compras e Materiais	21/9 a 5/10/2018

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.245, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores ROBAL NASCIMENTO PINHO, matrícula n. 51954021, SÉRGIO LUIZ DO NASCIMENTO CABRITA, matrícula n. 94283021 e MAURO GONÇALVES DANTAS, matrícula n. 53114021, para constituir comissão de Processo Administrativo, sob a presidência do primeiro e no prazo de (90) noventa dias a contar da instalação, apurar o fato apontado no Processo n. 29/004055/2018 e apresentar respectivo relatório.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE AGOSTO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.246, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

INSTAURAR processo administrativo disciplinar e DESIGNAR os servidores SÉRGIO LUIZ DO NASCIMENTO CABRITA, matrícula n. 94283021, ocupante do cargo de Professor, GISELE DOS SANTOS BUGINI, matrícula n. 84774021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais e ROBAL NASCIMENTO PINHO, matrícula n. 51954021, ocupante do cargo Professor, para constituírem a comissão processante e sob a presidência do primeiro e no prazo de 90 dias, a contar da instalação, apurar os fatos mencionados no processo n. 29/043673/2017 e apresentar o respectivo relatório.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE AGOSTO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.247, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ACOLHER E APROVAR o Relatório Final constante às folhas 173/179 do Processo Administrativo n. 29/010042/2017 – PAD n. 63/17/SED, da lavra da Comissão Processante designada pela Resolução "P" SED n. 3.656, de 15 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.555, de 18 de dezembro de 2017, página 84 e determinar a SUSPENSÃO por 30 (trinta) dias da servidora CRISTIANE LOPES DA SILVA, matrícula n. 120321021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, lotada na Escola Estadual José Ferreira Lima, no município de Santa Rita do Pardo/MS, conforme disposto no inciso II do artigo 231, observado o artigo 232, convertida em multa com fundamento no § 2º do artigo 234, pelo descumprimento do que preceitua o disposto nos incisos I e XII, do artigo 218 e inciso IV do artigo 219, ambos da Lei Estadual n. 1.102/90.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE AGOSTO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.248, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ELEIDA DA SILVA ARCE ADAMISKI, matrícula n. 120022024, para responder pela Coordenação de Políticas para o Ensino Médio e Educação Profissional, no período de 16 a 30 de agosto de 2018, em substituição ao titular DAVI DE OLIVEIRA SANTOS, matrículas n. 100853021/2, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE AGOSTO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.249, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora SARAH DOURADO GOMES LOPES, matrícula n. 92492021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Secretária, símbolo SES-D, e de ordenadora de despesas do Centro Estadual de Atendimento ao Deficiente da Audiocomunicação - CEADA, localizado no município de Campo Grande, a contar de 15 de agosto de 2018, em decorrência da dispensa da servidora Isadora Juliana Pires de Mattos, matrícula n. 48228021 (Processo n. 29/028168/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE AGOSTO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.250, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

SUBSTITUIR a servidora MAURA MARCIA DOS SANTOS RIVAROLA, matrícula n. 98247023, pela servidora LUCIANA PEREIRA DE BARROS, matrícula n. 118627021, designada para compor a comissão de acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos de Transporte Escolar Rural, abaixo relacionados, a contar de 1º de agosto de 2018.

Nº CONTRATO	PROCESSO	FAVORECIDO
841/2013	29/008736/2013	CQP TRANSPORTES LTDA
842/2013	29/008737/2013	CQP TRANSPORTES LTDA
861/2013	29/034971/2013	ODILON DE OLIVEIRA REZENDE - ME
845/2013	29/016027/2013	LUIZ CARLOS REZENDE - ME
850/2013	29/019396/2013	CQP TRANSPORTES LTDA
848/2013	29/019392/2013	CQP TRANSPORTES LTDA
867/2013	29/034966/2013	CQP TRANSPORTES LTDA
849/2013	29/019397/2013	CQP TRANSPORTES LTDA
886/2014	29/007444/2014	CQP TRANSPORTES LTDA
044/2016	29/033676/2016	CQP TRANSPORTES LTDA
014/2016	29/015004/2016	CQP TRANSPORTES LTDA
022/2016	29/023671/2016	VIP TUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA - EPP
021/2016	29/022808/2016	VIP TUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA - EPP
047/2016	29/033968/2016	CQP TRANSPORTES LTDA
030/2016	29/032113/2016	CQP TRANSPORTES LTDA
049/2016	29/033965/2016	LTB TRANSPORTES EIRELI EPP
048/2016	29/033969/2016	LTB TRANSPORTES EIRELI EPP
046/2016	29/033960/2016	LTB TRANSPORTES EIRELI EPP
015/2016	29/008665/2016	CQP TRANSPORTES LTDA
003/2017	29/033971/2016	TUCA-TRANSPORTES EIRELI EPP
021/2017	29/051388/2016	VIP TUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA - EPP
020/2017	29/051389/2017	CQP TRANSPORTES LTDA
137/2017	29/019442/2017	LUIZ CARLOS REZENDE - ME
162/2017	29/009778/2017	NYLTON AMADO FERNANDES - ME
163/2017	29/009808/2017	TRANSPICCOLI TRANSPORTES LTDA
138/2017	29/019443/2017	ODILON DE OLIVEIRA REZENDE - ME
151/2017	29/005167/2017	TRANSPICCOLI TRANSPORTES LTDA
149/2017	29/003553/2017	LTB TRANSPORTES EIRELI EPP
147/2017	29/002802/2017	TUCA - TRANSPORTES EIRELI EPP
148/2017	29/002803/2017	NYLTON AMADO FERNANDES - ME
150/2017	29/003554/2017	TRANSPICCOLI TRANSPORTES LTDA
152/2017	29/003550/2017	ODILON DE OLIVEIRA REZENDE - ME
011/2018	29/028673/2017	CQP TRANSPORTES LTDA
165/2017	29/029260/2017	CQP TRANSPORTES LTDA
164/2017	29/029258/2017	TUCA - TRANSPORTES EIRELI EPP
176/2017	29/033443/2017	LTB TRANSPORTES EIRELI EPP
169/2017	29/009809/2017	DANIEL CURY DE LACERDA - ME
183/2017	29/036138/2017	TRANSPICCOLI TRANSPORTES - LTDA
037/2018	29/009429/2018	TUCA - TRANSPORTES EIRELI EPP
036/2018	29/009425/2018	CQP TRANSPORTES LTDA

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE AGOSTO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.251, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SED n. 990, de 18 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.148, de 19 de abril de 2016, página 34, na parte que designou a servidora MARILIA SOUZA EICH, matrícula n. 123329021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com carga de 20 horas semanais, para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Escola Estadual Mendes Gonçalves, localizada no município de Ponta Porã, com validade a contar de 1º de agosto de 2018 (Processo n. 29/026239/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE AGOSTO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.252, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SED n. 990, de 18 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.148, de 19 de abril de 2016, página 30, na parte que designou a servidora EURIDES CAMPOS DA SILVA, matrícula n. 65282021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com carga de 20 horas semanais, para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Escola Estadual Floriano Viegas Machado, localizada no município de Dourados, com validade a contar de 1º de agosto de 2018 (Processo n. 29/026566/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE AGOSTO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.253, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

REMOVER, *ex officio*, o servidor IGOR DA SILVA MENDES, matrícula n. 437595021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Merenda, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, do Centro Estadual de Educação Profissional Prof.ª Maria de Lourdes Vidal Roma para a Escola Estadual José Mamede de Aquino, ambos localizados no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 14 de agosto de 2018 (Processo n. 29/026613/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE AGOSTO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.254, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

REMOVER, *ex officio*, o servidor ANTONIO JOSÉ DE MORAES, matrícula n. 89364021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, das Escolas Estaduais Bernardino Ferreira da Cunha e São Gabriel, ambas localizadas no município de São Gabriel do Oeste, para a escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Dourados, com fundamento no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 1º de agosto de 2018, (Processo n. 29/020832/2017).

Escola Estadual Floriano Viegas Machado

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Filosofia	EM	12	matutino
Filosofia	EM	4	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE AGOSTO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.255, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

REMOVER, *ex officio*, o servidor OTONY AVILA ORNELLAS, matrícula n. 56297021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, das Escolas Estaduais Afonso Francisco Xavier Trannin, localizada no Distrito de Arapua e Padre João Tomes, para a Escola Estadual Dom Aquino Corrêa, todas no município de Três Lagoas, na disciplina de Geografia/EM, com carga de 8 horas semanais, no turno noturno, com fundamento no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 14 de junho de 2018 (Processo n. 29/020517/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE AGOSTO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.256, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

REMOVER, *ex officio*, o servidor DEURIVAN NUNES DE ASSIS, matrícula n. 52724021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, das Escolas Estaduais São José e Rui Barbosa, para a Escola Estadual Hermelina Barbosa Leal, todas localizadas no município de Cassilândia, na disciplina de Educação Física/EM, com carga de 4 horas semanais, no turno noturno, com fundamento no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 6 de fevereiro de 2018 (Processo n. 29/019182/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE AGOSTO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.257, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora JULIANA APARECIDA DA SILVA, matrícula n. 103079021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Otaviano Gonçalves da Silveira Júnior, para a Escola Estadual José Mamede de Aquino, ambas localizadas no município de Campo Grande, nos Componentes Curriculares do Ensino Fundamental – Língua Portuguesa, com carga de 12 horas semanais, no turno matutino, com fundamento no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 1º de agosto de 2018 (Processo n. 29/025644/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE AGOSTO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.258, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido e no interesse da Administração Pública Estadual, a servidora ELENIRA LOBO VIANA DE RESENDE, matrícula n. 132459021, ocupante do cargo de Professor Readaptado, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Lúcia Martins Coelho, para a Escola Estadual Prof.ª Joelina de Almeida Xavier, ambas localizadas no município de Campo Grande, com carga de 20 horas semanais, no turno noturno, com fundamento nos incisos I e II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar 1º de agosto de 2018 (Processo n. 29/025993/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE AGOSTO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.259, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora SANDRA DA SILVA, matrícula n. 102034021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Rodrigues Alves, localizada no município de Itaporã, para o município de Dourados e lotá-la na Coordenadoria Regional de Educação – CRE-5, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com fundamento no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 1º de agosto de 2018 (Processo n. 29/025206/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE AGOSTO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.260, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora HAWSSELENE ROLON BARBOSA, matrícula n. 75301023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Júlia Gonçalves Passarinho, localizada no município de Corumbá, para as escolas estaduais abaixo especificadas, ambas no município de Ladário, com fundamento no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2018 (Processo n. 29/024343/2018).

Escola Estadual Leme do Prado

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Ciências da Natureza	EF	7	vespertino

Escola Estadual Leme do Prado-Extensão Marquês de Tamandaré

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Biologia	EM	9	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE AGOSTO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.261, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora FERNANDA TERRAS, matrícula n. 252045021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Acy Eudociak para a Escola Estadual 11 de Outubro, ambas localizadas no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, em permuta com a servidora Marlene Carvalho de Andrade, matrícula n. 424526021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza, fundamentado nos incisos II e III do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 14 de agosto de 2018 (Processo n. 29/026858/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE AGOSTO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.262, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, o servidor FERNANDO DE JESUS CANEDO, matrícula n. 24978022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, na função Técnico em Biblioteca, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Coordenadoria Regional de Educação - CRE 5, para Escola Estadual Vereador Moacir Djalma Barros, ambas localizadas no município de Dourados, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 2 de julho de 2018 (Processo n. 29/026691/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE AGOSTO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação



RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.263, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

LOTAR a servidora CLAUDIA AUGUSTA DE ARAUJO, matrícula n. 82636021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof.ª Ada Teixeira dos Santos Pereira, localizada no município de Campo Grande, nos Componentes Curriculares - Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com carga de 20 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 1º de agosto de 2018, por retorno de readaptação (Processo n. 29/026024/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE AGOSTO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.264, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

LOTAR a servidora KATIUSCIA DA FONSECA CRUZ, matrícula n. 437038021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no município de Campo Grande, com validade a contar de 27 de julho de 2018, por retorno de cedência (Processo n. 29/025815/2018).

Escola Estadual Olinda Conceição Teixeira Bacha

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Arte	EF	8	vespertino
Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Arte	EM	6	noturno

Escola Estadual Aracy Eudociak

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Arte	EF	2	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE AGOSTO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.265, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

LOTAR a servidora IRENE FERREIRA DE ALBUQUERQUE VIEIRA, matrícula n. 131394025, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Sidrolândia, com validade a contar de 13 de julho de 2018, por reversão de aposentadoria (Processo n. 29/024766/2018).

Escola Estadual Profª Catarina de Abreu

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EF	8	matutino
Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EM	8	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE AGOSTO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.266, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

LOTAR o servidor CESAR HENRIQUE BRUM OCAMPOS, matrícula n. 116565022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no município de Campo Grande, com validade a contar de 2 de agosto de 2018, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/026180/2018).

Escola Estadual Adventor Divino de Almeida

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Química	EM	6	vespertino

Escola Estadual General Malan

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Química	EM	3	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE AGOSTO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.267, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

LOTAR a servidora MARIA APARECIDA DE FATIMA CIRELE, matrícula n. 106343021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Abigail Borralho, localizada

no município de Dourados, nos Componentes Curriculares do Ensino Fundamental – Língua Portuguesa, com carga de 4 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 1º de agosto de 2018, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/025521/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE AGOSTO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.268, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

LOTAR o servidor IDALGO PRIMO MONTEIRO, matrícula n. 85527021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Corumbá, com validade a contar de 4 de junho de 2018 (Processo n. 29/024790/2018).

Escola Estadual Nathércia Pompeo dos Santos

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Matemática	EM	8	matutino
Matemática	EM	8	noturno
Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Matemática	EF	16	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE AGOSTO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.269, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

LOTAR a servidora NADIA BARBOSA DA SILVA MATOS, matrícula n. 88129021, ocupante do cargo de Professor Readaptado, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Afonso Pena, localizada no município de Três Lagoas, com carga de 40 horas semanais, nos turnos matutino e vespertino, com validade a contar de 17 de julho de 2018 (Processo n. 29/024172/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE AGOSTO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.270, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

LOTAR a servidora JAQUELINE MARIA DELLA TORRE MARTINS, matrícula n. 58117021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria Regional de Educação - CRE-5, localizada no município de Dourados, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 1º de agosto de 2018 (Processo n. 29/025209/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE AGOSTO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.271, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

LOTAR o servidor EVANDRO FEITOSA, matrícula n. 80661022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Vereador Moacir Djalma Barros, localizada no município de Dourados, nos Componentes Curriculares do Ensino Fundamental – Educação Física, com carga de 2 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 7 de agosto de 2018, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/025536/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE AGOSTO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.272, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora VANESSA SOUZA SANTOS, matrícula n. 128896022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Coordenadoria Regional de Educação – CRE-11, localizada no município de Ponta Porã, para o município de Campo Grande e lotá-la na Coordenadoria Regional de Educação – CRE-2-Metropolitana, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com fundamento no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 23 de julho de 2018 (Processo n. 29/226554/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE AGOSTO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.273, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

LOTAR a servidora MIRTA BRUN LORO, matrícula n. 55538022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Secretaria de Estado de Educação, localizada no município de Itaquiraí, com carga de 20 horas semanais, com validade a contar de 14 de maio de 2018, por retorno de permuta (Processo n. 29/017821/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE AGOSTO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.274, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

LOTAR a servidora GRACIJANE MARA DE ANDRADE DE OLIVEIRA, matrícula n. 97776021, ocupante dos cargos de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria Regional de Educação - CRE-6, localizada no município de Campo Grande, com carga de 20 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 21 de junho de 2018 (Processo n. 29/022724/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE AGOSTO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.275, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora NATALIA DA SILVA SANTOS, matrícula n. 426299021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Luís Vaz de Camões, localizada no distrito Ipezal, município de Angélica, para a Escola Estadual Manoel Ferreira de Lima, localizada no município de Maracaju, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, fixando em 7 (sete) dias o período de trânsito, a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/015944/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE AGOSTO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.276, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ANDREIA SANTOS SOUZA, matrícula n. 109805022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária, na Escola Estadual Prof. Braz Sinigaglia, símbolo SES-D, localizada no município de Bataguassu, no período de 20 de agosto a 18 de setembro de 2018, em substituição à servidora Divaci da Silva, matrícula n. 42578021, em gozo de férias (Processo n. 29/088353/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE AGOSTO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.277, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora SELMA MARIA DA PENHA GOMES, matrícula n. 125205021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Merenda, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Luís Vaz de Camões, localizada no distrito Ipezal, para a Escola Estadual Dr. José Manoel Fontanillas Fragelli, ambas localizadas no município de Angélica, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 15 de agosto de 2018 (Processo n. 29/047609/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE AGOSTO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.278, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora MARLENE CARVALHO DE ANDRADE, matrícula n. 424526021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso

do Sul, da Escola Estadual 11 de Outubro para a Escola Estadual Aracy Eudociak, ambas localizadas no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, em permuta com a servidora Fernanda Terras, matrícula n. 252045021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza, fundamentado nos incisos I e III do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 14 de agosto de 2018 (Processo n. 29/027277/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE AGOSTO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.279, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

CONCEDER à servidora IZABEL GONÇALVES, matrícula n. 69324021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Prof.ª Célia Maria Nágliis, localizada no município de Campo Grande, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 25 (vinte e cinco) anos em 14 de julho de 2016, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 16 de julho de 2011 a 14 de julho de 2016, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 13/016043/1997).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE AGOSTO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.280, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

CONCEDER à servidora LOURDES DE JESUS ALVES, matrícula n. 116895023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Ana Maria de Souza, localizada no município de Selvíria, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 15 (quinze) anos em 10 de agosto de 2018, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 12 de agosto de 2013 a 10 de agosto de 2018, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/015731/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE AGOSTO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.281, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

CONCEDER à servidora MARIA ROSANGELA DE LIMA, matrícula n. 53609021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Zamenhof, localizada no município de Campo Grande, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 25 (vinte e cinco) anos em 1º de novembro de 2016, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 3 de novembro de 2011 a 1º de novembro de 2016, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/041700/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE AGOSTO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.282, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SED n. 1.206, de 25 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.644, de 26 de abril de 2016, página 80, na parte que designou a servidora ANDREÇA VERÔNICA MACEDO MARCOSSI, matrícula n. 69362021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com carga de 20 horas semanais, para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Escola Estadual Bonifácio Camargo Gomes, localizada no município de Bonito, com validade a contar de 31 de julho de 2018 (Processo n. 29/025975/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE AGOSTO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.283, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SED n. 2.289, de 16 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.230, de 17 de agosto de 2016, página 56, que designa o servidor CESAR HENRIQUE BRUM OCAMPOS, matrículas n. 116565021 e 116565022, ocupante dos cargos de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com carga de 40 horas semanais, para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Escola Estadual Professora Alice Nunes Zampiere, localizada no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de agosto de 2018. (Processo n. 29/019148/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE AGOSTO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

## APOSTILA DO SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 2.715/11, de 21 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial n. 8072, de 22 de novembro de 2011, página 35, na parte que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço à servidora IZABEL GONÇALVES, matrícula n. 69324021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Prof.ª Célia Maria Nágliis, localizada no município de Campo Grande, foi feito a seguinte apostila (Processo n. 13/016043/1997):

Onde consta:  
"... mais 5% por ter completado 15 anos em 29/08/2011..."  
Passe a constar:  
"... mais 5% por ter completado 20 anos em 15/07/2011..."

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE AGOSTO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

## APOSTILA DO SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 2.060/14, de 4 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial n. 8751, de 5 de setembro de 2014, página 33, na parte que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço à servidora LOURDES DE JESUS ALVES, matrícula n. 116895023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Ana Maria de Souza, localizada no município de Selvíria, foi feito a seguinte apostila (Processo n. 29/015731/2014):

Onde consta:  
"... mais 5% por ter completado 10 anos em 01/04/2014...";  
Passe a constar:  
"... mais 5% por ter completado 10 anos em 11/08/2013...".

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE AGOSTO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

## APOSTILA DO SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 2.154, de 10 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9718, de 13 de agosto de 2018, página 31, na parte que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço à servidora HELLEN ZANETTI FERNANDES, matrícula n. 23282021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, localizada no município de Campo Grande, foi feito a seguinte apostila (Processo n. 29/025598/2018):

Onde consta:  
"... período aquisitivo de 27/07/2013 a 20/07/2018...";  
Passe a constar:  
"...período aquisitivo de 22/07/2013 a 20/07/2018...".

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE AGOSTO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

## APOSTILA DO SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 2.155, de 10 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9718, de 13 de agosto de 2018, página 32, na parte que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço à servidora MARIA ELIZA DE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula n. 126965023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual José Mamede de Aquino, localizada no município de Campo Grande, foi feito a seguinte apostila (Processo n. 29/001622/2015):

Onde consta:  
"... matrícula 126965022...";  
Passe a constar:  
"...matrícula 126965023...".

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE AGOSTO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

## APOSTILA DO SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 1.196/12, de 30 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial n. 8204, de 1º de junho de 2012, página 36, na parte que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço à servidora SONIA APARECIDA DA SILVA DE LIMA, matrícula n. 88183022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Antonio João Ribeiro, localizada no município de Itaporã, foi feito a seguinte apostila (Processo n. 29/046266/2005):

Onde consta:  
"... mais 5% por ter completado 20 anos em 24/05/2012...";  
Passe a constar:  
"... mais 5% por ter completado 20 anos em 12/02/2013...".

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE AGOSTO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
PROCESSO N. : 29/026752/2018

INTERESSADO : SIRLEI COSTA DE SOUZA LESSA, matrícula n. 52421021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul.  
ASSUNTO : Solicita remoção da Escola Estadual Rita Angelina Barbosa Silveira, para a Escola Estadual Presidente Vargas, ambas localizadas no município de Dourados.  
DESPACHO : INDEFIRO, ante a falta de pessoal na unidade escolar.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE AGOSTO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO "P" SES N.º 422

15 de agosto de 2018.

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Designar o servidor **Edilson Sant'ana da Silva - Matrícula n.º 24393022**, para atuar como fiscal no processo abaixo discriminado, com o objetivo de atender às necessidades da **Superintendência Geral de Atenção à Saúde**, a contar da data de assinatura do Contrato.

Processo - SES	Objeto	Nº de Contrato
27/003.802/2017	O objeto do presente contrato é a contratação de serviços de tecnologia da informação para fornecimento de licença de software de gerenciamento e operacionalização do componente especializado da Assistência Farmacêutica, em conformidade com as especificações constantes na <b>Autorização de Compras n.º 31051</b> , parte integrante deste ato convocatório.	169/2018

**Carlos Alberto Moraes Coimbra**  
Secretário de Estado de Saúde

## SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST N.º 222 DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

**A SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e à Resolução SEDHAST n.º 188, de 21 de junho de 2018, resolve:

Art. 1º DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas, para a Sessão Pública para abertura de envelopes contendo as propostas referentes ao "PRÊMIO MARILUCE BITTAR: Boas Práticas de Gestão na Assistência Social 2018", que ocorrerá às 9h do dia 22/8/2018, no Auditório da SEDHAST, com endereço à Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 03, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS:

NOME	MATRÍCULA
TACIANA AFONSO SILVESTRINI ARANTES	109891021
PATRICIA BORGES TENÓRIO NOLETO	93788021
EDIR PORTILHO LOPES	80782023

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande – MS, 20 de agosto de 2018.

**Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre**

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST N.º 216, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

**A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho**, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo inicialmente concedido, para conclusão dos trabalhos sindicantes, de que trata a Resolução "P" SEDHAST N.º 157, de 20 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 9.683, de 20 de junho de 2018, pág. 118, a contar do dia 16 de agosto de 2018, para apuração dos fatos apontados no Processo de Sindicância n.º 65/000.900/2018.

Campo Grande/MS, 16 de agosto de 2018.

**Elisa Cléia Rodrigues Pinheiro Nobre**

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Republica-se por ter constado incorreção no original publicado no Diário Oficial 9.715 de 08.08.2018, página 47.

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N.º 337/18 – de 06 de agosto de 2018.

O **Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, prevista no artigo III inciso IV do Decreto nº14. 903, de 27 de dezembro de 2017,

## RESOLVE:

Designar sem prejuízo das suas funções habituais, o servidor **ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO**, Delegado de Polícia, matrícula n.º 24938023, para atuar no Gabinete do Delegado-Geral da Polícia Civil/MS, pelo período de **90 (noventa) dias**, a contar da data da publicação. (Of. n.º 895/GAB/DGPC).

Campo Grande-MS, 06 de agosto de 2018.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL**

PORTARIA "P" N. 85/DRSP/PMMS, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, em cumprimento integral à decisão judicial contida nos autos nº 0811926-10.2015.8.12.0001, encaminhada pelo Ofício n. 56/RCF/PGE de 26 de junho de 2018, resolve:

Revogar a promoção à Graduação de Subtenente no Quadro de Praças Policiais Militares, exarada no número de ordem 3, do ANEXO I da portaria "P" n. 21/DRSP/PMMS, de 13 de abril de 2018, veiculada no Diário Oficial n. 9.637, de 17 de abril de 2018, página 29, do Militar Estadual ADILSON GARCIA DA SILVA - Mat. 94289021, em razão da publicação do Decreto "P" n. 1.560, de 26 de julho de 2018 (DOE n. 9.706 de 27/JUL18), que o promoveu à Graduação de Subtenente no Quadro de Praças Policiais Militares, a contar de 03 de abril de 2014, por ato de bravura, por força de decisão judicial. (Processo n. 31/302088/2018)

CAMPO GRANDE - MS, 17 DE AGOSTO DE 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA – Coronel QOPM  
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" 883/DGP-1/DGP/PMMS, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso IX, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por interesse próprio, o CB QPPM JOAO PAULO ROCHA LAMBOIA, Mat 87188021, do EIPMMont / CPE / Campo Grande - MS, para o 9º BPM / CPM / Campo Grande - MS.

Transferir, por interesse próprio, o CB QPPM REGINALDO DE ARAUJO PEREIRA, Mat 119948021, do 9º BPM / CPM / Campo Grande - MS, para o EIPMMont / CPE / Campo Grande - MS.

CAMPO GRANDE, MS, 20 DE AGOSTO DE 2018.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM  
Subcomandante-Geral da PMMS  
Mat. 76820021

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL**

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 229, DE 8 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I, do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral), e da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

Incluir ANÁIRIA CESAR ROMERO LEÃO, CPF n.024.725.271-95, natural de Camaquã-MS, nascido em 10 de novembro de 1988, filha de Raul Romero e Roseli da Silva Cesar, conforme Certidão de Casamento matrícula n. 062901 01 55 2014 2 00268 104 0054835 51, do Cartório do 2º Ofício da Comarca de Campo Grande-MS, na condição de esposa do SD BM THIAGO WELINGTON LEÃO, matrícula n. 423.667-021, lotado no 18º SGBM/Ind./CBMMS, em Sidrolândia-MS, com fulcro no art. 47, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Processo n. 31/501.679/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE AGOSTO DE 2018.

SIDNEI RIBEIRO DA CRUZ – CORONEL QOBM  
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 247, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I, do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral), e da Portaria CBMMS/DP-1 n. 18, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

Incluir FERNANDA PÓLVORA MARTINS, CPF n. 078.130.101-75, natural de Campo Grande-MS, nascida em 05 de novembro de 2013, filha de Verediano Rafael Rodrigues Martins e Carolina Frões Pólvora Martins, conforme Certidão de Nascimento Matrícula n. 062000 01 55 2013 1 00201 240 0104118 12, do Cartório do 9º Serviço Notarial e de Registro Civil da cidade de Campo Grande-MS, na condição de filha do 3º SGT BM VEREDIANO RAFAEL RODRIGUES MARTINS, matrícula n. 133.722-021, lotado no 19º SGBM/Ind./CBMMS, em Costa Rica-MS, com fulcro no art. 47, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Processo n. 31/501.774/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2018.

SIDNEI RIBEIRO DA CRUZ – CORONEL QOBM  
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 248, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I, do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral), e da Portaria CBMMS/DP-1 n. 18, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

Incluir GABRIEL PÓLVORA MARTINS, CPF n. 062.287.411-01, natural de Campo Grande-MS, nascido em 23 de outubro de 2009, filho de Verediano Rafael Rodrigues Martins e Carolina Frões Pólvora Martins, conforme Certidão de Nascimento n. 6.386, livro A-015, Fls. 193v, do Cartório do 3º Serviço de Registro Civil da cidade de Campo Grande-MS, na condição de filho do 3º SGT BM VEREDIANO RAFAEL RODRIGUES MARTINS, matrícula n. 133.722-021, lotado no 19º SGBM/Ind./CBMMS, em Costa Rica-MS, com fulcro no art. 47, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Processo n. 31/501.774/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2018.

SIDNEI RIBEIRO DA CRUZ – CORONEL QOBM  
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 253, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I, do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral), e da Portaria CBMMS/DP-1 n. 18, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584, de 29 de janeiro de 2018, resolve:

Autorizar o deslocamento para o exterior (Colômbia), sem ônus para o Estado, do SD BM ALEXANDRE CARNEIRO FARIAS, matrícula n. 423.629-021, em viagem de caráter particular, no período de 23 a 28 de agosto de 2018 (Processo n. 31/501.888/2018).

CAMPO GRANDE - MS, 20 DE AGOSTO DE 2018.

SIDNEI RIBEIRO DA CRUZ – CEL QOBM  
Diretor de Pessoal do CBMMS

**DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL**

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 436, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais:

Remover, "ex-offício", no interesse da Administração, os servidores abaixo relacionados, relativos as matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

MATR.	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
127007024	João Vitor do Nascimento	Investigador de Polícia Judiciária	1ª	1ª Delegacia Especializada de Atendimento a Mulher/MS	Delegacia Especializada de Atendimento a Infância e Juventude/MS
424417022	Raniere Ferreira de Novaes	Investigador de Polícia Judiciária	3ª	Delegacia Especializada de Atendimento a Infância e Juventude/MS	1ª Delegacia Especializada de Atendimento a Mulher/MS

MARCELO VARGAS LOPES  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 78/2018, 16 DE AGOSTO DE 2018.

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora Marildes Bandeira Melo Silva, matrícula 19387022, ocupante do cargo de Analista de Programas Habitacionais, classe E, nível VI, código 70304, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência de Habitação Popular de MS, para o nível VII, a contar de 03 de maio de 2018, com base no artigo 37, combinado com o § 1º, do artigo 49, ambos da Lei Estadual n. 4.489, de 03 de abril de 2014. (Processo 57/500.293/2018).

CAMPO GRANDE – MS, 16 DE AGOSTO DE 2018.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ  
Diretora-Presidente

PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 79/2018, 16 DE AGOSTO DE 2018.

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor Nei Gomes Sandim, matrícula 42895022, ocupante do cargo de Técnico de Programas Habitacionais, classe F, nível VII, código 70305, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Habitação Popular de MS, para o nível VIII, a contar de 03 de maio de 2018, com base no artigo 37, combinado com o § 1º, do artigo 49, ambos da Lei Estadual n. 4.489, de 04 de maio de 2018. (Processo 57/500.297/2018).

CAMPO GRANDE – MS, 16 DE AGOSTO DE 2018.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ  
Diretora-Presidente

PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 80/2018, 16 DE AGOSTO DE 2018.

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor Domingo Ortiz, matrícula 72157022, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Operacionais, classe C, nível IV, código 90266, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência de Habitação Popular de MS, para o nível V, a contar de 10 de agosto de 2018, com base no artigo 38, da Lei 4.491, de 03 de abril de 2014. (Processo 57/500.294/2018).

CAMPO GRANDE – MS, 16 DE AGOSTO DE 2018.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ  
Diretora-Presidente

**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS  
PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA "P" AGEPAN Nº 032/18, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.**

O Diretor-Presidente da **AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPAN**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Conceder** à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de MS – **AGEPAN**, no percentual definido em lei, a partir da data mencionada, **o Adicional Por Tempo de Serviço**, com fulcro no artigo 111, da Lei nº 1.102/90, com nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei 2.157 de 26.10.2000.

NOME PRONTUÁRIO LOTAÇÃO	CARGO CLASSE PROCESSO PERÍODO AQUISITIVO	PERCENTUAL TEMPO SERVIÇO A PARTIR DE
Zaída de Andrade Lopes Godoy 64902022 A051	Analista de Regulação 09/200.041/2005 30/07/2013 a 28/07/2018	+ 5% 20 Anos 29/07/2018

Campo Grande MS, 17 de agosto de 2018

**Youssif Domingos**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" AGEPAN Nº 033/18, DE 17 DE AGOSTO DE 2018**

O Diretor-Presidente da **AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPAN**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder a servidora **MARISA SATIKO MIYASHIRO DE OLIVEIRA**, matrícula 122151021, ocupante do cargo efetivo de Técnico Operacional de Regulação, lotada nesta Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de MS – **AGEPAN**, 30 (trinta) dias, de Licença Para Tratamento da Própria Saúde, Prorrogação, conforme laudo da Junta Médica de Campo Grande, no período de **09/08/2018 à 07/09/2018**, com fundamento no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

**YOUSSEF DOMINGOS**  
Diretor-Presidente

**AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA  
PENITENCIÁRIO**

**APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGEPEN**

Na Portaria AGEPEN "P" Nº. 266, de 10 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial nº 9.721, de 16 de agosto de 2018, página 46, que publicou as férias da servidora **SORAYA PLACENCIA**, matrícula nº 95191022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, esta **substituída** pelo servidor **FÁBIO MESSANA BERNARDES**, matrícula nº. 467893022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, foi feita a seguinte apostila:

**Onde constou:** "Designar o servidor **FÁBIO MESSANA BERNARDES**, prontuário nº. 467893022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia",

**Passa a constar:** Designar o servidor **AGENOR GARCIA NAVARROS**, prontuário nº. 26894021, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças;

Campo Grande MS, 16 de agosto de 2018.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
DIRETOR-PRESIDENTE  
MAT. 18128021

**AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.283, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.**

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à ELIANE PARABÁ BARBOSA ORQUIOLA, e à menor, STEPHANIE BARBOSA ORQUIOLA DE SOUZA beneficiárias do servidor falecido Ronaldo Orquiola de Souza, matrícula n. 80261021, que detinha o cargo de 3º sargento PM, símbolo 231/3SG/5, código 40018, da Polícia Militar, do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso II, art. 45, inciso I, e art. 51, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 13 de abril de 2018 (Processo n. 55/501533/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE AGOSTO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.284, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade ao servidor ADELSON JANUNCIO DE LIMA, matrícula n. 4886021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe D, nível V, código 60008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/017037/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE AGOSTO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.285, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor DELSON OBA, matrícula n. 5123021, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/032730/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE AGOSTO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.286, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor JOÃO SILVESTRE DOS SANTOS, matrícula n. 23085021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe G, nível VIII, código 60008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, parágrafo único, combinado com art. 78, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/020028/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE AGOSTO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.287, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA LEILA DA SILVA, matrícula n. 55415021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/039319/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE AGOSTO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.288, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ROSEANE LIMOIRO DA SILVA PIRES, matrícula n. 31887021, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, parágrafo único, combinado com art. 78, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/021506/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE AGOSTO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.289 DE 20 DE AGOSTO DE 2018.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ZITA MARIA DE JESUS, matrícula n. 31696021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Inspeção de Alunos, classe F, nível VII, código 60020, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, parágrafo único, combinado com art. 78, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/013671/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE AGOSTO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.290, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, ex officio, por idade limite, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 3º Sargento PM ADILSON MOREIRA DOS SANTOS, matrícula n. 110842021, símbolo

231/3SG/1/7, código 40018, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso II e art. 91, inciso II, letra "a", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/301467/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE AGOSTO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.291, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex officio, por idade limite, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 3º Sargento PM-RR GEOGEMAR CAMPELO DA SILVA, matrícula n. 18805022, símbolo 231/3SG/6, código 40018, com fulcro no art. 94 e art. 95, inciso I, letra "c", da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007 (Processo n. 31/301713/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE AGOSTO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.292, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex officio, por idade limite, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 3º Sargento BM-RR JORGE DANIEL PAZ SOARES, matrícula n. 21931022, símbolo 231/3SG/6, código 40039, com fulcro no art. 94 e art. 95, inciso I, letra "c", da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007 (Processo n. 31/500910/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE AGOSTO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.293, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex officio, por idade limite, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 3º Sargento PM-RR JOSE EDUARDO CÂNDIDO, matrícula n. 27583022, símbolo 231/3SG/6, código 40018, com fulcro no art. 94 e art. 95, inciso I, letra "c", da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007 (Processo n. 31/301712/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE AGOSTO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.294, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex officio, por idade limite, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 3º Sargento PM-RR JONAS ANTONIO, matrícula n. 27854022, símbolo 231/3SG/6, código 40018, com fulcro no art. 94 e art. 95, inciso I, letra "c", da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007 (Processo n. 31/301709/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE AGOSTO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.295, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, ex officio, por idade limite, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, a Subtenente PM MAIRA APARECIDA TORRES MARTINS, matrícula n. 72277021, símbolo 231/STE/5, código 40015, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 47, inciso III, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso II e art. 91, inciso I, letra "d", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com a Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/301489/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE AGOSTO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.296, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex officio, por idade limite, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 3º Sargento PM-RR ODENIR PETRONILHO DE ARRUDA, matrícula n. 13549022, símbolo 231/3SG/6, código 40018, com fulcro no art. 94 e art. 95, inciso I, letra "c", da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007 (Processo n. 31/301843/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE AGOSTO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" DETRAN N. 391, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder licença para o trato de interesse particular – TIP, à servidora **CRYSTIANE COPPO NOGUEIRA MAIDANA**, matrícula nº 125578021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, Código 70069, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Campo Grande, por um período de até 03 (três) anos, com validade a contar de 10 de setembro de 2018, sem ônus para o órgão de origem, com fulcro no artigo 154 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o disposto no artigo 28, da Lei nº 3.150 de 22 de dezembro de 2005. (Processo nº 31/704666/2013)

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE AGOSTO DE 2018.

**ROBERTO HASHIOKA SOLER**  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N. 392, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria "P" DETRAN nº 373 de 28/04/2009, publicada no Diário Oficial nº 7.450 de 04/05/2009, referente ao servidor **LUIZ CARVALHO DE ALMEIDA**, matrícula nº 14321025. (Processo nº 31/702810/2018)

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2018.

**ROBERTO HASHIOKA SOLER**  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N. 393, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Instaurar Sindicância Administrativa Disciplinar e designar o servidor **ERIC GUSTAVO TOFANO**, matrícula nº 33225021, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Gerais de Trânsito, código 70059, lotado no Departamento Estadual de Trânsito, para presidir o procedimento, e no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, apurar os fatos mencionados no processo nº 31/703082/2018 e apresentar o respectivo relatório.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE AGOSTO DE 2018.

**ROBERTO HASHIOKA SOLER**  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N. 394, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Remanejar, a pedido, a servidora **KALINE BEZERRA DE LIMA**, matrícula nº 428725021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Código 70069, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, do município de Coxim para o município de Campo Grande, com validade a contar de 10 de setembro de 2018, com fundamento no artigo 3º, inciso II e artigo 6º do Decreto nº 13.658 de 19 de junho de 2013. (Processo nº 31/703815/2018)

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE AGOSTO DE 2018.

**ROBERTO HASHIOKA SOLER**  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N. 395, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder a Função Gratificada ao servidor abaixo relacionado, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, com fundamento no artigo 43, da Lei nº 3.841 de 29/12/2009, alterada pela Lei nº 4.790 de 21/12/2015, com validade a contar de 29 de junho de 2018.

VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO DE VEÍCULOS / CÓDIGO 70327		
Matricula	Nome	Município
476046021	WILLIAN RAMOS MIRANDA	476046021

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE AGOSTO DE 2018.

**ROBERTO HASHIOKA SOLER**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" DETRAN N. 396, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Interromper o gozo das férias regulamentares da servidora **PRISCILA REZENDE DE REZENDE**, matrícula nº 126867021, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Gerais de Trânsito, Código 70059, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Campo Grande, referente ao período aquisitivo 2017/2018, com validade a contar de 16 de agosto de 2018, com fundamento no artigo 129 da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2018.

**ROBERTO HASHIOKA SOLER**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" DETRAN N. 397, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Interromper o gozo das férias regulamentares do servidor **ALEXANDRE DELFINO PEREIRA CALDAS**, matrícula nº 78568021, ocupante do cargo de Agente de Atividades de Trânsito, Código 70075, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Campo Grande, referente ao período aquisitivo 2016/2017, com validade a contar de 13 de agosto de 2018, com fundamento no artigo 129 da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2018.

**ROBERTO HASHIOKA SOLER**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" DETRAN N. 398, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Retificar a Portaria "P" DETRAN nº 343 de 12/07/2018, publicada no Diário Oficial nº 9700 de 19/07/2018, referente à designação da servidora **VALERIA CRISTINA MICHELETTI**, matrícula nº 73731021, para substituição de função gratificada no expediente de CNH da Agência de Trânsito Geraldo Garcia, **onde constou:** no período de 16/07/2018 a 30/07/2018, **passa a constar:** nos períodos de 16/07/2018 a 22/07/2018 e 24/07/2018 a 30/07/2018.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2018.

**ROBERTO HASHIOKA SOLER**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" DETRAN N. 399, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Retificar a Portaria "P" DETRAN nº 343 de 12/07/2018, publicada no Diário Oficial nº 9700 de 19/07/2018, referente à designação da servidora **RONICLEIA LEMOS DE FREITAS**, matrícula nº 118157021, para responder pelo expediente de CNH da Agência Regional de Trânsito Paranaíba, **onde constou:** no período de 05/07/2018 a 19/07/2018, **passa a constar:** nos períodos de 05/07/2018 a 16/07/2018 e 18/07/2018 a 19/07/2018.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2018.

**ROBERTO HASHIOKA SOLER**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" DETRAN N. 400, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento da Própria Saúde, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, com fulcro no artigo 136, da Lei n.º 1.102 de 10/10/90, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo nº 31/700076/2018)

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Dias	Pror.
434517021	Eliza Maria Martins Palhano	Gerência Executiva e Assessoramento	07/08/2018 a 10/08/2018	04	Não
93002023	Elizanete dos Reis Santos Cardoso	Agente de Atividades Trânsito	12/08/2018 a 10/10/2018	60	Sim
35645022	Irani de Sousa	Agente de Atividades Trânsito	07/08/2018	01	Sim
17388024	Maria Aparecida de Carvalho Rocha	Gestão e Assistência	31/07/2018 a 14/08/2018	15	Não
468775021	Pedro Targino da Silva Junior	Gestão Intermediária e Assessoramento	06/08/2018 a 08/08/2018	03	Não
127696021	Rosana Aparecida Guedes Oliveira Machado	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	01/08/2018	01	Não
429174021	Rafael Ferreira Tolotti	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	24/07/2018 a 22/08/2018	30	Não

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2018.

**ROBERTO HASHIOKA SOLER**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" DETRAN N. 401, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor **JOÃO NEVES CHAMORRO**, matrícula nº 103454024, ocupante do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, Símbolo DGA-3, Função de Chefe da Divisão de Engenharia, Manutenção e Infraestrutura, para constituir comissão técnica com a finalidade de fiscalizar o processo licitatório, referente ao Contrato nº 4.681/2014/DETRAN-MS, quanto à contratação da empresa Perkons S.A, especializada na prestação de serviços de gerenciamento eletrônico de fiscalização de trânsito, na função de Coordenador, bem como autorizar o pagamento da vantagem pecuniária estabelecida no §1º do artigo 3º do Decreto nº 12.591 de 28/07/2008, e redação dada pelo Decreto nº 13.960, de 09/05/2014, pela vistoria técnica a ser

realizada conforme função desempenhada, com validade a contar de 23 de julho de 2018, ficando revogada a Portaria "P" DETRAN nº 332 de 06/07/2017, publicada no Diário Oficial nº 9447 de 11/07/2017, na parte do referido servidor, com validade a contar de 16 de julho de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2018.

**ROBERTO HASHIOKA SOLER**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" DETRAN N. 402, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Revogar a Portaria "P" DETRAN nº 072 de 06/02/2018, publicada no Diário Oficial nº 9592 de 08/02/2018, referente à designação da servidora **ROSANA OJEDA**, matrícula nº 72603021, para constituir a Comissão Especial de Leilão na função de Apoio Operacional, com validade a contar de 14 de agosto de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2018.

**ROBERTO HASHIOKA SOLER**  
Diretor-Presidente

**APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

Na Portaria "P" DETRAN n. 335, de 11/07/2018, publicada no Diário Oficial n. 9700 de 19/07/2018, referente a concessão da licença para tratamento de saúde do servidor **EDVALDO PEREIRA VILLELA**, matrícula nº 44943021, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "90 dias no período de 12/07/2018 a 09/10/2018."  
PASSE A CONSTAR: "10 dias no período de 12/07/2018 a 21/07/2018."

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE AGOSTO DE 2018.

**ROBERTO HASHIOKA SOLER**  
Diretor-Presidente

**FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TV EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL****PORTARIA "P" FERTEL-MS/Nº 015/18, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**Resolve:**

Conceder ao servidor WALDIR RIBAS, prontuário nº 68729021, lotado na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de MS - FERTEL, licença para tratamento de saúde, durante o período de 16/07/2018 a 13/10/2018, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2.000 (Processo nº 69/200.113/2017).

Campo Grande (MS), 14 de agosto de 2018.

**JOÃO BOSCO DE CASTRO MARTINS**  
DIRETOR-PRESIDENTE

**FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL****RETIFICAO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE Nº 9723 DO DIA 20 DE AGOSTO DE 2018, PAGINA 46 REFERENTE A DIVULGAÇÃO DE FÉRIAS DE CONCEIÇÃO MARIA BUAINAIN ALVES**

Onde se lê: PORTARIA "P" Nº 09/2018 DE 17 DE AGOSTO DE 2018  
Leia-se: PORTARIA "P" Nº 020/2018 DE 17 DE AGOSTO DE 2018

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL****PORTARIA "P"/UEMS nº 700, de 16 de agosto de 2018.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Conceder aos servidores a seguir relacionados, lotados na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional em caráter temporário, fundamentado no artigo 5º da Resolução Conjunta/COUNI-CEPE nº 15, de 23 de junho de 2001, alterada pela Resolução COUNI-UEMS nº 423, de 10 de junho de 2014.

Nome Matrícula/Cargo/Função	Do nível	Para o nível	Código Classe	A partir de	Processo nº
Rosenerly Loureiro Lourenço 119321021 Professor de Ensino Superior Docente	III	IV	60082	08/08/2018	29/500666/2018
Ricardo Herlo Maske 133295021 Assistente Técnico de Nível Médio Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior	A II	A III	60034	13/08/2018	29/500664/2018

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº 701, de 17 de agosto de 2018.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro

de 2002, e os documentos que constam do Processo nº 29/500682/2015.

**RESOLVE:**

Autorizar o Registro de Tempo de Contribuição, requerido pelo servidor TIAGO DE LIMA MARINHO, matrícula nº 40926025, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, na função Técnico de Apoio à Educação Superior, Nível II, código 60033, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo:

I - Para todos os efeitos, com fulcro no inciso I do art. 82, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 33 da Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul, sendo:

a) 36(trinta e seis) dias, prestados no cargo de Agente de Atividades Educacionais/Função Agente de Recepção e Portaria, junto à Secretaria de Estado de Educação - SED, correspondentes ao período de 13/08/2012 a 17/09/2012;

b) 42(quarenta e dois) dias, prestados no cargo de Assistente Técnico de Nível Médio/Função Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, junto à Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS, correspondentes ao período de 22/05/2015 a 02/07/2015.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor – UEMS

**PORTARIA “P”/UEMS nº 702, de 20 de agosto de 2018.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Colocar CLEILA MARCONDES DE SOUZA SANGALLI, matrícula nº 11148022, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, função Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, classe B, nível IV, código 60034, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, à disposição do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, no Cartório Eleitoral da 18ª Zona Eleitoral na cidade de Dourados-MS, com ônus para a origem, no período de 20 de julho de 2018 a 19 de julho de 2019, com fulcro na Lei Federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982. (Processo nº 29/500658/2016).

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA “P”/UEMS nº 703, de 20 de agosto de 2018.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, no período de 08 de setembro de 2018 a 06 de novembro de 2018, a Licença Gestante à MARCIA MARIA RIBERA LOPES SPESSOTO, matrícula nº 122888021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 60082, do Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com fulcro na Lei nº 3.855, de 30 de março de 2010. (Processo nº 29/500717/2018)

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA “P”/UEMS nº. 704, de 20 de agosto de 2018.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Declarar estável no serviço público, os servidores a seguir relacionados, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, atendido os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de estágio probatório, com fulcro nos artigos 38 e 39, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro 1990.

**Cargo: Assistente Técnico de Nível Médio**

Nome Matrícula	Cargo	Código	Data do Exercício	Validade a partir de
Adriana Canazza da Silva Pereira 125548022	Assistente Técnico de Nível Médio	60034	03/08/2015	03/08/2018
Ana Raquel Cypriano Pinto 430506021	Assistente Técnico de Nível Médio	60034	19/05/2015	19/05/2018
Carolina Moreno 432120021	Assistente Técnico de Nível Médio	60034	31/07/2015	31/07/2018
Cassiano Pereira da Rosa 422669022	Assistente Técnico de Nível Médio	60034	30/07/2015	30/07/2018
Hudson Lollí Ghetti 16970023	Assistente Técnico de Nível Médio	60034	31/07/2015	31/07/2018
Jaqueline Moreira da Silva Jurado 431947021	Assistente Técnico de Nível Médio	60034	06/07/2015	06/07/2018
Jullierme Rodrigues Gomes 431938021	Assistente Técnico de Nível Médio	60034	20/07/2015	20/07/2018
Kely Tamazato 128421022	Assistente Técnico de Nível Médio	60034	03/07/2015	03/07/2018
Pedro Henrique Poggio Quaresma Nunes Vidal 431942021	Assistente Técnico de Nível Médio	60034	06/07/2015	06/07/2018

**Cargo: Técnico de Nível Superior**

Nome Matrícula	Cargo	Código	Data do Exercício	Validade a partir de
Ronaldo de Jesus Costa 431939021	Técnico de Nível Superior	60033	06/07/2015	06/07/2018

**Cargo: Professor de Ensino Superior**

Nome Matrícula	Cargo	Código	Data do Exercício	Validade a partir de
Claúdio Soerger Zaro 432063021	Professor de Ensino Superior	60082	27/07/2015	27/07/2018
Eder Pereira Neves 33899025	Professor de Ensino Superior	60082	29/07/2015	29/07/2018

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA “P”/UEMS nº 705, de 20 de agosto de 2018.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE: Designar DABEL CRISTINA MARIA SALVIANO, matrícula nº 7731022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função Docente, nível III, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador Adjunto, código 60058, conforme Resolução CEPE-UEMS nº 1.623, de 24 de maio de 2016, do curso de Direito, Unidade Universitária de Naviraí, a partir de 24 de julho de 2018.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor – UEMS

**PORTARIA “P”/UEMS nº 706, de 20 de agosto de 2018.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Designar CLAUDIA MARIA SONAGLIO, matrícula nº 103599022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível V, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador “Pró-Tempore” do Curso de Ciências Econômicas, na Unidade Universitária de Ponta Porá, a partir de 02 de agosto de 2018.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor – UEMS

## DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

*DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montali*  
*PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Júlia Fumiko Hayashi Gonda*  
*SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Angela Rosseti Chamorro Belli*  
*CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento*  
*SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha*

**PORTARIA “D” DPGE n. 370/2018, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16 inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, bem como o previsto no artigo 5º, inciso II, da Resolução DPGE n. 048/2013, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

DESIGNAR os Defensores Públicos nominados neste ato, integrantes do Quadro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para, sem prejuízo de suas funções, atuarem no **Projeto Morar Legal** em parceria com a AGEHAB/MS, conforme especificado no quadro abaixo: (Protocolo n. 33/05573/2018)

MATRÍCULA	DEFENSOR PÚBLICO	DATA	COMARCA
5515290-1	Danilo Hamano Silveira Campos	21/08/2018 (Vesp)	Fátima do Sul Dist. Culturama
5515290-1	Danilo Hamano Silveira Campos	23/08/2018 (Vesp)	Fátima do Sul
5507790-1	Haroldo Hermenegildo Ribeiro	21/08/2018 (Not) 22/08/2018 (Mat)	Fátima do Sul

Campo Grande, 20 de agosto de 2018.

**LUCIANO MONTALI**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA “D” DPGE n. 371/2018, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16 inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, bem como o previsto no artigo 5º, inciso II, da Resolução DPGE n. 048/2013, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, o Defensor Público abaixo nominado, integrante do Quadro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, que, sem prejuízo de suas funções, atuou no **Mutirão de Regularização Fundiária**, da Prefeitura Municipal de Deodápolis, conforme especificado no quadro: (Protocolo n. 33/055783/2018)

MATRÍCULA	DEFENSOR PÚBLICO	DATA	COMARCA
5511672-1	Vagner Fabrício Vieira Flausino	17 e 18/08/2018	Deodápolis

Campo Grande, 20 de agosto de 2018.

**LUCIANO MONTALI**  
Defensor Público-Geral do Estado



**PORTARIA "D" DPGE n. 372/2018, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, bem como o previsto no artigo 5º, inciso II, da Resolução DPGE n. 048/2013, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público nominado neste ato, integrante do Quadro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para, sem prejuízo de suas funções, atuar no **Projeto Judiciário em Movimento – Carreta da Justiça**, conforme especificado no quadro: (Protocolo 33/055769/2018)

MATRÍCULA	DEFENSOR PÚBLICO	DATA	COMARCA
5514624-1	Maurício Augusto Barbosa	23/08/2018	Taquarussu

Campo Grande, 20 de agosto de 2018.

**LUCIANO MONTALI**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 352/2018, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 131, de 17 de janeiro de 2017, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, os servidores ALINE ERTZOGUE MARQUES, matrícula n. 5509319-3 e ELISANGELA CARLA SCHUBERT, matrícula n. 5513436-3, para, nos termos do artigo 58, inciso III e do artigo 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, desempenharem a função de Fiscal de Contrato e de Apoio, respectivamente, conforme especificações constantes no quadro abaixo:

EMPENHOS	CONTRATADAS	VIGÊNCIA	ESPECIFICAÇÃO
445/2018	Viagem para Você Agência de Viagem e Turismo Ltda	20/05/2018 a 20/06/2018	Processo n. 33/008.022/2018 – Fornecimento de coffe para atender a realização do II Encontro Regional da Defensoria Pública, conforme Termo de Referência n. 021/2018 – SGA.
446/2018	Evetec Serviços e Comércio de Produtos Ltda	20/05/2018 a 20/06/2018	Processo n. 33/008.022/2018 – Hospedagem com café da manhã para atender a realização do II Encontro Regional da Defensoria Pública, conforme Termo de Referência n. 021/2018 – SGA.

Campo Grande, 20 de agosto de 2018.

**LUCIANO MONTALI**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 353/2018, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 131, de 17 de janeiro de 2017, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, os servidores RIGOBERTO BERNARDES MATIAS, matrícula n. 5500109-3 e ANDRE TORRES LINO, matrícula n. 5507154-3, para, nos termos do artigo 58, inciso III e do artigo 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, desempenharem a função de Fiscal de Contrato e de Apoio, respectivamente, conforme especificações constantes no quadro abaixo:

EMPENHO	CONTRATADA	VIGÊNCIA	ESPECIFICAÇÃO
ARP 003/DPGE/18	General Administração Moteteira Eireli	16/08/2018 a 16/08/2019	Processo n. 33/007.069/2018 – Aquisição de café torrado e moído para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande, 20 de agosto de 2018.

**LUCIANO MONTALI**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 354/2018, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 131, de 17 de janeiro de 2017, resolve:

DESIGNAR os servidores MAGNO MARCIO DE SOUZA FERREIRA, matrícula n. 3056406-1 e ADENIR BARBOSA PAIVA, matrícula n. 802794-3, para, nos termos do artigo 58, inciso III e do artigo 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, desempenharem a função de Fiscal de Contrato e de Apoio, respectivamente, conforme especificações constantes no quadro abaixo:

CONTRATO	CONTRATADA	VIGÊNCIA	ESPECIFICAÇÃO
013/DPGE 2018	AZ Informática Ltda	02/08/2018 A 21/10/2018	Processo n. 33/007.066/2018 – Prestação de serviços contínuos para manutenção evolutiva e corretiva do Sistema Integrado de Gestão Administrativa (SIGA), Módulo: Gestão e Controle do Almoarifado (GCA) e do Sistema de Bens Móveis (SISPAT).

Campo Grande, 20 de agosto de 2018.

**LUCIANO MONTALI**  
Defensor Público-Geral do Estado

**EXTRATO DO SALDO E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**PROCESSO n. 33/007.102/2017**

**PREGÃO ELETRÔNICO n. 00015/2017 (SRP)**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n. 001/DPGE/2018**

A Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Gestão Administrativa, atendendo ao disposto no artigo 15, § 2º da Lei 8.666/93, publica o saldo da Ata de Registro de Preço n. 001/DPGE/2018, para eventual aquisição de equipamentos de informática, obtido através do Pregão Eletrônico n. 00015/2017 (SRP), Processo Administrativo n. 33/007.102/2017, sendo que seu prazo de vigência será de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação, conforme fornecedor, itens, e valores abaixo relacionados.

**GRUPO 1 - Empresa vencedora: DATEN TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 04.602.789/0001-01.

**GRUPO 1**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	SALDO INICIAL	SALDO ATUAL	UASG	VALOR UN (R\$)
01	Microcomputador, processador padrão X86, com núcleo duplo de no mínimo 3.2 GHz, memória RAM DDR3 ou DDR4 de no mínimo 8GB, disco HDD ou SSD, com garantia de 36 meses on-site, cfe especificação detalhada na proposta.	Un	50	20	926605	2.000,00
02	Microcomputador, processador padrão X86, com núcleo duplo de no mínimo 2.7 GHz, memória RAM DDR3 ou DDR4 de no mínimo 4GB, disco HDD ou SSD, com garantia de 36 meses on-site, cfe. especificação detalhada na proposta apresentada.	Un	50	20	926605	1.900,00
03	Monitor de 21.5 polegadas com ajuste de altura, inclinação e rotação, com garantia de 36 meses on-site, cfe. especificação mais detalhada na proposta apresentada.	Un	170	60	926605	712,00

**GRUPO 2 - Empresa vencedora: TECHNODATA COMPUTADORES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n. 05.312.367/0001-64.

**GRUPO 2**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	SALDO INICIAL	SALDO ATUAL	UASG	VALOR UN (R\$)
04	Memória RAM 2 GB - DDR2 800 MHz	Un	50	20	926605	115,00
05	Memória RAM 4 GB - DDR3 1333 MHz	Un	50	10	926605	207,00
06	Disco rígido 2.5 polegadas 240 GB SATA 3.0 6 GB com kit de instalação para Desktop.	Un	30	0	926605	612,00
07	Fonte de Alimentação ATX 240W	Un	30	0	926605	112,00

**GRUPO 3 - Empresa vencedora: ITEC INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n. 13.531.571/0001-02.

**GRUPO 3**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	SALDO INICIAL	SALDO ATUAL	UASG	VALOR UN (R\$)
08	Nobreak 1200va, bivolt automático, senoidal.	Un	50	20	926605	398,00
09	Switch ethernet 8 portas 10/100	Un	35	15	926605	58,00

**ITEM 10 (COTA EXCLUSIVA) - Empresa vencedora: 4U DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, regularmente inscrita no CNPJ sob n. 21.982.891/0001-07.

**ITEM 10**

ITEM	ESPECIF.	UN	SALDO INICIAL	SALDO ATUAL	UASG	VALOR UN (R\$)
10	Scanner de mesa tipo adf (alimentador automático)	Un	20	0	926605	1.689,90

**GRUPO 4 - Empresa vencedora: M2RE COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n. 26.303.433/0001-00.

**GRUPO 4**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	SALDO INICIAL	SALDO ATUAL	UASG	VALOR UN (R\$)
11	Impressora térmica de senha	Un	30	08	926605	765,75
12	Impressora de etiquetas	Un	06	0	926605	1.390,79

Campo Grande, 20 de agosto de 2018.

**Magno Márcio de Souza Ferreira**  
Diretor da Secretaria de Gestão Administrativa

# MUNICIPALIDADES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2018

#### TIPO: Menor Preço Global

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de serviço de sinalização viária urbana, neste município, abrangendo o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, de acordo com o projeto básico, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro, parte integrante do edital.

**DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA:** a sessão pública se dará no dia 10 (dez) de setembro de 2018, às 08h00min (MS) (oito horas), na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Anaurilândia-MS.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, e pelo telefone (67) 3445-1110, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, e pelo endereço eletrônico: [www.anaurilandia.ms.gov.br](http://www.anaurilandia.ms.gov.br).

Anaurilândia – MS, 20 de agosto de 2018.

**José Fonseca Neto**

PRESIDENTE DA CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

### AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO (1ª REPETIÇÃO)

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 101/2018

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 61/2018

**O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL, em razão do adendo nº 02/2018, torna público que realizará no dia 05 de setembro de 2018 às 08:00 horas, na sala da CPL, situada à R. Luiz da Costa Gomes, nº 711, Vila Cidade Nova, Aquidauana-MS, a 1ª repetição da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, tipo “MAIOR OFERTA”**.

**Objeto:** Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando à contratação de instituição financeira pública ou privada autorizada pelo Banco Central do Brasil para prestação de serviços de pagamento de vencimento dos servidores da administração direta, pelo período de 60 meses. Ao vencedor do certame será concedido direito de uso do espaço destinado a instalação do caixa eletrônico no Prédio da Prefeitura Municipal de Aquidauana.

**Retirada do Edital:** O edital com os anexos e adendos estarão disponíveis no site oficial do município <http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes>, podendo também o edital, anexos, adendos e informações serem solicitados por meio de e-mail enviado ao seguinte endereço eletrônico [licitacao.contratos@gmail.com](mailto:licitacao.contratos@gmail.com). Caso o interessado opte em obter o arquivo do edital com os anexos diretamente no setor responsável, este deverá dirigir-se, portando “pen-drive”, ao Núcleo de Licitações e Contratos, nos dias úteis de segunda a sexta-feira, no horário das 07:30 às 11:00 horas.

Aquidauana - MS, 20 de agosto de 2018.

Rogério Dumont Silva Ferreira – Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS torna público aos interessados a **SUSPENSÃO** da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018, tipo menor preço, objetivando a **AQUISIÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO USADO TIPO ONIBUS**, de fabricação nacional, ano de fabricação não inferior a 2009 (dois mil e nove), em bom estado de conservação, com a finalidade de atender o setor de Transporte Escolar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através da CI/SMEC 027/2018, processo administrativo nº 047/2018, para análise e alteração do ANEXO I - Termo de Referência. Fica cancelada a sessão prevista para o dia 21 de agosto de 2018. Mais informações poderão ser solicitadas no Setor de licitação ou solicitado no e-mail [licitacao@bataypora.ms.gov.br](mailto:licitacao@bataypora.ms.gov.br), no horário das 07h00min às 13h00min. Batayporã-MS, 20 de agosto de 2018. BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE - PREGOEIRO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº.84/2018

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.126/2018

**O MUNICÍPIO DE BODOQUENA – MS**, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade PREGÃO Presencial, tipo Menor Preço **Por Item**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações.

**Objeto:** Aquisição de um veículo zero quilometro ano/modelo 2018 fabricação nacional para transporte de paciente para atendimento nas unidades de referência em saúde conforme resolução 38/SES/MS, processo Nº. 27/001024/2018/SES/MS.

**ABERTURA DA SESSÃO:** 04 de Setembro de 2018 às 11:00 (onze horas).

**LOCAL:** Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº. 305 - Centro. O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h00min às 13h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita pelo E-mail do Departamento de Licitação ([licitabodoquena@gmail.com](mailto:licitabodoquena@gmail.com)).

BODOQUENA – MS, 20 de Agosto de 2018.

João Paulo L. de Oliveira

Pregoeiro (a)

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº.83/2018

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.125/2018

**O MUNICÍPIO DE BODOQUENA – MS**, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade PREGÃO Presencial, tipo Menor Preço **Por Item**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações. Conforme abaixo especificada:

**Objeto:** Aquisição de um veículo ambulância zero quilometro, ano/modelo 2018 fabricação nacional para atender Hospital Municipal Francisco Salles conforme resolução 38/SES/MS, processo Nº. 27/000494/2018/SES/MS.

**ABERTURA DA SESSÃO:** 04 de Setembro de 2018 às 09:00 (nove horas).

**LOCAL:** Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº. 305 - Centro. O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h00min às 13h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita pelo E-mail do Departamento de Licitação ([licitabodoquena@gmail.com](mailto:licitabodoquena@gmail.com)).

BODOQUENA – MS, 20 de Agosto de 2018.

João Paulo L. de Oliveira

Pregoeiro (a)

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº.82/2018

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.124/2018

**O MUNICÍPIO DE BODOQUENA – MS**, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade PREGÃO Presencial, tipo Menor Preço **Por Item**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações.

**Objeto** Aquisição de um veículo ambulância zero quilometro, ano/modelo 2018 fabricação nacional para atender Hospital Municipal Francisco Salles conforme resolução 30/SES/MS processo Nº. 27/000051/2017.

**ABERTURA DA SESSÃO:** 04 de Setembro de 2018 às 07:15 (sete horas e quinze minutos).

**LOCAL:** Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº. 305 - Centro. O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h00min às 13h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita pelo E-mail do Departamento de Licitação ([licitabodoquena@gmail.com](mailto:licitabodoquena@gmail.com)).

BODOQUENA – MS, 20 de Agosto de 2018.

João Paulo L. de Oliveira

Pregoeiro (a)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÁ

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2018

**O MUNICÍPIO DE CAMAPUÁ/MS**, através da Pregoeira Oficial, torna público que fará licitação na modalidade PREGÃO Presencial nº 050/2018, tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”.

**Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de veículos zero quilômetro, para renovação parcial da frota pertencente à Prefeitura Municipal de Camapuá/MS, em atendimento às secretarias desta municipalidade, a realizar-se no dia 04/09/2018 às 07:30hs na sala de licitações do Paço Municipal localizado na Rua Bonfim, n.º 441, Centro. O edital está disponível no site: [www.camapua.ms.gov.br](http://www.camapua.ms.gov.br). Mais informações (67) 3286-6010. Camapuá/MS, 17 de agosto de 2018.

PREGOEIRA MUNICIPAL

ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

### AVISO DE CONVOCAÇÃO E RESULTADO PARCIAL

#### CONCORRÊNCIA Nº 010/2018

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40.829/2018-93

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a não apresentação de nova proposta pela microempresa ARNALDO SANTIAGO ME, melhor colocada no Lote 06, oportunizando assim a empresa subsequente RR BARROS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, enquadrada na condição de Empresa de Pequeno Porte, a aplicação dos benefícios previstos nos artigos 44 e 45 da Lei 123/2006, tendo em vista a condição de empate ficto conforme demonstrado no quadro abaixo:

LOTE 06	REGIÃO PROSA	
1º	ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA	R\$ 4.291.625,48
5º	RR BARROS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP	R\$ 4.427.682,50

Dessa forma, concede-se o prazo de até 2 (dois) dias úteis, conforme o Item 7.15 do edital, a contar da publicação para, caso tenha interesse, apresentação de nova proposta de preço nos mesmos termos solicitados no Edital, cobrindo o valor ofertado, conforme quadro acima.

A proposta deverá ser entregue na Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, instalada na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande - MS, situada na Avenida Afonso Pena nº 3.297, Paço Municipal, Téreo.

Campo Grande - MS, 20 de agosto de 2018.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**

Diretor-Geral de Compras e Licitação

**LEONARDO BARBIRATO JÚNIOR**

Presidente da CPL

### AVISO DE RESULTADO DE PROPOSTA

#### CONCORRÊNCIA Nº 012/2018

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 97.465/2017-88

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, na licitação em epígrafe, do tipo “MENOR PREÇO GLOBAL”, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONCLUSÃO DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DOS ESPORTES E DA CULTURA JARDIM NOROESTE EM CAMPO GRANDE-MS**, torna público o resultado da Proposta da Concorrência supra, declarando o menor preço da empresa ECOL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA EPP, no valor de R\$ 2.028.950,37 (Dois milhões, vinte e oito mil, novecentos e cinquenta reais e trinta e sete centavos). As empresas GOMES & AZEVEDO LTDA-EPP e CONSTRUTORA PAULO BARBOSA EIRELI-EPP foram desclassificadas. As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados na ATA 04 Concorrência Nº 012/2018. Os interessados poderão apresentar razões de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, sendo facultada a apresentação de contrarrazões no mesmo prazo a contar do término do prazo para apresentação das razões.

Campo Grande – MS, 20 de agosto de 2018.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**

Diretor-Geral de Compras e Licitação

**LEONARDO BARBIRATO JÚNIOR**

Presidente CPL



Departamento de Licitação. INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 20 de agosto de 2018.

**Anilton Garcia de Souza**  
Diretor do Departamento de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 99/2018**

PROCESSO: nº 193/2018. OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura e eventual de aparelhos domésticos, equipamentos para áudio/vídeo/foto, máquina agrícola e utensílios de oficina, objetivando atender serviços socioassistenciais coordenados pela Secretaria Municipal de Assistência Social. TIPO: Menor Preço (Por Item). SESSÃO: Dia 04/09/2018 (quatro de setembro do ano de dois mil e dezoito), às 8h (oito horas). LOCAL: Sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. OBTENÇÃO: O edital está disponível no Departamento de Licitação e também através de download do site oficial do Município de Dourados-MS "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao/". INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 20 de agosto de 2018.

**Anilton Garcia de Souza**  
Diretor do Departamento de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2018**

PROCESSO: nº 201/2018. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para execução de reforma do Centro de Convivência da Pessoa com Deficiência "Dorcelina de Oliveira Folador", no Município de Dourados-MS. TIPO: Menor Preço (Global). SESSÃO: Dia 06/09/2018 (seis de setembro do ano de dois mil e dezoito), às 10h (dez horas). LOCAL: Sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. OBTENÇÃO: O edital está disponível no Departamento de Licitação e também através de download do site oficial do Município de Dourados-MS "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao/". INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail "licitacoes@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 20 de agosto de 2018.

**Anilton Garcia de Souza**  
Diretor do Departamento de Licitação

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2018**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para execução de obras de drenagem de águas pluviais e pavimentação asfáltica em diversos locais do Município de Dourados-MS, a saber: Rua Major Capilé, Rua Jaime Henrique Targas, Rua B (Monsieur Seis), Rua C (Monsieur Sete) e Rua D (Parte), no Bairro Jardim Caiman (Parte), com recursos provenientes do Contrato de Repasse nº 849627/2017/SUDECO/CAIXA, com a devida contrapartida do Município. PROCESSO: nº 196/2018. RESULTADO: O certame teve como vencedora a proponente TS CONSTRUTURA LTDA.-EPP. A empresa vencedora deverá no momento da ocasião da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios da mesma, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar Municipal nº 331/17.

Dourados-MS, 20 de julho de 2018.

**Laryssa de Vito Rosa**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2018**

PROCESSO: nº 165/2018. OBJETO: Aquisição de material de sinalização e afins (microesfera, tinta de demarcação viária e solvente para tinta), objetivando atender a sinalização de trânsito horizontal, em cumprimento ao art. 21 da Lei Federal nº 9.503/97. RESULTADO: O certame teve como vencedora e adjudicatária no lote 01, a proponente SALE SERVICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA.

Dourados-MS, 27 de julho de 2018.

**Laryssa de Vito Rosa**  
Pregoeira

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2018**

PROCESSO: nº 238/2018. OBJETO: Aquisição de cadeiras longarina, com a devida instalação, para utilização no Terminal Rodoviário "Renato Lemes Soares". RESULTADO: O certame teve como vencedora e adjudicatária no item 01, a proponente POTENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS-EIRELI-EPP. A empresa vencedora deverá no momento da ocasião da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios da mesma, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar Municipal nº 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital e do artigo 4º, XIII, da Lei Federal nº 10.520/2002.

Dourados-MS, 15 de agosto de 2018.

**Laryssa de Vito Rosa**  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELTORADO**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0059/2018

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0033/2018

OBJETO: Aquisição de um veículo Van com 15+1 lugar com dispositivo de poltrona móvel (DPM), cor branca, alternador mínimo de 150ª, apoios de cabeça nos bancos dianteiros, apoia braço dianteiro, airbag de duplo estagio para o motorista, airbag do passageiro com duas fases de ativação para proteger 2 pessoas no banco biposto, banco do passageiro biposto, cintos de segurança dianteiros com pré-tensionador, câmbio mínimo 6 velocidades, chave canivete com telecomando para abertura das portas, cintos de segurança dianteiros laterais retrateis com regulagem de altura e pré-tensionador, computador de bordo (distância, consumo médio, consumo instantâneo, autonomia, velocidade média e tempo de percurso), computador de bordo B (distância B, consumo B, velocidade média B, e tempo de percurso B), conta giros, câmbio no painel, desembaçador com ar quente, direção hidráulica...

Vencedor: ENZO VEICULOS LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R\$ 189.900,00 (cento e oitenta e nove mil e novecentos reais);

Eldorado/MS, 20 de agosto de 2018.

Daniele Prado  
Pregoeira Oficial  
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Eldorado/MS, 20 de agosto de 2018.

Aguinaldo dos Santos  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**SETOR DE CADASTRO**

O MUNICÍPIO DE ITAPORÃ - Estado de Mato Grosso do Sul, através do Setor de Licitações, torna público que está convocando, a partir do dia 22 de Agosto de 2018, nos dias úteis, no horário das 07:00 horas às 12:00 horas, as empresas interessadas ou portadoras do Certificado de Registro Cadastral da Prefeitura, para cadastramento ou revisão e ajuste dos seus documentos apresentados anteriormente.

Para o cadastramento ou renovação no Cadastro de Fornecedores, Prestadores de Serviços e Executores de Obras, o interessado deve solicitar a relação dos documentos necessários.

A relação dos documentos encontra-se a disposição para retirada pelos interessados no Setor de Licitações, situada à Rua Duque de Caxias, nº 250, Centro, cidade de Itaporã - MS, telefone (67) 3451-1999 ramal 203 ou através do e-mail: licitacao.itapora@hotmail.com

Itaporã - MS, 17 de Agosto de 2018.

CLAUDIOMAR LIMA DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2018**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 66/2018**  
**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP**

A Prefeitura de Itaquiraí, Estado do Mato Grosso do Sul, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação e seus membros, tornam público, que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo "Menor Preço", pelo regime de empreitada por preço global, conforme relacionado abaixo, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, e posteriores alterações, e Lei Complementar nº. 123/2006, e suas posteriores alterações.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para implantação de sinalização viária no Município de Itaquiraí/MS, em atendimento ao Convênio nº. 28.861/2018/DETRAN/MS, celebrado entre o Departamento Estadual de Transito de Mato Grosso do Sul (DETRAN/MS) e a prefeitura de Itaquiraí/MS, conforme especificações constantes do Plano de Trabalho, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo e Projetos de Sinalização, partes integrantes do edital.

**RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA:** Dia 06 de setembro de 2018 às 08:00 horas. **RETIRADA DO EDITAL:** O Edital e seus anexos poderão ser retirados no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura de Itaquiraí/MS, sito a Rua Campo Grande, 1585, Centro, das 07:00 às 13:00 horas. Mais informações através do telefone (67) 3476-3500, e-mail: licitacao@itaquirai.ms.gov.br.

Itaquiraí/MS, 20 de agosto de 2018.

Wilma Angelina dos Santos Silva - Presidente da CPL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI**

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº. 126/2018**

Nº. Processo Administrativo de nº. 1134/2018, Processo Administrativo Licitatório de nº. 063/2018. Pregão Presencial de nº. 023/2018. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI - MS. Contratada: C.L.R. COMERCIAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ de nº. 18.493.600/0001-02, no valor global de R\$ 37.272,26 (trinta e sete mil duzentos e setenta e dois reais e vinte seis centavos). OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JARAGUARI - MS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I E II DO EDITAL, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. Vigência 16/08/2018 até 16/08/2019. EDSON RODRIGUES NOGUEIRA Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº. 127/2018**

Nº. Processo Administrativo de nº. 1134/2018, Processo Administrativo Licitatório de nº. 063/2018. Pregão Presencial de nº. 023/2018. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI - MS. Contratada: C.L.R. COMERCIAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ de nº. 18.493.600/0001-02, no valor global de R\$ 37.453,55 (trinta e sete mil quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e cinco centavos). OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JARAGUARI - MS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I E II DO EDITAL, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. Vigência 16/08/2018 até 16/08/2019. EDSON RODRIGUES NOGUEIRA Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº. 128/2018**

Nº. Processo Administrativo de nº. 1134/2018, Processo Administrativo Licitatório de nº. 063/2018. Pregão Presencial de nº. 023/2018. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI - MS. Contratada: C.L.R. COMERCIAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ de nº. 18.493.600/0001-02, no valor global de R\$ 63.157,50 (sessenta e três mil cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos). OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JARAGUARI - MS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I E II DO EDITAL, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. Vigência 16/08/2018 até 16/08/2019. EDSON RODRIGUES NOGUEIRA Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO CONTRATO DE N.º 129/2018**

N.º. Processo Administrativo de n.º. 1134/2018, Processo Administrativo Licitatório de n.º. 063/2018. Pregão Presencial de n.º. 023/2018. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS. Contratada: EFICAZ LOGÍSTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ de n.º. 20.419.294/0001-06, no valor global de R\$ 54.600,06 (cinquenta e quatro mil seiscentos reais e seis centavos). OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JARAGUARI – MS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I E II DO EDITAL, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. Vigência 17/08/2018 até 17/08/2019. EDSON RODRIGUES NOGUEIRA  
Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO CONTRATO DE N.º 130/2018**

N.º. Processo Administrativo de n.º. 1134/2018, Processo Administrativo Licitatório de n.º. 063/2018. Pregão Presencial de n.º. 023/2018. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS. Contratada: EFICAZ LOGÍSTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ de n.º. 20.419.294/0001-06, no valor global de R\$ 46.660,47 (quarenta e seis mil seiscentos e sessenta reais e quarenta e sete centavos). OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JARAGUARI – MS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I E II DO EDITAL, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. Vigência 17/08/2018 até 17/08/2019. EDSON RODRIGUES NOGUEIRA  
Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO CONTRATO DE N.º 131/2018**

N.º. Processo Administrativo de n.º. 1134/2018, Processo Administrativo Licitatório de n.º. 063/2018. Pregão Presencial de n.º. 023/2018. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS. Contratada: EFICAZ LOGÍSTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ de n.º. 20.419.294/0001-06, no valor global de R\$ 29.676,61 (vinte e nove mil seiscentos e setenta e seis reais e sessenta e um centavos). OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JARAGUARI – MS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I E II DO EDITAL, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. Vigência 17/08/2018 até 17/08/2019. EDSON RODRIGUES NOGUEIRA  
Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Com base nas informações constantes no Processo n.º 138/2018, referente à Tomada de Preços n.º 002/2018, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico emitido sob o procedimento licitatório, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, em sua atual redação, acolho o parecer da Assessoria Jurídica, de acordo com a adjudicação, proferida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, ao mesmo tempo em que **HOMOLOGO O procedimento licitatório referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO, E REFORMA DA REDE ELÉTRICA E CONSTRUÇÃO DE PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA COM REDE ELÉTRICA PARA CLIMATIZAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL EDUARDO MALHADO – LADÁRIO/MS**, em favor da pessoa jurídica **PRESTADORA DE SERVIÇOS NASCIMENTO LTDA - ME** inscrita no CNPJ n.º 10.940.459/0001-29, no valor de **R\$ 390.125,23 (trezentos e noventa mil cento e vinte e cinco reais e vinte e três centavos)**

. Determino, sejam tomadas as demais providências cabíveis e necessárias à conclusão do presente processo.  
Publique-se.

Ladário-MS, 20 de agosto de 2018.

**HELDER NAULLE PAES DOS SANTOS BOTELHO**  
Secretário Municipal de Educação

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Tomada de Preços n.º 002/2018  
PROCESSO N.º 138/2018

O Município de Ladário/MS, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitações, comunica aos interessados que a licitação modalidade **Tomada de Preços n.º 002/2018**, que versa sobre **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO, E REFORMA DA REDE ELÉTRICA E CONSTRUÇÃO DE PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA COM REDE ELÉTRICA PARA CLIMATIZAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL EDUARDO MALHADO – LADÁRIO/MS**, realizada em 24/07/2018 às 08h30min, sagrou se vencedora do certame a empresa:

• **PRESTADORA DE SERVIÇOS NASCIMENTO LTDA – ME, inscrita no CNPJ n.º 10.940.459/0001-29, no valor de R\$ 390.125,23 (trezentos e noventa mil cento e vinte e cinco reais e vinte e três centavos)**

Ladário-MS, 20 de agosto de 2018.

**RAFAELA ESMORGES ASSAD**

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA****AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO N.º. 144/2018  
PREGÃO PRESENCIAL N.º. 058/2018

O MUNICÍPIO DE MIRANDA, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto Municipal n.º 2563/2017, torna público que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade Pregão Presencial, tipo "MENOR PREÇO", nos termos da Lei Federal n.º. 10.520/2002, Decretos Municipais n.º. 2565/2017 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal n.º. 8.666/93 e posteriores alterações, e Lei Complementar n.º. 123/06.

OBJETO: O objeto da presente licitação, refere-se à aquisição de Material Permanente – (móveis, eletrônicos e eletrodomésticos), atendendo ao repasse do Ministério da Educação/FNDE, Termo de Compromisso PAR n.º 201500482, solicitada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência e Proposta de Preços anexo ao Edital.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: 03 de Setembro de 2018, às 14h00min, em sessão pública, a ser realizada na sala da Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada na Praça Agenor Carrilho, n.º 222, Centro, Miranda/MS.

Os interessados em participar da presente licitação deverão retirar o edital na Coordenadoria de Licitações e Contratos. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0\*\*67) 3242 - 1508 no horário das 07h30min às 11h30min ou pelo e-mail:

[licita.mirandams@gmail.com](mailto:licita.mirandams@gmail.com).

Miranda/MS, 17 de Agosto de 2018

Mauricelio Barros  
PREGOEIRO OFICIAL  
Decreto 2563/2017

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO N.º. 143/2018  
PREGÃO PRESENCIAL N.º. 057/2018

O MUNICÍPIO DE MIRANDA, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto Municipal n.º 2563/2017, torna público que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade Pregão Presencial, tipo "MENOR PREÇO", nos termos da Lei Federal n.º. 10.520/2002, Decretos Municipais n.º. 2565/2017 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal n.º. 8.666/93 e posteriores alterações, e Lei Complementar n.º. 123/06.

OBJETO: O objeto da presente licitação, refere-se à aquisição de Material Permanente – Mobiliário Escolares, atendendo ao repasse do Ministério da Educação/FNDE, Processo n.º 23400000327201721, solicitada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência e Proposta de Preços anexo ao Edital.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: 03 de Setembro de 2018, às 09h00min, em sessão pública, na sala da Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada na Praça Agenor Carrilho, n.º 222, Centro, Miranda/MS.

Os interessados em participar da presente licitação deverão retirar o edital na Coordenadoria de Licitações e Contratos. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0\*\*67) 3242 - 1508 no horário das 07h30min às 11h30min ou e-mail: [licita.mirandams@gmail.com](mailto:licita.mirandams@gmail.com).

Miranda/MS, 17 de Agosto de 2018.

Mauricelio Barros  
PREGOEIRO OFICIAL  
Decreto 2563/2017

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 108/2018**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 133/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 054/2018

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE MIRANDA/MS / OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI ME  
OBJETO: Aquisição de Equipamentos Odontológicos, atendendo ao repasse do Ministério da Saúde, Termo de Adesão n.º 5005601712251555613, solicitada pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 9.720,00 (nove mil, setecentos e vinte reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato será até 31/12/2018.

ASSINANTES: CONTRATANTE: WILSON BRAGA / CONTRATADA: OSMAR PEREIRA QUIRINO

Miranda – MS, 15 de Agosto de 2018.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 109/2018**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 133/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 054/2018

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE MIRANDA/MS / MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

OBJETO: Aquisição de Equipamentos Odontológicos, atendendo ao repasse do Ministério da Saúde, Termo de Adesão n.º 5005601712251555613, solicitada pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 14.095,00 (quatorze mil, noventa e cinco reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato será até 31/12/2018.

ASSINANTES: CONTRATANTE: WILSON BRAGA / CONTRATADA: JOSÉ ANTONIO MATOS DE OLIVEIRA

Miranda – MS, 15 de Agosto de 2018.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 110/2018**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 132/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 053/2018

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE MIRANDA/MS / DECOM COM. EQUIP. PROD. ODONTO. MÉDICOS E HOSP. LTDA

OBJETO: Aquisição de Equipamentos Odontológicos, atendendo ao repasse do Ministério da Saúde, Termo de Adesão n.º 500560171219211259, solicitada pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 13.869,00 (treze mil, oitocentos e sessenta e nove reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato será até 31/12/2018.

ASSINANTES: CONTRATANTE: WILSON BRAGA / CONTRATADA: ELIENE PAULA DOMINGOS

Miranda – MS, 15 de Agosto de 2018.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 111/2018**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 132/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 053/2018

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE MIRANDA/MS / MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI

OBJETO: Aquisição de Equipamentos Odontológicos, atendendo ao repasse do Ministério da Saúde, Termo de Adesão n.º 500560171219211259, solicitada pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 35.600,00 (trinta e cinco mil, seiscentos reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato será até 31/12/2018.

ASSINANTES: CONTRATANTE: WILSON BRAGA / CONTRATADA: SÉRGIO DUARTE COUTINHO JUNIOR

Miranda – MS, 15 de Agosto de 2018.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ****AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais n.º. 091/2005 e 055/2014:

**PREGÃO PRESENCIAL N.º. 145/2018**

\* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, SENDO: ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S-10 E GASOLINA COMUM, PARA ABASTECIMENTOS A SEREM

REALIZADOS NO ESTABELECIMENTO DO FORNECEDOR, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS, EM VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, EM VEÍCULOS QUE VIEREM A SER LOCADOS, CEDIDOS OU UTILIZADOS COMO OBJETO DE CONVÊNIO E CONTRATOS EM QUE SEJA PREVISTO O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS.

\* DATA: A sessão acontecerá no dia 03/09/2018, às 10h (horário local).  
\* EDITAL: estará disponível para download no site [www.navirai.ms.gov.br](http://www.navirai.ms.gov.br).  
Naviraí – MS, 20 de agosto de 2018.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 115/2018

\* OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO: AMBULÂNCIA E VAN, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS – EMENDA PARLAMENTAR.

\* DATA: A sessão acontecerá no dia 03/09/2018, às 14h (horário local)  
\* EDITAL: estará disponível para download no site [www.navirai.ms.gov.br](http://www.navirai.ms.gov.br).  
Naviraí – MS, 20 de julho de 2018.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 161/2018.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 161/2018 do Processo nº 65714/2018, tipo menor preço por ITEM. Regulamentado pelo Decreto nº 702, de 26 de dezembro de 2006, objetivando o Pregão. Objeto: Aquisição de um veículo de 7 (sete) lugares, zero km, ano fabricação/modelo 2018, com a finalidade de estruturar a Secretaria Municipal de Saúde, complementando a frota da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Andradina – MS, conforme C.I. nº 155/2018 e solicitação nº 515/2018, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Edital. O Edital e seus anexos estará disponível a partir de 22/08/2018, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS ([www.pmna.ms.gov.br](http://www.pmna.ms.gov.br)) na seção: serviços online – FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 03/09/2018 às 07h30min (Horário Local).** Nova Andradina MS, 20 de Agosto de 2018.

Gilberto Barbieri  
Pregoeiro (a)

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O (a) Ordenador de Despesa ARION AISLAN DE SOUSA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

- Processo Nr.: 64779/2018
- Licitação Nr.: 148/2018
- Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- Data Homologação: 15/08/18
- Objeto da Licitação: aquisição de equipamento HR (auto clave), com a finalidade de estruturar o Hospital Regional de Nova Andradina/MS, esta compra acontecerá por meio de convenio firmado entre a Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Mato Grosso do Sul e o município de Nova Andradina/MS, através do Fundo Municipal. CONTRATADO: HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 107.890,00 (cento e sete mil oitocentos e noventa reais)  
DATA: 15/08/18  
ARION AISLAN DE SOUSA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO nº 1573/2018 - TOMADA DE PREÇOS nº 007/2018

O ORDENADOR DE DESPESAS IVAN DA CRUZ PEREIRA, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, **adjudica e homologa**, o resultado modalidade acima especificada, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA GARAGEM COBERTA DA POLICLÍNICA, NO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS**, em favor da seguinte empresa: **AMPLIAR CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ nº 21.519.696/0001-37, vencedora do certame com o valor global de R\$ 267.697,37 (duzentos e sessenta e sete mil seiscentos e noventa e sete reais e trinta e sete centavos). Paraíso das Águas – MS, 20 de agosto de 2018.  
Ivan da Cruz Pereira - Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Reconheço a Inexigibilidade de licitação, fundamentada no inciso I do Artigo 25, da Lei nº 8.666/93, conforme solicitação, justificativa e parecer jurídico constante no processo abaixo, tendo como objeto a Locação de 01 (um) imóvel urbano, tipo industrial, localizado no Distrito Industrial, com área construída de 7.920,00m², registrado no livro 2, folha 1 e matrícula nº 25.393, nesta cidade de Paranaíba-MS, por um período de 24 (vinte e quatro) meses.

**RATIFICO** a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 189/2018.**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2018.**

**FAVORECIDO: EUNICE BARBOSA DE MELO SILVEIRA COMÉRCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 21.369.536/0001-59.

**VALOR TOTAL:** R\$720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), a serem pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais) cada, mês vencido.

**PRAZO:** 24 (vinte e quatro) meses.

Paranaíba-MS, 20 de agosto de 2018.

**RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA  
PREFEITO MUNICIPAL**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

#### Aviso de Licitação Pública Modalidade Pregão Presencial nº 107/2018

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a **aquisição de materiais para Pavimentação asfáltica e Drenagens de água Pluviais no Centro/Bairro Jardim Gramado e Rua Pernambuco, Beija Flor, Perdizes, Azulão e Sabiá, conforme convênio nº 27.781/2017 com AGEHAB, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, em sessão pública, às 08:00hs do dia 03 de SETEMBRO de 2018**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

**Pasta do Edital retira-se no site: [www.saogabriel.ms.gov.br](http://www.saogabriel.ms.gov.br)**  
São Gabriel do Oeste MS, 20 de Agosto de 2018.

Ronildo Freitas Brandão - Pregoeiro

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

#### AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Edital nº 101/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2018

O Município de Selvíria/MS comunica a reabertura do procedimento em epígrafe visando o Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de 05 (cinco) ônibus rodoviários usados, ano de fabricação mínimo 2009, para transporte de alunos da educação infantil e ensino fundamental, da zona rural, para escolas públicas do Município/MS, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, conforme Anexo I. Data da realização do Pregão: dia 04/09/2018, com início às 08:00 (MS) no Dep. de Licitações e Contratos da Prefeitura de Selvíria, Avenida João Selvírio de Souza n.º 997 - Centro, Selvíria/MS. O edital está na íntegra no site: <http://www.selviria.ms.gov.br>. Selvíria – MS, 20 de Agosto de 2018. José Fernando Barbosa Dos Santos. Prefeito Municipal.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**EDITAL Nº 124/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2018**

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de um caminhão novo com carroceria, Ref. ao Contrato de Repasse Nº 853390/2017/SECRETARIA ESPECIAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO/ CAIXA- PROCESSO Nº 2629.1046398-26/2017, em atendimento à secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Fundiários, do Município de Selvíria-MS, conforme Anexo I – Termo de Referência. Data da realização do Pregão: dia 06/09/2018, com início às 08:00 (MS). O edital está na íntegra no site: <http://www.selviria.ms.gov.br>. Selvíria – MS, 20 de Agosto de 2018. José Fernando Barbosa Dos Santos. Prefeito Municipal.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2018**

O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “Menor Preço Por Item”, que tem por objeto a Contratação de empresa para serviços gráficos a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital.

**Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação serão no dia **31 de agosto de 2018**, às 09h:00, na sala do Setor de Licitação, localizada à Rua Monteiro Lobato, 675, Centro de Sete Quedas – MS.

**Retirada do Edital:** O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *per drive* os quais serão fornecidos aos interessados e através do site [www.setequedas.ms.gov.br](http://www.setequedas.ms.gov.br) Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1476 Ramal 23.

Sete Quedas – MS, em 20 de agosto de 2018.

**Cristiane Comelli**

Pregoeiro

#### EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇO

**CONTRATO Nº 080/2018**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS

CONTRATADA: **VIAÇÃO UMUARAMA LTDA.**

OBJETO: Aumentando o valor do contrato em R\$: 155,80 (cento e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos), desta forma, a Cláusula do valor do contrato passa a vigorar com um total de R\$ 5.580,94 (cinco mil quinhentos e oitenta reais e noventa e quatro centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II da Lei 8.666/93..

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

DATA DA ASSINATURA: 18/04/2018

ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - **VIAÇÃO UMUARAMA LTDA**  
Sete Quedas – MS, 07 de agosto de 2018.

CRISTIANE COMELLI

Presidente da C. P. L

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 063/2018**

**EXTRATO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 06/2018**

O MUNICÍPIO DE VICENTINA/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que encontra-se aberta a licitação supra, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para recuperação de estradas vicinais, neste Município de Vicentina, MS, de acordo com especificações constantes no Edital. Informações na Rua Arlinda Lopes Dias, 550, Vicentina, MS, das 07:30 às 11:30 horas. Data da abertura: 06/09/2018, às 09:00 horas – Local: Prefeitura Municipal de Vicentina/MS  
Vicentina/MS, 15 de agosto de 2018.

EDSON LOPES DANTAS – Pres. C.P.L.

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

## EDITAL

**Fernando Ferreira Freitas** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas a Licença Ambiental modalidade Operação para atividade de Clínica localizada na Rua Paranaíba, 947, Centro, município de Três Lagoas - MS.

## EDITAL

**Mineração Mato Grosso S. A – MTM**, torna público que requereu ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA a renovação de sua Licença de Operação pelo prazo de validade, para a extração de minério de manganês nas Minas Santana e Figueirinha, localizadas nos Morros do Rabicho e Santa Cruz, municípios de Ladário e Corumbá/MS.

## EDITAL

**CARLA ELIZABET ADAMES GARZON** torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença de Instalação e Operação - LIO para Coleta e Transporte de Resíduos Sêpticos, localizada na Rua Porfírio Gonçalves, Nº 1991-A, Paraíso Cacerense, município de Rio Verde de Mato Grosso/MS.

### EMPRESA ARMAZENADORA DE CHAPADÃO DO SUL S/A ANÚNCIO DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da Empresa Armazenadora de Chapadão do Sul S.A, para se reunirem no dia 31 de Agosto de 2018, às 8:00 horas local na sede da empresa, situada na Rodovia BR 060 km 13 s/nº – Chapadão do Sul/MS, a fim de deliberarem as seguintes Ordens do Dia: 1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício de 2017; 2) Eleger os membros do Conselho de Administração e da Diretoria; 3) Fixar os honorários dos administradores. **ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA:** 1) Decidir e dar parecer sobre os assuntos administrativos e operacionais de interesse da sociedade.

Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas na sede social da empresa, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº 6.404/76 e 11.638/07 relativo ao exercício encerrado em 31/12/2017.

Contando com a presença de V.S.ª, subscrevemo-nos.  
Chapadão do Sul – MS, 17 de agosto de 2018.  
Cordialmente.

Sandro Luiz Bandeira  
Diretor Presidente

### CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL TERMO DE PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2018

**Partes:** Conselho Regional de Administração de MS e FS Carneiro Publicidade.  
**Objeto:** Contratação do palestrante Caio Carneiro para a realização da palestra no evento Semana de Administração de Mato Grosso do Sul – Edição 2018. **Valor:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). **Dotação Orçamentária:** 6.2.2.1.1.01.06.07 - PRODER  
**Contrato:** 005/2018. **Data:** Campo Grande, 21 de agosto de 2018. Homologo, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Adm. Alex Sandre Rodrigo Pereira Cazelli  
Presidente do CRA-MS

### RESOLUÇÃO CRMV-MS N. 078, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

Estabelece a Comissão Permanente de Gestão de Documentos do CRMV-MS – CPGD/CRMV/MS.

**O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CRMV-MS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Regimento Interno**, especialmente no seu Artigo 4º, alínea “r”, instituído e aprovado pela **Resolução CFMV n. 591, de 26 de junho de 1992 (RIP)**, do Conselho Federal de Medicina Veterinária - CFMV, e considerando a deliberação da 272ª Sessão Plenária Ordinária, de 10 de agosto de 2018,

#### RESOLUÇÃO:

**Art. 1º.** Estabelece a Comissão Permanente de Gestão de Documentos do CRMV-MS – CPGD/CRMV/MS, vinculada à Diretoria Administrativa, com a finalidade de normatizar as ações dirigidas à Gestão Documental no âmbito do CRMV-MS, visando estabelecer procedimentos vinculados à atualização da própria comissão, dos parâmetros de diagnóstico de massa documental, atualização e aprovação de documentação orgânica vinculada à CPGD, tais como: política de gestão documental, plano de classificação, tabela de temporalidade, manual de boas práticas e instruções normativas, bem como definir prazos de guarda e decidir sobre a destinação final dos documentos, ou seja, seu encaminhamento para eliminação ou recolhimento em guarda permanente.

**Art. 2º.** A CPGD/CRMV/MS terá a seguinte composição:

I - um servidor efetivo responsável pela gestão de documentos no âmbito do CRMV-MS;

II - um servidor efetivo da Consultoria Jurídica do CRMV-MS, para validar os prazos legais de guarda do acervo;

III - um servidor efetivo da Consultoria Contábil/Financeira do CRMV-MS, para validar os prazos fiscais de guarda do acervo;

IV - um gerente geral, diretor ou equivalente, que possua visão ampla das atividades do CRMV-MS;

V - um servidor efetivo da Comunicação Social, História ou área equivalente, para ser consultado em relação aos documentos de valor histórico do CRMV-MS;

VI - Um servidor efetivo da unidade de Auditoria;

§1º Cada membro da CPGD deverá ter um suplente.

§2º Na ausência de servidor efetivo nas alíneas supra, outro deverá assumir independente do cargo efetivo.

**Art. 3º.** À Comissão Permanente de Gestão de Documentos do CRMV-MS compete:

I - estabelecer diretrizes necessárias para à implementação e aperfeiçoamento da Política de Gestão de Documentos do CRMV-MS, visando a gestão, a preservação e o acesso aos documentos de arquivo;

II - desenvolver e aprovar os instrumentos de gestão documental do CRMV-MS, incluindo, entre outros: plano de classificação, tabela de temporalidade e manual de gestão de documentos, bem como revisá-los, atualizá-los e adaptá-los, quando se fizer necessário;

III - Orientar e promover a identificação, avaliação e definição da destinação e dos prazos de guarda dos documentos de arquivo, tendo em vista a preservação daqueles selecionados para guarda permanente e a eliminação dos destituídos de valor;

IV - validar as diretrizes para a elaboração de Listagem de Eliminação de Documentos e Termo de Eliminação de Documentos do CRMV-MS;

V - promover e estimular a realização de estudos técnicos sobre a situação dos acervos arquivísticos localizados no CRMV-MS e sobre a estrutura organizacional existente, no tocante à racionalização das atividades arquivísticas bem como oferecer assistência e subsídios técnicos aos referidos setores, sugerindo as providências necessárias;

VI - incentivar a capacitação técnica, o aperfeiçoamento e a reciclagem dos servidores que desenvolvam, ou dos que venham a desenvolver, atividades de arquivo no âmbito do CRMV-MS;

VII - zelar pelo cumprimento da Política de Gestão Documental do CRMV-MS, bem como pelos dispositivos legais que norteiam as políticas arquivísticas em âmbito nacional na área de atuação da instituição;

VIII - manter intercâmbio com outras comissões, grupos de trabalho ou instituições, cujas finalidades sejam relacionadas ou complementares à sua, para prover e receber elementos de informação e juízo, conjugar esforços e encadear ações, especialmente aqueles constituídos em outros órgãos do sistema nacional do CFMV.

**Art. 4º.** Quando necessário, a CPGD/CRMV/MS poderá convocar colaboradores eventuais para assessorarem e oferecerem subsídios ao melhor desenvolvimento dos trabalhos, dos estudos e das pesquisas técnicas.

**Art. 5º.** A CPGD/CRMV/MS se reunirá para deliberações ordinárias e extraordinárias, conforme dispuser sua política de gestão documental.

**Art. 6º.** A eliminação de documentos das atividades-fim do CRMV-MS só será autorizada após a aplicação da Tabela de Temporalidade e a avaliação do valor histórico do acervo pelo CPGD/CRMV/MS.

**Art. 7º.** Todas e quaisquer necessidades dirigidas à Gestão Documental no âmbito do CRMV-MS serão analisadas, discutidas, aprovadas e implementadas por esta comissão.

**Art. 8º.** Composição da CPGD:

I - Administração;

II - Assessoria jurídica;

III - Contabilidade/finanças;

IV - Diretoria;

V - Assessoria da comunicação;

VI - Auditoria;

Parágrafo único. A designação dos membros será realizada mediante

Portaria do CRMV-MS.

**Art. 9º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 10 de agosto de 2018.  
Méd. Vet. João Vieira de Almeida Neto Méd. Vet. Leonardo Azambuja Jacarandá  
CRMV-MS 0568 CRMV-MS 2296  
Presidente Secretário-Geral

### CONCESSIONÁRIA DE RODOVIA SUL-MATOGROSSENSE S.A.

CNPJ/MF Nº. 19.642.306/0001-70 - NIRE Nº. 5430000566-5

COMPANHIA ABERTA

#### ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE JULHO DE 2018

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Em 26 de julho de 2018, às 18h00, na sede social da Concessionária de Rodovia Sul-Matogrossense S.A. (“Companhia”), localizada na Avenida Zilá Correa Machado, nº. 5.600, Bairro Moreninha, CEP 79065-660, Campo Grande/MS. **2. PRESENÇA:** Foram cumpridas, no Livro de Presença, as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei nº. 6.404, de 15.12.1976 (“LSA”), constatando-se a presença da acionista representando a totalidade do capital social, conforme se verifica da assinatura constante e aposta no livro de “Registro de Presença de Acionistas”. **3. CONVOCAÇÃO:** Os avisos de que trata o artigo 124 da LSA foram dispensados pelo comparecimento da acionista detentora da totalidade do capital social, conforme permitido pelo parágrafo 4º do artigo 124 da LSA. **4. MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. José Braz Cioffi e o Sr. Guilherme Motta Gomes, como secretário. **5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** o aumento de capital social da Companhia, com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social; e **(ii)** a consolidação do Estatuto Social da Companhia. **6. DELIBERAÇÕES:** A Acionista detentora da totalidade do capital social da Companhia, após debates e discussões, deliberou: **6.1.** Autorizar a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, como faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da LSA; **6.2.** Aprovar, conforme atribuição prevista no artigo 12, alínea (c) do Estatuto Social da Companhia, o aumento do capital social da Companhia, no valor de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), com a emissão de 8.000.000 (oito milhões) de novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, a serem totalmente subscritas e integralizadas até 30/07/18, por sua única acionista, a Companhia de Participações em Concessões (“CPC”), conforme boletim de subscrição anexo à presente Ata (**ANEXO I**), passando o capital social da Companhia a ser de R\$ 848.000.000,00 (oitocentos e quarenta e oito milhões de reais) e, consequentemente, alterar o Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação: **“Artigo 5º. O capital social é de R\$848.000.000,00 (oitocentos e quarenta e oito milhões de reais) totalmente subscrito e parcialmente integralizado, dividido em 848.000.000 (oitocentas e quarenta e oito milhões) de ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.”** **6.3.** Consolidar o Estatuto Social da Companhia, de acordo com a alteração aprovada nesta assembleia, conforme constante do **ANEXO II**, tendo uma via levada a registro perante a Junta Comercial competente, será dispensada a sua publicação na íntegra. Permanecem inalterados os demais dispositivos estatutários não alterados na presente assembleia. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, lavrando-se a presente Ata que, após lida e aprovada, é assinada pelos membros da mesa e pela única acionista. Campo Grande/MS, 26 de julho de 2018. **Assinaturas:** José Braz Cioffi, Presidente da Mesa e Guilherme Motta Gomes, Secretário. **Acionista:** Companhia de Participações em Concessões, pelos Srs. Antonio Linhares da Cunha e Paulo Yukio Fukuzaki. Certifico que a presente é cópia fiel do original, lavrado no livro de Registro de Atas de Assembleias Gerais nº. 03, às folhas 65 a 78. **José Braz Cioffi - Presidente da Mesa, Guilherme Motta Gomes - Secretário.** JUCEMS - Certifico o registro sob o número 54540905 em 17/08/2018, Protocolo 18/065.328-8 de 03/08/2018. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário Geral.

**- ANEXO I - ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE JULHO DE 2018 - BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO:** Boletim de Subscrição de 8.000.000 (oito milhões) de novas ações ordinárias todas nominativas e sem valor nominal, representativas do capital social da Companhia. **Subscritores - Espécie de Ações Subscritas - Preço de Emissão das Ações - R\$ - Forma e Prazo para Integralização: COMPANHIA DE PARTICIPAÇÕES EM CONCESSÕES**, sociedade anônima, com sede na Avenida Chedid Jafet, nº. 222 – Bloco B, 4º Andar, Parte, Vila Olímpia, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 09.367.702/0001-82 e no NIRE nº 35300352858, neste ato representada por seus diretores os Senhores: Sr. **ANTONIO LINHARES DA CUNHA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº. M-751.190 – SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº. 414.102.036-20, e Sr. **PAULO YUKIO FUKUZAKI**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº. 10.194.341 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 073.215.168-65, ambos com endereço na Av. Chedid Jafet, nº. 222, Bloco B, 5º andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP. **Assinaturas:** ON 8.000.000, R\$8.000.000,00, Até 30/07/18, em moeda corrente nacional. **TOTAL: 8.000.000, R\$ 8.000.000,00.** Campo Grande/MS, 26 de julho de 2018. **José Braz Cioffi - Presidente da Mesa, Guilherme Motta Gomes - Secretário.**